

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE

FAMI

Este caderno contém:

- **Relatório Circunstanciado de Ocorrências e Recomendações do Centro de Custo**
- **Relatório do Auditor Independente –
CONTRATO GESTÃO SEDS 06/2024**

PDVM/4.034-25/REL-CIRC

Contrato de Gestão 12/2023 SEDS – CASE ITABERAÍ
1º Semestre de 2024
Encerrado em 30/06/2024

PDVM/4.034-25/REL-CIRC

Goiânia, 02 de maio de 2025.

À

Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI.

Rua da Saudade, S/N, Quadra 135, Lote 19, Centro, Inhumas – GO, CEP 75.400-549

At. Diretoria

Prezados Senhores,

Dando prosseguimento no que consta do Contrato nº 0001/2024, firmado para a realização de Auditoria Independente relativa às Prestações de Contas elaboradas pela instituição na modalidade de Fluxo de Caixa, em substituição ao programa BR GAAP e dos valores atribuídos ao Centro de Custo que contabilizou o CONTRATO DE GESTÃO 12/2023 – SEDS, do período de 01/01/2024 até 30/06/2024, vimos pelo presente, encaminhar o Relatório Circunstanciado de Ocorrências e Recomendações sobre as Prestações de Contas e do referido Centro de Custo do projeto, após disponibilização dos documentos e relatórios alusivos ao projeto para revisão da auditoria, contendo também o Relatório dos Auditores Independentes, com as análises e observações da auditoria, que julgamos oportuno disponibilizar para conhecimento e apreciação de Vv. Ss.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19 - CRC-GO Nº 004202/O-9



Dr. Valdir Mendonça Alves
Contador CRC-GO 005944/O-4 – CNAI 1287
Sócio

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE – CONTRATO GESTÃO SEDS - CASE 12/2023	9
1 – DADOS GERAIS	14
2 – EXTENSÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA	17
3 - DA IMPORTÂNCIA DOS CONTROLES INTERNOS	18
4 - DA ANÁLISES FORMAIS REALIZADAS QUANTO AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2023-SEDS-CASE	20
4.1 – Das indagações feitas aos gestores da FAMI a respeito do funcionamento do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí - CASE	20
4.2 – Destaques da auditoria sobre os principais quesitos levantados a partir do conteúdo do Contrato de Gestão 12/2023 - SEDS	24
4.2.1 – Do envio de relatórios mensais e trimestrais pelo sistema SIPEF relacionados ao Contrato de Gestão	24
4.2.2 – Quanto a Patrimonialização dos Bens por meio de Tombamento – (questões 2.6 e 2.7)	25
4.2.3 – Quanto ao oferecimento de atividades e atendimentos socioeducativos no Centro de Atendimento Socioeducativo e da gratuidade – CASE – (questões 2.17 e 2.78)	27
4.2.4 – Da regularidade quanto ao Regulamento próprio aprovado pela Controladoria Geral do Estado para contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal – (questão 2.18)	28
4.2.5 – Da regularidade quanto a inclusão de cláusula no Regulamento que vede a prática de Nepotismo, tanto da contratação de pessoal quanto da celebração de negócios com pessoa jurídica – (questão 2.19)	29
4.2.6 – Disponibilização e manutenção dos recursos humanos com perfil profissional compatível e regularmente treinados – (questão 2.22)	30
4.2.7 – Da metodologia na contratação por processo seletivo conforme Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Recursos Humanos – (questão 2.23)	32
4.2.8 – Quanto ao atendimento do Plano de Cargos e Salários e pagamento do piso salarial dos empregados – (questões 2.30 e 2.28)	32
4.2.9 – Quanto a apresentação mensal de Folha de Pagamento, Relação de Servidores e Certidões Negativas de Débitos – (questão 2.31)	33

4.2.10 – Quanto ao cumprimento do Programa Anual de Formação Continuada para os recursos humanos – (questão 2.32)	33
4.2.11 – Quanto as normas do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – (questão 2.33)	33
4.2.12 – Da regularidade quanto do fornecimento de Equipamento de proteção individual e coletivo (EPIs e EPCs) – (questão 2.34)	34
4.2.13 – Quanto as licenças e alvarás necessários para execução dos trabalhos – (questão 2.40)	34
4.2.14 – Do envio dos relatórios pertinentes a execução do contrato de gestão aprovados pelo Conselho Fiscal e Administrativo – (questão 2.44)	35
4.2.15 – Da realização periódica de pesquisas de satisfação aos destinatários dos serviços – (questão 2.50)	35
4.2.16 – Da verificação mensal a taxa de absenteísmo dos colaboradores do Parceiro Público – (questão 2.51)	36
4.2.17 – Quanto a publicação do balanço geral das metas, relatórios financeiros e de execução do ano anterior – (questão 2.52)	36
4.2.18 – Da elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA – (questão 2.56)	36
4.2.19 – Movimentação financeira em conta bancária específica – (questão 2.60)	37
4.2.20 – Manter e movimentar em mais de uma conta bancária, recursos orçamentários de outras fontes com anuência do poder público – (questão 2.61)	37
4.2.21 – Da realização de envios trimestrais ao órgão supervisor, planejamento das ações a serem executadas no trimestre seguinte e os resultados alcançados anteriormente – (questão 2.76)	38
4.2.22 – Da alimentação diária dos sistemas informatizados de gestão disponibilizados pelo Parceiro Público, com registro das obrigações contraídas e pagas – (questão 2.87)	38
4.2.23 – Quanto a divulgação em site da entidade, relativo as ações realizadas objetivando transparência – (questão 2.88)	38
4.2.24 – Da adesão, implantação e alimentação do Sistema de Gerenciamento de Vagas – SGV – (questão 2.89)	40
4.2.25 – Quanto a obtenção de fundo externo para complementar as ações aplicadas no melhoramento e gerenciamento do CASE – (questão 2.90)	41
4.2.26 – Do cumprimento quanto a legislação, no que tange a contratação de Autônomos ou Prestadores de Serviço PJ – (questão 2.95)	41
4.2.27 – Da apresentação mensal das despesas com pessoal empregado nas atividades fins – (questão 2.96)	42

5 – DAS ANÁLISES EFETUADAS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PELA FUNDAÇÃO: SISTEMA SIPEF – RELATÓRIOS DE FLUXO DE CAIXA E EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL DOS REGISTROS NO CENTRO DE CUSTO ESPECÍFICO DE CUSTOS E RECEITAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 42

5.1 – Das análises efetuadas nas prestações de contas pela Fundação por meio do Portal SIPEF com as planilhas de Fluxos de Caixa _____ 45

5.1.1 – Das prestações de contas mensais efetuadas pela Fundação no portal SIPEF _____ 46

5.2 – Das análises efetuadas na contabilização do Centro de Custo Contábil do Contrato de Gestão SEDS-CASE _____ 47

5.2.1 – Da análise dos saldos bancários evidenciados na contabilidade e relatórios financeiros Fluxo de Caixa – em 30/06/2024 _____ 48

5.2.2 – Da comparação dos registros contábeis das despesas com restrição da contabilidade e os registros destas nos Relatórios do Fluxo de Caixa disponibilizado no portal SIPEF das operações do período findo em 30/06/2024 _____ 48

5.2.3 – Da regularidade na análise dos contratos firmados com terceiros e os desembolsos realizados no primeiro semestre de 2024 do Projeto SEDS-CASER _____ 51

5.2.4 – Da falta de formalização das comunicações realizadas pela entidade com a SEDS relativo ao período analisado _____ 52

6 – DA DIVERGÊNCIA NA CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES DE FÉRIAS (OBRIGAÇÕES) EM COTEJO COM O RELATÓRIO AUXILIAR DE PROVISÃO DE FÉRIAS GERADO PELO SETOR INTERNO DA ENTIDADE _____ 52

7 – DAS ANALISES QUANTO AO CONFRONTO DAS CONTAS COM RESTRIÇÃO ATIVAS E PASSIVAS EM ATENDIMENTO À ITG 2002 DO CFC _____ 54

8 – DAS ANÁLISES SOBRE AS QUESTÕES TRATADAS NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2017 DO TCE-GO _____ 59

CONSIDERAÇÕES FINAIS _____ 61

ANEXOS _____ 63

Anexo I – Balancetes Receitas e Despesas 1º Semestre - CASER _____ 63

Anexo II – Balancetes 1º Semestre – Grupo 0300-Encaminhados a SEDS _____ 63

Anexo III – Demonstrações de Resultado 1º Semestre-Grupo 0900-Encaminhados a SEDS _____ 63

Anexo IV – Relatório Fluxo de Caixa 1º Semestre-Incluídos Plataforma SIPEF	63
Anexo V – Teste de Conciliação Auditoria nos Fluxos de Caixa 1º Semestre	63
Anexo VI – Balancete Contábil Integral e Consolidado da FAMI 1º Semestre	63
Anexo VII – Teste de comparação Diferenças Financeiras da Contabilidade versus Fluxo de Caixa postado no portal SIPEF	63
Anexo VIII – Teste evolução Passivos Trabalhistas Previdenciários – Impactos – TCE-GO	63
Anexo IX – Declaração de habilitação da empresa, auditor campo e do RT junto ao CRCGO	63

INTRODUÇÃO

Para a realização dos trabalhos especializados de auditoria independente sobre as Prestações de Contas específicas do Centro de Custo do Contrato de Gestão n. 12/2023, relativas ao período de 01/01/2024 a 30/06/2024, firmado entre a Fundação e a SEDS – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás, para execução dos serviços de Administração do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí-GO (CASE), inicialmente foi utilizado como parâmetro para a mensuração e confrontação da movimentação financeira do período, os Registros Financeiros prestados pela Fundação diretamente no SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro e considerando a falta de parametrização do sistema SIMAS – Sistemas de Indicadoras de Metas Assistenciais, contido no programa BR GAAP utilizado pela SEDS, foi realizada pela auditoria a confrontação dos valores de prestação de contas pelo regime de caixa, com a adequação a partir do regime de competência utilizado nos registros contábeis da entidade, objetivando analisar a sua conformidade.

Como mencionado, a entidade vem prestando contas no SIPEF por meio de Prestação de Contas no Fluxo de Caixa de forma mensal, sendo acompanhado dos relatórios gerados pela contabilidade pelo regime de competência.

Desta forma, a confrontação feita pela auditoria nas prestações de contas pelo Fluxo de Caixa do Projeto CASE-SEDS do período analisado (01/01 a 30/06/2024) gerado pela administração da Fundação, foi feita por meio de análise dos lançamentos contábeis mensais no centro de custo específico, que contempla os lançamentos das despesas bem como das receitas apropriadas a partir de transferência dos recursos a aplicar do passivo da entidade, promovendo assim, no somatório dos gastos efetivamente pagos, a conversão do Regime de Competência utilizado pela contabilidade, a partir do gasto realizado e registrado no centro de custo, com a efetiva baixa financeira.

Cabe salientar que não obstante a entidade já tenha implementado o centro de custo das despesas e receitas, quanto as contas dos grupos do Ativo (Direitos) e Passivo (Obrigações), ainda não foi desdobrado em centro de custos, tendo sido justificado dificuldades na parametrização do sistema utilizado, mas tendo sido possível para a auditoria coletar as contas destes dois grupos, que possuem descrição específica, para a identificação dos valores ativos e passivos.

Conforme pode ser verificado ao longo deste relatório, ele contém nove partes conforme descrito ao longo desta peça, a saber: Introdução; Relatório dos Auditores; Dados Gerais; Extensão dos trabalhos de auditoria; Da importância dos controles internos; Das análises formais realizadas quanto a exigência do contrato de gestão; Das análises efetuadas nas prestações de contas pela Fundação; Considerações finais e Anexos.

Desta forma, neste relatório circunstanciado das operações do período de 01/01/2024 até 30/06/2024 estão lastreadas em confronto dos documentos listados nas referidas prestações de contas, analisando o seu registro no Livro Diário, mesmo que de forma consolidada na entidade, sendo gerado desta forma, um Relatório dos Auditores Independentes (Parecer) específico para o Projeto SEDS CASE, na data finda de 30/06/2024.

Os trabalhos de auditoria para este tipo de operação, foi realizado nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade, Técnica de Auditoria TA-805 de 17/02/2017, que que dispõe sobre a auditoria de quadros isolados das demonstrações contábeis e de elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis.

Seguem os comentários da auditoria e o respectivo parecer e desdobramento dos pontos julgados merecedores de esclarecimentos sobre o trabalho realizado.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE – CONTRATO GESTÃO SEDS - CASE 12/2023

À

Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI.

Rua da Saudade, S/N, Quadra 135, Lote 19, Centro, CEP 75.400-549

**At. Diretoria
Inhumas - GO**

Opinião

Examinamos os Demonstrativos das Prestações de Contas do Contrato de Gestão 12/2023 da FAMI – Fundação de Assistência ao Menor Inhumense para o período findo em 30 de junho de 2024, composto pelas prestações de contas efetuadas pelo Fluxo de Caixa para o Sistema BR GAAP em confronto com os registros da Contabilidade do Centro de Custo do Projeto CASE em realização na cidade de Itaberaí, Estado de Goiás.

Em nossa opinião, as informações financeiras contidas nos Relatórios de Prestação de Contas gerados pelo programa BR GAAP para o período findo em 30 de junho de 2024 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as diretrizes constantes do Contrato de Gestão nº 12/2023, Despacho Governamental nº 1.459/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.949 de 29/12/2022, no Edital de Chamamento Público nº 0001/2023-SEDS e na Resolução Normativa nº 013/2017-TCE/GO, firmado pela Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI (Parceiro Privado) com a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDS (Parceiro Público), cobrindo o período Contratual de 24 meses, relativo ao período de 10/07/2023 a 10/07/2025, sendo este relatório relativo ao período analisado de 01/01/2024 a 30/06/2024, mas no que tange às Demonstrações Financeiras elaboradas em relatório auxiliar da contabilidade, para o referido centro de custo, cabe excetuar o que segue no parágrafo base para opinião com ressalva, específico para esta demonstração, haja vista as análises nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TA 805, editadas para fins específicos e quadros isolados das demonstrações financeiras.

Base para opinião dos Demonstrativos de Prestação de Contas por meio da disponibilização do Fluxo de Caixa no SIPEF sem ressalva e Base para opinião com ressalva quanto aos demonstrativos contábeis do Centro de Custo elaborado

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão

descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo”. Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Assim, no que tange a Prestação de Contas por meio do Fluxo de Caixa mensal, acompanhado dos demonstrativos contábeis, disponibilizadas na Plataforma SIPEF conforme afirmado pela entidade e confirmados pelos desembolsos no extrato bancário específico, para o primeiro semestre de 2024, atendem plenamente o que é exigido para o tipo de análise efetuada.

Já com relação aos Demonstrativos Contábeis relativo ao Centro de Custo Específico do Projeto CASER para as contas do Ativo e Passivo, cabe ressaltar o que se segue:

- Foi apropriado no primeiro semestre de 2024, originado de Recursos Passivos a Aplicar, relativo ao Projeto CASE, o total de gastos de R\$ 4.241.008,47 e nas receitas apropriadas R\$ 4.230.811,55 mais R\$ 10.203,95, totalizando R\$ 4.241.015,50, produzindo uma diferença entre ambos os valores de R\$ 7,03, estando as receitas apropriadas a maior, em descumprimento à ITG 2002 (R1) editada pelo Conselho Federal de Contabilidade que trata da contabilização no Terceiro Setor de Recursos com Restrição, na qual estabelece que as receitas com restrição devem guardar relação com as despesas da mesma natureza, fato este que, após conciliado pode alterar o resultado apurado no período, além do fato de que também altera a composição dos saldos Passivos para confrontar com os Ativos, também com restrição.
- Também, conforme exigências da ITG 2002 (R1) do CFC, foi observada divergência nos valores Ativos (direitos) e Passivos (obrigações) com restrição, no valor de R\$ 15.616,64 demonstrando que as obrigações estão superiores aos direitos, pois o valor total das contas com restrição ativas somaram R\$ 10.788.902,98 e as contas da mesma natureza passivas, R\$ 10.804.519,62;
- De acordo com os levantamentos e confronto entre os lançamentos contábeis do centro de custo do Projeto CASER e os Demonstrativos das Prestações de Contas pelo Fluxo de Caixa disponibilizado pela entidade no portal SIPEF, foi constatado que na contabilidade o valor das despesas atribuídas ao centro de custo é de R\$ 4.241.008,47 pelo regime de competência que ajustadas pelo saldo das obrigações de 31/12/2023 e de 30/06/2024, o valor correspondente foi de R\$ 3.247.438,05 e confrontando com o valor considerado no Fluxo de Caixa disponibilizado no portal SIPEF foi de R\$ 3.179.097,31, produzindo assim uma diferença de R\$ 68.340,74. Contudo, considerando que todos os valores foram conferidos no extrato bancário e estão correspondendo em ambas as situações, a ressalva é quanto a falta de identificação nas contas de obrigações passivas que estão registradas em conjunto com outras obrigações da entidade, sem segregação para o CASER;

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, cabe enfatizar as seguintes informações para o período findo em 30/06/2024 do Projeto de Gestão SEDS CASER:

- **Base de elaboração do demonstrativo e restrição sobre distribuição**

O demonstrativo foi elaborado para auxiliar a Fundação a cumprir os requisitos da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDS (Parceiro Público). Consequentemente, o demonstrativo pode não ser adequado para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para a utilização e informação da Fundação e para a SEDS e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes além da Fundação ou do Parceiro Público.

- **Base de atribuição de obrigações trabalhistas e outras obrigações (Passivo) no demonstrativo contábil elaborado para o Centro de Custo do projeto**

Considerando que a contabilidade da Fundação é escriturada de forma consolidada, sem abertura de cada um dos centros de custos, as obrigações trabalhistas para inserção no relatório gerado pela contabilidade para confronto e apuração dos recursos restritos (ativos e passivos), notadamente para os passivos, foi utilizado levantamento para este fim, mas não proporcionado à auditoria o conhecimento de sua metodologia, fato que nos impede de manifestar a respeito: INSS descontado a recolher-2.1.3.01.0001 (R\$ 24.168,48); IRRF a Recolher-2.1.4.03.0001 (R\$ 4.355,11); INSS Retido a Recolher-2.1.4.03.0002 (R\$ 1.170,26); IR Retido a recolher-2.1.4.03.0003 (R\$ 54,00); Pis-Cofins-CSLL retido a recolher-2.1.4.03.0004 (R\$ 167,40); ISS retido a recolher-2.1.4.03.0007 (R\$ 117,00); Outras obrigações-2.1.8.01.0001 (R\$ 54.116,66), Serviços Autônomos-2.1.8.01.0002 (R\$ 1.412,00).

- **Das análises sobre questões tratadas pela Resolução Normativa 13/2017 do TCE-GO, alínea “s”, item 14 do Anexo I e Item 2 do Anexo III:**

Durante os trabalhos de auditoria deste semestre, com análises sobre a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e seu impacto nas contas auditadas, foi constatado que o total das obrigações trabalhistas em 31/12/2023 foi de R\$ 741.666,65, com Ativo/Passivo Total de R\$ 15.545.564,06, tendo uma representação em 31/12/2023 de 4,77% e no período encerrado em 30/06/2024 o total das obrigações foi de R\$ 1.437.856,50, com Ativo/Passivo Total de R\$ 12.817.937,26, tendo a representação de 11,22% e comparando a evolução entre os períodos constatou-se o percentual de acréscimo de 135,12%, mas sendo considerado compatível o percentual obtido em 30/06/2024 em comparação com o Ativo/Passivo Total.

Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo

A administração da Fundação é responsável pela elaboração do demonstrativo de acordo com o Contrato de Gestão nº 12/2023, Despacho Governamental nº 1.459/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.949 de 29/12/2022, no Edital de Chamamento Público nº 0001/2023-SEDS e na Resolução Normativa nº 013/2017-TCE/GO, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base das prestações de contas pelo portal SIPEF e pelo registro contábil na elaboração do demonstrativo, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar

suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Prestações de Contas pelo programa portal SIPEF e pelas demonstrações contábeis e o Centro de Custo do Projeto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria dos demonstrativos

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os demonstrativos estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria contendo a nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro da perspectiva razoável, as decisões econômicas de usuários tomadas com base no referido demonstrativo.

Como parte da auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Aplicamos procedimento para identificar e avaliar os riscos de distorção relevante no demonstrativo, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, a partir das Prestações de Contas pelo portal SIPEF e da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no demonstrativo ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a adequação das políticas de elaboração dos Relatórios Financeiros obtidos do programa de prestação de contas pelo portal SIPEF e também dos registros contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, se houver, e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais

relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, de forma razoável, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Goiânia-GO, 02 de maio de 2025.

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19 - CRC-GO Nº 004202/O-9



Dr. Valdir Mendonça Alves
Contador CRC-GO 005944/O-4 – CNAI 1287
Sócio

1 – DADOS GERAIS

A Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, entidade de promoção de ações de defesa de direitos, ressocialização e reintegração social, criada em 15 de julho de 1993, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo seu estatuto, por normas internas e pela legislação aplicável ao tipo jurídico.

A Fundação tem como nome de fantasia “FAMI”. Sua sede e foro está localizado na Cidade de Inhumas – GO, na Rua da Saudade, S/N, Quadra 135, Lote 19, Centro, Inhumas – GO, CEP 75.400-549, e de acordo com seu estatuto pode ter atuação em todo território nacional, bem como criar e manter escritórios e/ou representações em outras cidades do Brasil.

Tratando dos objetivos e finalidades, o Artigo 3º do seu estatuto assim estabelece:

- I – Promover, nos parâmetros da lei, o desenvolvimento humano e a prosperidade social dos grupos sociais em situação de risco, abandono social e dependência de substâncias psicoativas;
- II – Representar perante os poderes públicos e demais instituições, com intuito de denunciar e solicitar providências nos casos de aviltamento de direitos fundamentais dos grupos sociais vinculados às suas obras;
- III – Instituir e/ou administrar estrutura de lares, abrigos, centros de reabilitação, Unidades de Atendimento Socioeducativo e outras com a finalidade de atendimento social e hospitalar em áreas diversificadas e para todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), priorizando a assistência a grupos específicos de pessoas que se encontram em situação de fragilidade e vulnerabilidade;
- IV – Manter intercâmbio com entidades congêneres e cooperar com o poder público, visando o interesse da coletividade, favorecendo especialmente a inclusão e reinserção social das pessoas atendidas.
- V – Incentivar maior solidariedade e congraçamento entre as pessoas atendidas e os grupos sociais ao qual estão inseridas;
- VI – Promover esclarecimentos a opinião pública sobre a prevenção, denuncia e combate à discriminação social;
- VII – Desenvolver estudos, pesquisas e publicações relacionadas às suas áreas de atuação;
- VIII – Interferir sempre que necessário nos debates de problemas socioeconômicos e políticos de interesse da fundação e da coletividade;
- IX – Promover o desenvolvimento educativo, ético, político, cultural, esportivo, da saúde, do turismo, da preservação do meio ambiente e da inclusão social;
- X – Contribuir para o desenvolvimento humano da sua totalidade, em especial o resgate da família.

A Fundação poderá ainda, visando garantir sua sustentabilidade, em caráter privado e sem fins lucrativos, conforme Artigo 5º:

- I – Administrar estabelecimentos de ensino, em todos os níveis – fundamental, médio e superior;
- II – Promover ações de educação não formal no contra turno escolar do ensino fundamental;
- III – Firmar convênios, contratos de gestão, termos de parceria, de terceirização e outros ajustes com organismos, entidades e empresas nacionais ou internacionais,

públicas ou privadas, nas áreas em que atua, assim como angariar doações, legados, contribuições e outros auxílios;

IV – Contar com a participação popular, mediante articulação de movimentos comunitários, como grupos de ajuda, mutirões, parcerias, associações entre outros;

V – Estabelecer intercâmbios e promover iniciativas conjuntas com demais organizações governamentais, nacionais ou estrangeiras, como também se filiar ou integrar o quadro de participante de organizações ou entidades congêneres;

VI – Administrar equipamentos públicos ou particulares em execução da política estadual de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, a política de reinserção social do adolescente em conflito com a lei, bem como programas e serviços de proteção especial a criança e ao adolescente;

VII – Implantar, desenvolver, administrar, gerenciar centros destinados a reinserção social do adolescente em conflito com a lei.

O patrimônio da Fundação está constituído, conforme preceitua o seu Estatuto Social, Artigo 6º, e escritura pública de constituição, pelos bens que vier a possuir, sob forma de doações em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis e rendimentos de qualquer natureza que venha a auferir com a remuneração decorrente da aplicação de seu patrimônio e da prestação de serviços e subvenções.

Quanto aos órgãos da administração que compõe a Fundação, o Artigo 16 menciona os seguintes: I – Assembleia Geral, II – Conselho Curador; III – Conselho de Administração, IV - Conselho Fiscal; e, V – Diretoria. Tratando das especificidades de cada um dos órgãos, o estatuto assim preceitua:

- A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Fundação, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos e tomar providências que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento (Artigo 17). Cabendo a Assembleia reunir-se ordinariamente ao menos uma vez por ano e extraordinariamente quando se fizer necessário (Artigo 19).
- O Conselho de Curadores é constituído de 03 membros permanentes e 02 temporários, sendo o mandato de três anos, permitindo a reeleição (Artigo 23). Cabendo ao conselho aprovar o orçamento e fiscalizar sua execução, aprovar a prestação de contas anuais de sua diretoria, vetar qualquer ato que seja prejudicial a fundação (Artigo 24). Devendo o Conselho reunir-se a cada dois meses ordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou presidente do conselho.
- Do Conselho de Administração, sendo considerado o órgão de decisão superior da Fundação, composto por dez membros: 03 indicados pelo Poder Executivo, 03 representantes de entidades da sociedade civil, 01 membros eleito entre os membros da Fundação, 03 membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, sendo o mandato de 04 anos, permitida uma recondução (Artigo 26). Prevendo em seu estatuto que, o conselho deverá se reunir ordinariamente ao menos 03 vezes ao ano, e extraordinariamente sempre que convocado (Artigo 32).
- Do Conselho Fiscal, será fiscalizada a Fundação por um conselho constituído de 03 membros efetivos e 03 suplentes, todos para mandatos de três anos, permitida a reeleição por uma única vez (Artigo 35). Competindo ao Conselho Fiscal examinar os livros e escriturações da entidade, examinar os balancetes, sugerir adequações procedimentais nas prestações de contas, comunicar o Presidente qualquer irregularidade

(Artigo 37). Devendo reunir-se ordinariamente ao menos uma vez ao ano para apresentar relatórios das análises empreendidas nos documentos analisados, e extraordinariamente sempre que necessário (Artigo 38).

- A Fundação será administrada por uma Diretoria, composta por cinco membros, sendo os cargos de I - Presidente; II – Vice-Presidente; III – Diretor Administrativo e Financeiro; IV – Diretor de Promoção Humana e Social e V – Secretário, sendo o mandato de três anos, permitindo-se a reeleição para quaisquer membros (Artigo 42). Devendo a Diretoria reunir-se ordinariamente ao menos uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário (Artigo 44).

Ao citar o regime jurídico dos empregados da Fundação, o Artigo 51, menciona que serão contratados com remuneração e com observância às normas da CLT os membros dos Departamentos e Serviços Auxiliares, sendo estes departamentos criados pela Superintendência, conforme as necessidades de funcionamento da própria Fundação.

Os aspectos relacionados foram obtidos no teor do Estatuto que entrou em vigor, após aprovação e averbação no Cartório de Protesto, Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, a margem do registro nº 0000081 do livro “A” com o protocolo n.º 0014217 de 19 de dezembro de 2017.

Firmou ajuste de Parceria na forma de Contrato de Gestão, celebrado com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDS, com o objetivo de realizar a Administração do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASE Itaberaí, por meio do Contrato 12/2023/SEDS, Despacho Governamental nº 1.459/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.949 de 29/12/2022, no Edital de Chamamento Público nº 0001/2023-SEDS e na Resolução Normativa nº 013/2017-TCE/GO.

Tem como objeto do contrato, conforme consta em sua cláusula primeira, **item 1.1**:

O presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto a administração do Centro de Atendimento Socioeducativo de ITABERAÍ localizado no KM 15 GO-156, à direita da Estrada Vicinal 4,5 KM, Povoado Congomé, Itaberaí/GO, Unidade destinada à organização e o funcionamento de programas de atendimentos relacionados aos artigos 108 e 112, inciso VI da Lei Federal nº 8.069/1990, seguindo o modelo socioeducativo definido pelo PARCEIRO PÚBLICO.

Sendo elencados nos subitens seguintes os principais pontos observados pela auditoria quanto as obrigações e responsabilidades da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI, relativamente ao que foi firmado em contrato.

2 – EXTENSÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

De acordo com as normas de auditoria internacionais, harmonizada nacionalmente, cabe inicialmente apresentar a extensão dos trabalhos de auditoria realizados. Ele teve como escopo, verificar através de testes por amostragens preconizados pelas normas de auditoria, se as operações realizadas e os controles aplicados no processo administrativo e financeiro do Centro de Custo CASE – ITABERAÍ, são consistentes e se atendem a legislação brasileira, bem como se os gestores vêm administrando e direcionando os recursos recebidos, para a consecução dos objetivos institucionais, analisar as prestações de contas realizadas pela entidade no SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro e considerando a falta de parametrização, conforme afirmado pela entidade, do sistema SIMAS – Sistemas de Indicadoras de Metas Assistenciais, contido no programa BR GAAP utilizado pela SEDS, foi realizada pela auditoria a confrontação dos valores de prestação de contas pelos Fluxos de Caixa, e por consequência, verificar se a escrituração contábil do centro de custo específico para este projeto, atende o que preceitua as normas brasileiras de contabilidade, harmonizadas internacionalmente, bem como se vem atendendo às legislações aplicáveis às fundações, no que se refere aos registros contábeis de suas operações.

Os trabalhos foram executados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditorias, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), orientações técnicas do Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes (IBRACON) e da Comissão de Valor Mobiliários (CVM), da SEDS GO e consistiram na auditoria das prestações de contas e nas movimentações financeiras contabilizadas da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, no período de 01/01/2024 a 30/06/2024, relativamente ao primeiro semestre do ano, já destacando que este é o segundo período do referido projeto.

Como todo trabalho de auditoria, eles foram divididos em duas etapas, sendo que a primeira, com análises prévias de documentos e informações do período analisado, foi desenvolvida por intermédio de testes presenciais, nos termos das normas de auditoria, com aplicação de testes para a obtenção de evidências necessárias para a geração desse relatório e a segunda etapa, realizada na sede da PDVM Auditores Independentes em Goiânia-GO, com a revisão dos trabalhos e elaboração do relatório com as ocorrências e recomendações.

Cabe destacar que o exame das prestações de contas e das movimentações financeiras contabilizadas, ao incluir o estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos, que teve por finalidade auxiliar os auditores na determinação da extensão e oportunidade dos testes a serem aplicados, não revelaria, necessariamente, todas as deficiências dos sistemas, uma vez que foi baseada em testes seletivos dos registros contábeis, testes dos controles internos e dados correlatos, conforme preconizam as normas de auditoria.

Também está sendo apresentado em conjunto neste caderno, o competente Relatório dos Auditores Independentes (parecer) sobre as prestações de contas analisadas.

Isto posto, apresentamos-lhes, nesse relatório, para uso interno e restrito da entidade, os resultados de nossas verificações e as recomendações aplicáveis para consideração de Vossas Senhorias.

3 - DA IMPORTÂNCIA DOS CONTROLES INTERNOS

Neste relatório, apresentamos o conceito de controle interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO¹ e da sua leitura, pode-se interpretar mais profundamente a respeito destes aspectos, fundamentais para os atos de gestão de qualquer organização e ter uma melhor compreensão dos pontos contidos neste relatório circunstanciado.

Seguem os conceitos emitidos pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) a respeito dos controles internos:

“Um processo levado a cabo pelo Conselho de Administração, Direção e outros membros da organização com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos:

- Eficácia e eficiência dos recursos;
- Fiabilidade da informação financeira;
- Cumprimento das leis e normas estabelecidas. ”

Corroborando ainda mais para o entendimento do que seja controle interno, o Instituto Federal do Amazonas² disponibilizou os conceitos a seguir, os quais também servirão para o estudo e análise do que fora disponibilizado e sobre a visão da auditoria a partir do que a entidade vem praticando em sua gestão e por conseguinte registrando em sua contabilidade:

O Sistema de Controle Interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários, e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

- Execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- Cumprimento das obrigações de accountability;
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- Salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

Dos conceitos apresentados claramente pode-se deduzir que controle interno é um conjunto de procedimentos, normas e objetivos estabelecidos pela administração da entidade com o objetivo de cumprir a política administrativa da organização e proporcionar confiança no que diz respeito à eficácia e eficiência dos recursos e processos.

¹ Disponível em <https://portaldeauditoria.com.br/conceito-de-controle-interno/> Acessado em 26/06/2024 as 16:20

² Disponível em <http://www2.ifam.edu.br/instituicao/governanca-e-controle-interno/control-interno#:~:text=Controle%20Interno%20%C3%A9%20o%20conjunto,as%20unidades%20jurisdicionadas%20sejam%20alcan%C3%A7ados>. Acessado em 26/06/2024 as 15:45

O controle interno também deve propiciar a verificação e asseguuração sobre a proteção do patrimônio, a veracidade e fidedignidade das informações contábeis e não contábeis da organização, através de conciliação de documentos e planos de conta, de modo a atingir os objetivos almejados.

Desta forma, um adequado sistema de controles internos de uma organização, para atingir os objetivos da entidade, deve incluir:

- a) Organograma claro e objetivo contendo responsabilidades definidas, segregação de funções e deveres de cada colaborador;
- b) Utilização de documentos e sistemas de processamento adequados;
- c) Grau de competência do pessoal (a qualidade do pessoal segundo as suas responsabilidades e funções a serem desempenhadas);
- d) Procedimentos adequados para manutenção de registros; e,
- e) Controle físico dos ativos.

Como já mencionado, tomando-se por base estes pressupostos e de acordo com os documentos e informações recebidas e/ou levantadas, tanto na entidade quanto com terceiros, conforme requer as normas de auditoria, fizemos nossos testes e observações, passando doravante a relatar os pontos julgados merecedores de comentários.

4 - DA ANÁLISES FORMAIS REALIZADAS QUANTO AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2023-SEDS-CASE

4.1 – Das indagações feitas aos gestores da FAMI a respeito do funcionamento do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí - CASE

Considerando que este trabalho de auditoria já faz parte do segundo período semestral do projeto CASE, quando do início, objetivando instrumentalizar os trabalhos da auditoria e antes de fazer os comentários sobre as prestações de contas e a contabilização da movimentação financeira relativamente ao primeiro período do projeto (de 10/07/2023 até 31/12/2023), foram feitas considerações e indagações à entidade sobre os principais pontos contidos no Contrato de Gestão 12/2023/SEDS, relativos às obrigações da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI (Parceiro Privado), com a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDS (Parceiro Público), tendo sido compilado à época os aspectos fundamentais para os testes da auditoria, em atendimento ao que prevê o referido contrato, fato que novamente foi utilizado neste período analisado de 01/01/2024 a 30/06/2024.

Após feita a leitura integral dos principais pontos contidos no contrato, foi encaminhado a Fundação a relação destes apontamentos que lastrearam e agora também estão sendo analisados, para a elaboração do primeiro relatório e validação dos procedimentos exigidos pelo contrato em questão.

Cabe ainda mencionar, que durante todo o processo de auditoria, desde as comunicações iniciais, as solicitações de documentos encaminhadas e apontamentos feitos, restou claro que a Fundação envidou esforços para disponibilização e envio dos documentos, não obstante as dificuldades encontradas no primeiro semestre, como por exemplo, a falta de alimentação do sistema BR GAAP na época própria, o que levou a equipe de auditoria a aguardar a inserção dos registros e disponibilização dos relatórios.

Segue o levantamento feito pela auditoria a partir das exigências contidas no próprio contrato de gestão, que sustentam os testes realizados:

PRINCIPAIS PONTOS LEVANTADOS - AUDITORIA CONTRATO CASE - FAMI 2023/2025		
ORD	REF.:	DESCRIÇÃO
1	2.4	Inventário dos bens móveis e imóveis permanentes e Apresentação dos relatórios trimestrais com as especificações de todos os bens (adquiridos e cedidos).
2	2.6 2.7	Patrimonialização dos bens adquiridos (em 30 dias úteis), com recursos oriundos do contrato de Gestão, nos termos do art. 9º, caput, da Lei Estadual nº 15.503/05. E Tombamento dos bens (emplaquetamento para cada bem), no setor competente.

3	2.8	Comunicação ao Parceiro Público no prazo de 30 dias a ocorrência, todas as aquisições de bens ou doações recebidas. (sempre da ocorrência).
4	2.17	Da oferta de atividades e atendimentos no Centro de atendimento Socioeducativo.
5	2.18	Apresentação do Regulamento próprio, aprovado pela Controladoria Geral do Estado, para contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal, conforme art. 17, caput, da Lei Estadual nº 15.503/05.
6	2.19	Inserção de regra no Regulamento mencionado anteriormente, da prática de Nepotismo.
7	2.22	Da disponibilização e manutenção de recursos humanos com perfil profissional compatível e regularmente treinados e capacitados.
8	2.23	Metodologia de contratação utilizada no processo seletivo conforme regulamento.
9	2.25	Disponibilização do quadro total de profissionais, e os pertencentes ao quadro efetivo do PARCEIRO PÚBLICO, que porventura sejam lotados no Centro sob o gerenciamento da entidade, fundamentando de maneira clara e objetiva as razões de recusas ou que ensejam a devolução de servidores para o quadro do PARCEIRO PÚBLICO.
10	2.28 2.30	Apresentação do Plano de Cargos, Salários, benefícios dos empregados com aprovação do órgão ou entidade supervisora e disponibilização dos Plano de Cargos e Salários.
11	2.31	Apresentação dos relatórios mensais encaminhados ao parceiro público, das obrigações trabalhistas (folha de pagamento, relação dos servidores/ funcionários/ certidões negativas de INSS/FGTS).
12	2.32	Quanto ao cumprimento da programação anual de formação continuada dos recursos humanos.
13	2.34	Do fornecimento de EPIs para desempenho de atividades (por meio de assinatura de entrega de tais equipamentos ou outro documento).
14	2.38	As certificações e capacitações técnicas da Diretoria e do Corpo Técnico/ Administrativo e Executivo, de acordo com o apresentado na Proposta Técnica.
15	2.40	Da disponibilização das licenças e alvarás.
16	2.43	Da disponibilização dos relatórios enviados ao parceiro público, relativos as atividades desenvolvidas e metas alcançadas. Envios realizadas até o dia 10 ao mês subsequente a ocorrência.
17	2.44	Emissão até o dia 30 de abril, ao exercício subsequente relatórios pertinentes à execução do contrato de gestão devidamente aprovados pelos Conselhos Fiscal e de Administração, contendo comparativo das metas propostas e resultados alcançados acompanhado da Prestação de Contas.
18	2.50	Realização de pesquisa periódica de satisfação junto aos destinatários do serviço, com envio semestral dos resultados ao Estado

19	2.51	Verificação da Taxa de absenteísmo dos colaboradores (Ausência ao trabalho por motivo de doença ou outros).
20	2.52	Publicação até o dia 30 de abril o balanço geral das metas, os relatórios financeiros e de execução, atinentes às atividades do ano anterior.
21	2.56	Disponibilização do PIA - Plano Individual de Atendimento
22	2.60	Da movimentação em conta bancária específica isenta de tarifa bancária.
23	2.61	Manter e movimentar os recursos financeiros em mais de uma conta bancária, quando consignar fonte de recursos distintas e o objeto da parceria especificar a execução de diversos programas governamentais, com exigências próprias de prestação de contas.
24	2.64	Da guarda dos documentos relativos a processos de prestação de contas, os registros, os arquivos e os controles contábeis concernentes ao Contrato pelo período de 5 anos.
25	2.66	Do envio a PGE, dos processos judiciais que tiverem notificações para acompanhamento (inclusive não judiciais).
26	2.69	Do envio trimestral ao órgão supervisor os comprovantes de pagamento dos serviços de água, luz e telefone do Centro de Atendimento Socioeducativo sob sua gestão.
27	2.74	Dos envios mensais à Central Informatizada de Controle dos Contratos de Gestão mídia digital contendo os registros das despesas realizadas.
28	2.76	Dos envios trimestrais ao órgão supervisor o planejamento das ações que serão executadas no trimestre seguinte e os resultados alcançados no trimestre anterior.
29	2.78	Da comprovação de acesso gratuito às ações e atividades do objeto de parceria.
30	2.84	Da garantia de defesa técnica de todos os adolescentes que se encontrem sob responsabilidade.
31	2.85	Da análise da viabilidade técnica de continuidade técnica dos contratos de gestão, com manifestação expressa no prazo de 30 dias a contar da assinatura quanto ao interesse de mantê-los.
32	2.87	Da disponibilização dos relatórios de alimentação diária do sistema informatizado de gestão, com registro das obrigações contraídas e pagas
33	2.88	Da divulgação das ações no site da entidade.
34	2.89	Da adesão, implantação e alimentação do Sistema de Gerenciamento de Vagas – SGV, disponibilizado ou indicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
35	2.90	Da obtenção de fundos externos para complementar as ações no Centro de Atendimento Socioeducativo.

36	2.95	Cumprir a legislação quanto a contratação de trabalhador autônomo ou prestador PJ.
37	2.96	Da Apresentação mensal das despesas com pessoal empregado nas atividades fins das unidades estaduais geridas.
38	5.5	Da apresentação semestral e/ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e às receitas efetivamente realizados.
39	6.1	Da vigência do Contrato de 24 meses
40	6.2	Da avaliação do poder Público, até o último dia de outubro de cada ano, relativo as ações previstas e atividades pendentes de cumprimento e os recursos previstos para o período seguinte e decisão de continuidade.
41	7.1	Valor do contrato de R\$ 16.731.519,59.
42	7.3	Da aplicação em poupança dos recursos não utilizados.
43	7.5	Da possibilidade de acréscimo de verbas para o projeto, a título de investimento para ampliação da estrutura física e aquisição de bens móveis complementares.
44	7.9	Da apresentação a Comissão de Avaliação os extratos de movimentações mensais e balancetes consolidados, da totalidade de despesas e receitas separadas por fonte e categorias.
45	7.12	Da celebração de convênios adicionais para captação de recursos para o projeto.
46	7.13	Da vedação de realização de despesa a título de: Taxa de administração, de gerência ou similar; Publicidade, das quais constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal dos dirigentes do PARCEIRO PRIVADO, autoridades ou servidores públicos; Pagamento de benefícios a empregados do PARCEIRO PRIVADO não contemplados no seu Plano de Cargos; Pagamento de custos indiretos, relacionados à existência material do PARCEIRO PRIVADO na condição de entidade privada sem fins lucrativos.
48	7.15	Do total de recursos financeiros relativos a folha de pagamento, constituir Fundo de Provisão para fins de rescisões trabalhistas, ações judiciais.
49	8.1	O total de repasse no primeiro ano será de R\$ 8.875.719,50 em 12 parcelas.
50	8.2	Da dedução do repasse no valor dos bens e serviços incorporados a unidade, até que seja sub-rogados a organização social ou substituídos por outros instrumentos.

51	9.2	Da contratação em regime celetista de até 100% do quadro (Disponibilização do Quadro de colaboradores, especificando o regime de contratado, se celetista ou PJ).
52	9.3	Da vedação de vantagem pecuniária permanente a servidor público a ele cedido.
53	9.6	Da execução do Plano de Formação Continuada, conforme Proposta Técnica. (Disponibilização da Proposta Técnica encaminhada)
54	9.8	Da utilização de no máximo 95% dos recursos para despesas com remuneração e encargos trabalhistas, e vantagens de qualquer natureza.
55	9.9	Da remuneração dos membros Diretoria, respeitar o teto do Poder Executivo Estadual.

Para que fosse possível a auditoria se manifestar a respeito dos pontos elencados e destacados na tabela apresentada, após recebida a primeira versão das respostas do questionário pela entidade, foi providenciado pela auditoria o envio no dia 14 de junho de 2024, outro documento solicitando à entidade justificativas quanto as primeiras respostas fornecidas, haja vista que várias delas haviam ficado sem complementação e/ou informação, denominado de “Quesitos respondidos pela Administração CASE”. Ainda objetivando subsidiar os entendimentos para as análises posteriores, dos semestres subsequentes, estes aspectos estão sendo retomados para efeito de melhor compreensão sobre o Contrato de Gestão e sua operacionalidade dentro da entidade.

Desta forma, cabe novamente recomendar para que seja feita uma análise detalhada de cada um dos pontos, objetivando contribuir com a transparência e o atendimento do que é formulado pela SEDS, inclusive para justificativa à ela sobre as questões e no próximo subitem, são feitos destaques sobre aqueles pontos julgados pela auditoria com importantes para a gestão.

4.2 – Destaques da auditoria sobre os principais quesitos levantados a partir do conteúdo do Contrato de Gestão 12/2023 - SEDS

No subitem anterior foram apresentados os 55 (cinquenta e cinco) pontos destacados do contrato de gestão e considerados pela auditoria como fundamentais para o processo de gestão. Na sequência são novamente destacados os principais pontos que foram julgados pela auditoria como fundamentais para as análises de todos os semestres de prestações de contas.

4.2.1 – Do envio de relatórios mensais e trimestrais pelo sistema SIPEF relacionados ao Contrato de Gestão

Fazendo referência a todas as solicitações formuladas no questionário, no que tange ao envio mensal ou trimestral de relatórios, conforme apresentado no Contrato de Gestão nº 012/2023/SEDS, consta exigências quanto ao envio de relatórios trimestrais relativos aos bens móveis e imóveis permanentes adquiridos, bem como os de uso permitido, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas no mês e metas alcançadas, e relatórios com apresentação das despesas desembolsadas.

Foi constatado que estes pontos vêm sendo atendidos pelo envio através do SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro) com utilização da prestação de contas em substituição ao programa BR GAAP, já que o SIMAS (Sistema de Indicadores de Metas Assistenciais), conforme afirmado pela entidade, continua com parametrizações que não permitem a inclusão na plataforma das referidas prestações de contas, entregues de forma eletrônica com envio da prestação de contas.

Cabe neste ponto, recomendar para que protocolos de entrega sejam obtidos e arquivados para documentar tais atividades.

4.2.2 – Quanto a Patrimonialização dos Bens por meio de Tombamento – (questões 2.6 e 2.7)

De acordo com informações obtidas na entidade, os relatórios dos bens permanentes são elaborados a cada final de ano. Foram disponibilizados pela Administração do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASE, o relatório encaminhado da SEDS à Fundação, relativo aos bens permanentes distribuídos em diferentes localidades da instituição, contendo 31 registros, sendo na época identificado nos relatórios fornecidos informações quanto, ao nº do tombamento, descrição do bem, estado de conservação, marca, classe e valor de aquisição, consolidando as informações dos bens indicados resultando em um montante de **R\$ 729.124,79** (setecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme já incluso no relatório disponibilizado relativo ao segundo semestre de 2023, evidenciando à época que a instituição efetuou os registros necessários para atender o quesito quanto à patrimonialização dos bens por meio de tombamento, porém, o relatório constou as aquisições do ano de 2023 e 2024, registrados até a data da sua emissão em 24/05/2024, não sendo apresentado para a auditoria a relação de bens emitida pelas SEDS que contenha somente os bens adquiridos em 2023, conforme apresentado a seguir:

RELATÓRIO BEM PERMANENTE	
LOCALIZAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO
ÁREA BRANCA/AMARELA/AZUL/VERDE	41.628,00
ALOJAMENTO MASCULINO	6.929,00
AMBULATÓRIO	195,00
ARQUIVO	10.998,88
SSISTENTE ADMINISTRATIVA	15.232,72
ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL	15.113,72

CASA DA ORAÇÃO	10.850,00
CINEMA	14.313,62
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	209.076,62
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA TOMBAMENTO N	15.300,72
CASE ITABERAÍ - COORDENAÇÃO DISCIPLINAR	2.595,00
COORDENAÇÃO MULTIDISCIPLINAR TOMBAMENTO N. SÉ	17.191,16
COPA/COZINHA/REFEITÓRIO	55.878,48
CORREDOR DA ESCOLA	340,00
DEPOSITO	43.260,72
DIREÇÃO TÉCNICA	13.130,72
DIRETORIA/SALA DE REUNIÃO	23.565,22
DIRETORIA FINANCEIRA	14.634,56
ENTRADA PRINCIPAL DA UNIDADE	18.859,37
QUADRA	1.820,00
RECEPÇÃO	1.210,00
ROUPARIA/LAVANDERIA	46.458,00
SALA DE ATIVIDADES	8.893,16
SALA DE CONVIVÊNCIA	4.842,00
SALA DE DESCANSO	7.739,44
SALA DE ENFERMAGEM	14.844,44
SALA DE INFORMÁTICA	60.373,08
SALA DE MUSICA	5.121,00
SALA DE PEDAGOGIA	21.497,72
SALA DE PROFISSIONALIZANTE	21.590,72
SALA DE PSICOLOGIA	5.641,72
TOTAL	729.124,79

Para o relatório disponibilizado em 31/12/2023, cotejando as informações obtidas por meio da consolidação dos relatórios emitidos pela SEDS e relatório auxiliar disponibilizado pela entidade e o registro contábil, no relatório patrimonial auxiliar disponibilizado pela contabilidade constou na data acima mencionada o valor dos bens no valor de **R\$ 558.314,38** e o registro contábil no montante de **R\$ 558.746,27**, resultando em uma diferença de **R\$ 431,89**, e quando cotejados com o relatório patrimonial da SEDS de R\$ 729.124,79, com o saldo da contabilidade a diferença encontrada foi de R\$ 170.378,52, mas por não serem os relatórios da mesma base, não se pôde atribuir a qual registro se referiam, mas podendo apenas ser desdobrado como segue, levando a inferir que a diferença de R\$ 170.378,52 possa ser de bens adquiridos em 2024:

1	Relatório Patrimonial Auxiliar - Contabilidade	558.314,38
2	Registro Contábil - Patrimônio CASE	558.746,27
3	Relatório Patrimonial - SEDS	729.124,79

APURAÇÃO DIFERENÇA (1-2)	-	431,89
APURAÇÃO DIFERENÇA (1-3)	-	170.810,41
APURAÇÃO DIFERENÇA (2-3)	-	170.378,52

Na data de fechamento da movimentação financeira do primeiro semestre de 2024 (30/06/2024), o valor contábil elevou de R\$ 558.746,27 para **R\$ 625.966,76**, considerando os novos ingressos no semestre.

Foi-nos reportado que o levantamento dos bens normalmente é realizado no final de cada ano. Assim, cabe recomendar à entidade, a verificação dos registros contábeis relativos ao patrimônio da entidade no final do ano de 2024 (31/12/2024), de forma a identificar se realmente os valores são consistentes e se referem exatamente ao ano de 2024, evidenciando a realidade por meio dos registros contábeis e relatórios que a subsidiam.

Tendo em vista que os bens patrimoniais devem ser controlados por meio de plaquetas, após indagada e considerando o lapso temporal de realização deste relatório, foi-nos disponibilizado relatórios de todos os bens móveis e imóveis pela SEDS, contendo o número do tombamento, a descrição, o estado de conservação, a marca, espécie, classe, valor aquisição e valor atual, que serão mais detalhados no relatório de fechamento do segundo semestre de 2024.

4.2.3 – Quanto ao oferecimento de atividades e atendimentos socioeducativos no Centro de Atendimento Socioeducativo e da gratuidade – CASE – (questões 2.17 e 2.78)

Fazendo referência às atividades e atendimentos socioeducativos no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE e da sua gratuidade, pode-se verificar, por meio do Relatório Gerencial disponibilizado pela Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI, que são desenvolvidas atividades com os adolescentes que ali permanecem.

No referido relatório é possível também constatar no relatório as seguintes informações: Com uma equipe composta por Assistente Sociais, Enfermeiras, Psicólogos, Professores, Agentes Socioeducadores para a oferta de atividades que buscam a ressocialização dos jovens por meio de atividades diárias como esportes, cinema, arteterapia, horticultura, oficina de violão, aula de informática, cinema entre outras atividades pedagógicas, bem como consultas médicas e odontológicas.

4.2.4 – Da regularidade quanto ao Regulamento próprio aprovado pela Controladoria Geral do Estado para contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal – (questão 2.18)

Das análises empreendidas anteriormente e agora renovadas, foi observado a existência do Regulamento de contratação de obras e serviços, aquisições de bens e alienações e Regulamento de seleção e contratação de recursos humanos, aprovados no dia 14 de agosto de 2023 em Reunião Ordinária realizada pelo Conselho Administrativo da Fundação.

Consta no Art. 4º do Regulamento para Procedimentos de alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços, sendo que a auditoria conseguiu comprovar tais circunstâncias por pesquisas em seu site e demais documentos:

- I. Emissão da solicitação de compra ou contratação por meio de documento formal com a descrição do objeto da compra ou contratação, além das informações complementares necessárias.
- II. Publicação da Carta Cotação com a descrição do objeto da compra ou contratação e informações complementares, no sítio próprio da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense- FAMI na internet, podendo ainda publicar em plataforma eletrônica de compras, jornais de circulação local ou nacional e no Diário Oficial do Estado de Goiás, de forma isolada ou concomitante, conforme art. 6º deste Regulamento.
- III. Recebimento das propostas no prazo e local estipulado, contendo o preço e demais informações determinadas na Carta Cotação.
- IV. Análise das propostas em consonância com o objeto e informações contidas na Carta Cotação e emissão de parecer técnico, quando for o caso.
- V. Julgamento da melhor proposta levando em consideração os critérios objetivos, em cumprimento aos princípios constitucionais, definidos na Carta Cotação, respeitados os limites estabelecidos no presente Regulamento.
- VI. Análise dos documentos de habilitação das empresas que ofertarem proposta.
- VII. Publicação do resultado por meio de sítio da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense-FAMI na internet, contendo o nome da empresa vencedora e o preço total da compra ou contratação e as empresas desclassificadas.

Já verificado anteriormente e novamente revisto, a situação permaneceu atendendo ao que é requisitado, podendo ser concluído que a Fundação utiliza, em sua maioria, de métodos para cotações, análise de propostas bem como a habilitação por parte das empresas para a oferta de propostas, verificado que o procedimento de cotação e documentos que comprovam a regularidade das empresas, são acompanhadas por notas fiscais.

Em 31/12/2023 foi verificado e novamente reiterada a posição, que a entidade vem atendendo o que preceitua o item VII, do Art. 4 do seu Regulamento para Procedimentos de alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços,

no qual prevê que a Fundação publique em seu site o resultado da empresa vencedora das cotações e pelas análises da auditoria restou comprovado.

Fazendo referência aos procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos, verifica-se que a entidade vem atendendo o que prevê o Art. 3º, do Regulamento para recrutamento, seleção e contratação de recursos humanos, no qual trata da divulgação em site eletrônico da Organização das vagas ofertadas e requisitos para preenchimento delas, conforme apresentado a seguir:



[Quem somos](#) [Parceiros](#) [Galeria](#) [Transparência](#) [Fale Conosco](#)



Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados

Ano 2024

[Processo Seletivo Maio de 2024](#)

[Retificação 001- Processo Seletivo 01/2024](#)

[Resultado Triagem – Processo Seletivo 01/2024](#)

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA
ONLINE**

[Resultado Informática Administrativa](#)

[Resultado Monitor de Oficina](#)

4.2.5 – Da regularidade quanto a inclusão de cláusula no Regulamento que vede a prática de Nepotismo, tanto da contratação de pessoal quanto da celebração de negócios com pessoa jurídica – (questão 2.19)

No Contrato de Gestão 12/2023 SEDS, item 2.19, exige-se a inclusão de dispositivos em seu regulamento que vede a prática de nepotismo, tanto em relação de admissão de pessoal, quanto no que diz respeito à celebração de negócios com pessoa jurídica, e analisando o seu regulamento, no Artigo 9 consta esta situação, atendendo assim o estabelecido no contrato, conforme apresentado a seguir:

F.A.M.I.

Fundação de Assistência ao Menor Inhumense

Art. 8º Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE em consenso com a SEDS, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 9º É vedada a contratação de:

I - Cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de residentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados Federais e Estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da Organização Social, para quaisquer serviços relativos ao Contrato de Gestão;
II - Estabelecimento de avença com pessoa jurídica ou instituições das quais façam parte os seus dirigentes ou associados.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica quando o interessado houver se submetido a prévio processo seletivo que observe o respectivo regulamento de contratação de pessoal, devidamente aprovado pela Controladoria-Geral do Estado.

Após analisado neste semestre, a exemplo do anterior, nos documentos do Centro de Custo disponibilizado, não foi encontrado documento que fira tal dispositivo.

4.2.6 – Disponibilização e manutenção dos recursos humanos com perfil profissional compatível e regularmente treinados – (questão 2.22)

Foi realizado análise, no quadro de colaboradores que trabalham no Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí objetivando verificar quanto a composição do corpo de profissionais atuantes no Projeto CASE Itaberaí.

A quantidade de colaboradores efetivos é de 88 colaboradores, ao final do período em 30/06/2024 conforme relação da folha de pagamento retirada diretamente do site da FAMI, na aba Transparência, compostos por agentes sócio educador, psicólogos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, assistentes sociais, pedagogos, motoristas, auxiliares de limpeza, assistentes administrativos, bem como os gestores e a diretoria geral, financeira e administrativa. Segue o documento base:

Empresa: 61 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMEN		Página:	19/19
CNPJ:	73.573.297/0001-58	Emissão:	17/04/2025
Cálculo:	Folha Mensal	Horas:	10:30:49
Competência:	06/2024		
Serviços:	78		
EXTRATO MENSAL			
Situações			
No, Empregados:	91	Demitido:	3
No, Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	88	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	6
Doença Profissional:	0	No, Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Ainda no que tange a publicação para esta atividade para admissão dos colaboradores, consta divulgado em seu site eletrônico, as etapas estabelecidas para contratação, desde o edital de convocação até a divulgação dos resultados, conforme amostra realizada para o relatório de 31/12/2023, que se manteve adequada na data deste relatório, conforme segue:



[Quem somos](#) [Parceiros](#) [Galeria](#) [Transparência](#) [Fale Conosco](#)



Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados

Ano 2023

[Processo Seletivo Julho 2023 – Edital 001](#)

[Declaração de Autônomo](#)

[Processo Seletivo Julho 2023 Edital 002](#)

[Retificação 001 Processo Seletivo Julho 2023](#)

[Retificação Edital](#)

[Terceira Retificação Altera critério de aprovação](#)

[Resultado Avaliação – Original](#)

[Edital de Credenciamento](#)

[Retificação 001 – Edital do Credenciamento](#)

[Resultado Final – Classificação](#)

[Edital Credenciamento 002-2023](#)

[Processo Seletivo Setembro 2023 – Edital 003](#)

[Retificação 003 – Processo Seletivo Setembro 2023](#)

[Resultado Triagem](#)

De acordo com o seu regulamento, os critérios utilizados para avaliação, pontuação e classificação para a contratação por meio dos editais, constam os seguintes comandos:

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A Média Final (MF) do(a) candidato(a) que concorrer aos cargos de: Agente de Segurança Socioeducativo (socioeducador), Assistente Operacional Social/Setor Administrativo, Pedagogia, Arteterapia, Musicoterapia, Serviços Gerais, Monitor de Oficina, e Motorista, será obtida utilizando-se a seguinte fórmula:

$$= \frac{\text{Avaliação Específica Online} + \text{Análise Curricular} + \text{Entrevista}}{3 \text{ (Número de Etapas)}}$$

A Fundação publica em seu site as análises realizadas para contratação de pessoal, englobando análise curricular, entrevista e avaliação de prova objetiva bem como pontuação obtida por cada candidato.

4.2.7 – Da metodologia na contratação por processo seletivo conforme Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Recursos Humanos – (questão 2.23)

Conforme mencionado anteriormente no **subitem 4.2.6**, a entidade vem atendendo quanto aos dispositivos para Contratação por meio de processo seletivo, conforme regras estabelecidas em seu Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Recursos Humanos, enfatizados em seu Art. 5º, conforme apresentado a seguir:



Art. 5º O processo de seleção cumprirá as seguintes etapas, com pontuações e critérios a

serem estabelecidos e publicados com antecedência:

- a) Comprovação de experiência Profissional e Títulos Acadêmicos;
- b) Provas objetivas de caráter classificatório visando apurar o conhecimento técnico específico;
- c) Entrevista com um representante do RH e do departamento requisitante;

Também foi observado que a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI, vem divulgando as vagas ofertadas por meio de processo seletivo e ato de convocação de seleção pública, por meio do site da instituição.

4.2.8 – Quanto ao atendimento do Plano de Cargos e Salários e pagamento do piso salarial dos empregados – (questões 2.30 e 2.28)

É comum os Planos de Cargos e Salários trazerem a definição das funções, requisitos necessários e remunerações de uma entidade, objetivando organizar e padronizar os cargos internos e garantir a competitividade salarial em relação ao mercado.

Fazendo parte dos trabalhos de auditoria, foi solicitado à fundação tais documentos, sendo informado pela mesma que, a exemplo do período auditado em 31/12/2023, que ainda não foi concluída a sua elaboração, estando em andamento. Desta forma, esta análise somente poderá ser finalizada em trabalhos vindouros.

Foi informado pela administração, que a fundação, por remunerar acima dos pisos salariais previstos nas Convenções Coletivas de Trabalho – CCT firmadas pelo Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade no Estado de Goiás e o Sindicato Interestadual das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas,

entende que em termos de remuneração cumpre fielmente e até mais do que o teto estabelecido. Contudo foi informado que não vem retendo dos funcionários verbas para repasse aos sindicatos, exatamente por não estar vinculadas. O mesmo fato também foi reportado para os salários pagos aos profissionais da enfermagem, atendendo o que prevê a Lei nº 14.434/2022, que estipula o Piso Salarial da Enfermagem, para carga horária de 220 horas mensais.

Não obstante o entendimento da administração, cabe recomendar estudos jurídicos no sentido de avaliar a necessidade da retenção dos funcionários e o recolhimento aos sindicatos, considerando a possibilidade de solidariedade, bem como a questão da necessidade de contribuição da parte patronal.

4.2.9 – Quanto a apresentação mensal de Folha de Pagamento, Relação de Servidores e Certidões Negativas de Débitos – (questão 2.31)

De apresentação com periodicidade mensal, para fins de verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas foi informado pela Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI vem apresentando o que é requerido, atendendo assim as regras do contrato de gestão. , que a mesma já solicitou a contabilidade documentos relativos a folha de pagamento. Já com relação às Certidões Negativas de Débitos foi confirmado a sua regularidade.

4.2.10 – Quanto ao cumprimento do Programa Anual de Formação Continuada para os recursos humanos – (questão 2.32)

Para análise do cumprimento do que requer o subitem, a Fundação disponibilizou Proposta Técnica, na qual, em seu item 6.2, informa que são ofertados Cursos de Formação Continuada para os profissionais dentro da própria instituição, através de parcerias com universidades, órgãos públicos, empresas públicas e privadas com objetivo de agregar conhecimento e capacitação a toda equipe.

Desta forma, pelos documentos disponibilizados, considera-se cumprido a exigência.

4.2.11 – Quanto as normas do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – (questão 2.33)

Foi constatado que a entidade promoveu no mês de maio de 2024 a contratação de empresa especializada em Saúde Segurança e Medicina do Trabalho, conforme Contrato nº 002/2024, no qual consta a contratação da LIFE GREEN Consultoria em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, no qual consta os seguintes objetivos:

- Laudo Técnico de Condições Ambientais do trabalho – LTCAT;
- Programa Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- Programa de Gerenciamento de Risco – PGR;
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPAA;
- Treinamento de Segurança do Trabalho por setor, com registro de participação dos colaboradores e treinamento de admissão;
- Regularização das Informações de Saúde e Segurança junto ao e-Social, em adequações a exigências do governo;

- Quanto ao uso de EPI's obrigatórios por função, treinamento de uso, inspeção no registro e fornecimento através de fichas de controle individual
- Suporte em casos de acidentes;
- Acompanhamento de Perícias e Fiscalizações;

Também restou comprovado que a entidade fornece Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

4.2.12 – Da regularidade quanto do fornecimento de Equipamento de proteção individual e coletivo (EPIs e EPCs) – (questão 2.34)

Quanto do fornecimento dos Equipamento de Proteção Individual, como mencionado no subitem anterior, foi fornecido para a auditoria Fichas de Entrega de EPIs, comprovando a entrega dos equipamentos com a devida assinatura pelo colaborador, conforme segue recorte apresentado:

CONTROLE DE ENTREGA DE EPI'S
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

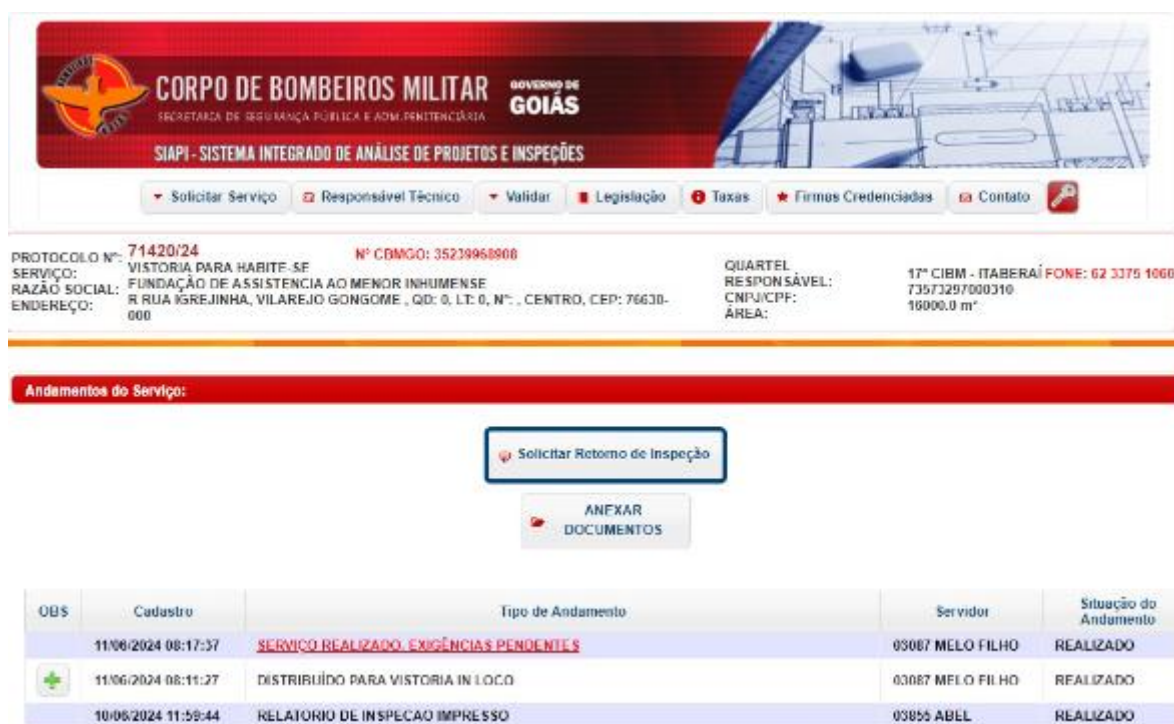
Eu Danielly da Silva Santos CPF nº: 704.989.411-75
Função serviços gerais declaro para todos os efeitos legais que recebi da empresa FAMI.
CNPJ: 73.573.297/0001-58 os equipamentos de proteção individual (EPI) relacionados abaixo, bem como as instruções para sua correta utilização, obrigando-me:
1) usar o EPI e uniforme indicado, apenas às finalidades a que se destina;
2) comunicar o setor de obras /segurança do trabalho, qualquer alteração no EPI que o torne parcialmente ou totalmente danificado;
3) responsabilizar-me pelos danos do EPI, quando usado de modo inadequado ou fora das atividades a que se destina, bem como pelo seu extravio;
4) devolvê-lo quando da troca por outro ou no meu desligamento da empresa.

Ficha nº: 01

Data Entrega	Quant.	Descrição do EPI	C.A	Assinatura Funcionário	Data Devolução	Responsável pela entrega
05/03/24	1	Bota em PVC	38.200	Danielly		
05/03/24	1	Luva Latex	15.532	Danielly	19/06/24	
05/03/24	1	Capacete de segurança	11.268	Danielly		
05/03/24	1	macacão PPE-2	28.444	Danielly	19/06/24	
05/03/24	1	casaca em PVC	28.444	Danielly		
05/03/24	1	03 Camisetas uniformes		Danielly		
05/03/24	1	03 Calças uniformes		Danielly		
19/06/24	1	Luva Latex	15.532	Danielly		
19/06/24	1	maskara PPE-2		Danielly		

4.2.13 – Quanto as licenças e alvarás necessários para execução dos trabalhos – (questão 2.40)

Da mesma forma que o reportado no relatório do semestre anterior e continuando as análises, foi solicitado a entidade a disponibilização das licenças e alvarás que dessem respaldo ao regular funcionamento e execução das atividades, sendo informado pela Fundação que já foi realizado a vistoria por parte dos bombeiros, conforme Protocolo N° 71420/24, N° CBMGO: 35239968908. Desta forma fica a recomendação para que seja o respectivo certificado disponibilizado para comentário no próximo relatório que encerra o ano de 2024. Segue a reprodução dos protocolos:



OBS	Cadastro	Tipo de Andamento	Servidor	Situação do Andamento
	11/06/2024 08:17:37	SERVIÇO REALIZADO, EXIGÊNCIAS PENDENTES	03067 MELO FILHO	REALIZADO
	11/06/2024 08:11:27	DISTRIBUÍDO PARA VISTORIA IN LOCO	03067 MELO FILHO	REALIZADO
	10/06/2024 11:59:44	RELATORIO DE INSPECAO IMPRESSO	03855 ABEL	REALIZADO

4.2.14 – Do envio dos relatórios pertinentes a execução do contrato de gestão aprovados pelo Conselho Fiscal e Administrativo – (questão 2.44)

Também no relatório de auditoria do segundo semestre de 2023, constou menção sobre a verificação, quanto a apresentação à Comissão de Avaliação instituída pelo Parceiro Público, relativo aos relatórios pertinentes a execução do contrato de gestão devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal e de Administração contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas, tendo sido ressaltado pela entidade que está sendo providenciado, ficando a recomendação para o cumprimento da exigência contratual.

4.2.15 – Da realização periódica de pesquisas de satisfação aos destinatários dos serviços – (questão 2.50)

Para a realização das análises com relação ao assunto, novamente foi disponibilizado pela Fundação documento onde consta pesquisa realizada com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no CASE Itaberaí, a qual objetivou apresentar a realidade dentro da instituição e analisar quanto aos pontos a serem melhorados, conforme recorte da pesquisa encaminhada pela instituição.

A pesquisa vem cobrindo pontos como alimentação, segurança, lazer e assistência disponibilizada pela instituição nos trabalhos socioeducativos.

Conforme previsto em contrato, cabe apenas reforçar, para que a entidade continue envidando esforços para elaboração de tais pesquisas, julgadas de extrema importância para consecução dos trabalhos realizados, obtendo o feedback dos internos para melhor atendimento e relação com os mesmos, ainda da importância da divulgação conforme mencionado no item 2.50 com Contrato de Gestão nº012/2023/SEDS.

4.2.16 – Da verificação mensal a taxa de absenteísmo dos colaboradores do Parceiro Público – (questão 2.51)

De acordo com informações prestadas pela entidade, no que tange a relação apurada mensalmente sobre a taxa de absenteísmo dos colaboradores do Parceiro Público, que analisa os atos de faltar, atrasar ou deixar antecipadamente o posto de trabalho com frequência excessiva podendo esse fenômeno ter várias causas, desde questões familiares, de saúde ou até mesmo motivos psicológicos e emocionais que afetam o colaborador na hora de ir trabalhar e de acordo com as informações e apresentação de documentos da entidade, estes fatores não vem ocorrendo, sendo que existem 2 professoras que são inclusive controladas e administradas pela Secretaria de Educação do Estado.

4.2.17 – Quanto a publicação do balanço geral das metas, relatórios financeiros e de execução do ano anterior – (questão 2.52)

Da mesma forma que quando da disponibilização do relatório do período findo em 31/12/2023, para a análise quanto a publicação do balanço geral das metas, relatórios financeiros e de execução das atividades atinentes ao período do ano anterior e até o dia 30 de abril, foram disponibilizados para a auditoria, os relatórios financeiros compostos por fluxo de caixa elaborados pela entidade, pagamentos efetuados e movimentações no período de 01/01/2024 a 30/06/2024. Também foi disponibilizado um relatório gerencial contendo a previsão de metas e realização.

Conforme mencionado, com relação ao relatório cobrindo a execução, os relatórios dos orçamentos cobrindo as metas almejadas bem como a sua execução, ainda não foram disponibilizados. Cabe, pois, recomendar para que a Fundação busque elaborar tais orçamentos para o período seguinte, sempre com antecedência para que seja feito o acompanhamento de sua execução, e caso necessite de reformulação das metas propostas o tempo não seja um obstáculo.

4.2.18 – Da elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA – (questão 2.56)

Fazendo referência a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, restou confirmado que a entidade elabora fichas individuais de atendimento para cada um dos internos.

Consta neste documento, todos os dados de identificação do adolescente, dados da situação familiar, aspectos de objetivos pessoais que são levantados em entrevistas, histórico e necessidades identificadas relacionadas a saúde do interno, grau de

escolaridade e histórico escolar, experiências profissionais, bem como o acompanhamento realizado pela equipe técnica da entidade, enfermeiros, psicólogos e pedagogos, conforme modelo já utilizado no relatório anterior, mas mantido para este período sua estruturação e geração:

PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA):

Atendimento:

Local da Avaliação: CASE Itaberaí-Go

Adolescente: [REDACTED]

Técnico 1: Kella de Souza Ferreira de Matos

Técnico 2: Gabrielle Alves Peres

Técnico 3: Taynara Feitosa Gontijo

Técnico 4: Danielle Barbosa Silva

Técnico 5: Hyago José Barbosa

Técnico 6: Mariana Corrêa Mendes

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SOCIOEDUCATIVO: Gabrielle Alves Peres, Kella de Souza Ferreira de Matos, Taynara Feitosa Gontijo, Danielle Barbosa Silva, Hyago José Barbosa, Mariana Corrêa Mendes.

Assinaturas:
Mariana
Gabrielle

4.2.19 – Movimentação financeira em conta bancária específica – (questão 2.60)

A Fundação, movimenta os recursos financeiros obtidos pelo Parceiro Público em conta distinta das demais, conforme análise documental, por meio dos extratos bancários e a sua evidenciação na contabilidade.

São utilizadas duas contas bancárias: Banco do Brasil S/A C/C 48715-5 denominada de CASE, e, Banco do Brasil S/A C/C 48717-1 denominada de CASE Provisões, conforme recorte do registro contábil a seguir:

444 1.1.1.04.0002
446 1.1.1.04.0003

BANCO DO BRASIL S/A C/C 48715-5 - CASE
BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES

4.2.20 – Manter e movimentar em mais de uma conta bancária, recursos orçamentários de outras fontes com anuência do poder público – (questão 2.61)

É mencionado no caput deste item (2.61), que trata da possibilidade da Fundação receber de outras fontes recursos orçamentários de fonte distinta do Parceiro Público, para a gestão do projeto CASE Itaberaí, é registrado no contrato que este fato deve ocorrer com prévia anuência do Parceiro, bem como o fato de que deve ser movimentados tais recursos em contas distintas. A esse respeito, foi informado pela administração da Fundação, que ela não recebeu valores de fontes distintas.

4.2.21 – Da realização de envios trimestrais ao órgão supervisor, planejamento das ações a serem executadas no trimestre seguinte e os resultados alcançados anteriormente – (questão 2.76)

Foram solicitados a entidade, a disponibilização de relatórios contendo os planejamentos trimestrais bem como os resultados alcançados no trimestre, além dos ofícios encaminhados ao órgão supervisor.

Foi informado que para o ano de 2023 não estavam sendo elaborados estes relatórios e que para o ano de 2024 está sendo realizado levantamentos para este fim. Cabe, pois, recomendar para que sejam realizados esforços para que tais medidas sejam empreendidas para melhor execução dos planejamentos de forma que atenda em tempo hábil o parceiro público, conforme preceitua o Contrato de Gestão nº 12/2023.

4.2.22 – Da alimentação diária dos sistemas informatizados de gestão disponibilizados pelo Parceiro Público, com registro das obrigações contraídas e pagas – (questão 2.87)

Foi informado pela entidade que no período de 2023 ocorreram imprevistos que acarretaram no atraso das demandas de alimentação no sistema indicado pelo Parceiro Público, sendo efetivado somente no ano de 2024, sendo possível disponibilizar tais relatórios, com detalhamento das movimentações no período, cobrindo os repasses do órgão supervisor, os pagamentos realizados no período, rendimentos de aplicações financeiras e demais registros.

Foi inclusive disponibilizado para a auditoria o relatório denominado de Fluxo de Caixa com prestações de contas que, segundo a entidade, foi inserida no portal SIPEF, também entregue para a auditoria para as comparações.

Cabe enfatizar e recomendar sobre a importância do cumprimento quanto a alimentação e registro das informações nos programas disponibilizados pelo parceiro público, a fim de auxiliar na prestação de contas, bem como no controle dos recursos recebidos para a gestão do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí.

4.2.23 – Quanto a divulgação em site da entidade, relativo as ações realizadas objetivando transparência – (questão 2.88)

Considerando que este assunto foi apresentado no último relatório de auditoria, mas ainda válido para este que cobre o período findo em 30/06/2024, reprisamos a verificação feita no site eletrônico da entidade, na aba Transparência que ela vem atendendo parcialmente os requisitos quanto a Resolução Normativa nº 013/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, conforme mencionado pelo Contrato de Gestão nº 012/2023/SEDS dos itens 18 a 34, que embora mencione Anexo I, na verdade é Anexo II.

Segue a reprodução da relação elaborada pela auditoria e apresentada no relatório de auditoria de 31/12/2023, mas para o primeiro semestre de 2024 válida, conforme

data da pesquisa, quanto ao cotejamento das informações divulgadas ao público pela Fundação e os itens informados no Contrato de Gestão nº12/2023, item 2.88.

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
18	Estatuto social da entidade e suas alterações;	OK
19	Organograma da organização social e das unidades públicas geridas;	X
20	Endereço(s), horário(s) para atendimento ao público e telefone(s) e email's da organização social e das unidades públicas geridas;	X
21	Competências da organização social conforme estabelecidas no contrato de gestão;	X
22	Atas das reuniões do Conselho de Administração, relativas ao contrato de gestão vigente no Estado;	X
23	Regulamento de contratação de bens, serviços e pessoal das organizações sociais contratadas;	OK
24	Editais de aquisição e contratação, salvo os casos excepcionalizados no regulamento de compras e aquisições da organização social, e os respectivos resultados contendo o nome do vencedor, objeto, valores unitários e total e vigência;	OK
25	Contratos assinados com terceiros;	X
26	Cópia dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos do Estado, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável;	X
27	Chamamento público para recrutamento e seleção dos empregados, bem como respectivos resultados;	OK
28	Plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da entidade;	X
29	Nome dos cargos de diretoria e seus respectivos ocupantes, com telefone, email e respectiva remuneração individual;	OK
30	Demonstrações contábeis e financeiras com suas respectivas notas explicativas, conforme normatização vigente;	X
31	Relatório contendo comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público;	OK
32	Relatórios gerenciais de produção, aprovados pelo Conselho de Administração da organização social, contendo necessariamente o comparativo mensal de metas previstas e realizadas;	X
33	Perguntas que os cidadãos mais costumam fazer ou que podem ser de interesse da sociedade com suas respectivas respostas;	X
34	Nome, endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento do responsável em assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso às informações de que dispõe este anexo.	X

Consulta realizada em: <https://fami.org.br/transparencia/>. Acesso em 24/06/2024 às 10:58:01 (Horário de Brasília).

OK SITUAÇÃO REGULAR.
X SITUAÇÃO NÃO DIVULGADA.

Este assunto será retomado no relatório do segundo semestre de 2024, mas cabe recomendar para que a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI,

divulgue de forma completa, como requerido no Contrato de Gestão nº12/2023/SEDS, para todos os itens, buscando atender o que prevê o contrato firmado e a transparência requerida para a sociedade. Segue recorte do site eletrônico onde é possível verificar que a entidades já tem estruturada em sua plataforma os itens a serem divulgados, ausente apenas dos conteúdos ainda a inserir.



Quem somos Parceiros Galeria Transparência Fale Conosco



Transparência Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI

Qualificação • Requerimento para obtenção do título de OS • Manifestação de capacidade técnica da OS • Manifestação da PGE-GO • Estudos técnicos prévios • Decisão do Chefe do Poder Executivo	Informações Gerais • Processo de chamamento público • Contratos de gestão e aditivos • Estatuto Social • Organograma • Competências previstas no Contrato de Gestão • Legislação aplicável • Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal • Telefone, e-mail, endereço e horários de atendimento • Atas de reuniões	Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) • Atendimento Presencial – Unidades do Vapt-Vapt disponíveis • Atendimento presencial – Ouvidoria • Atendimento Eletrônico • Autoridade de monitoramento de aplicação da Lei
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade • Perguntas e respostas frequentes da sociedade	Orçamento • Orçamento da entidade individualizado por Contrato de Gestão • Execução Orçamentária mensal e acumulada do ano	Patrimônio • Bens móveis • Bens imóveis
Compras/Contratos • Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços • Atos Convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados • Contratos assinados com terceiros • Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Termos, Acordos, Convênios e Parcerias • Cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Público estadual e respectivos aditivos • Relatório final de prestação de contas	Financeiro • Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público
Pessoal • Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Recursos Humanos • Plano de cargos, benefícios e remuneração • Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados • Relação mensal dos membros da Diretoria e dos Chefes de seu organograma com suas respectivas remunerações • Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações • Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo • Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações • Relação mensal dos servidores devolvidos	Prestação de Contas • Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração • Relatório da comissão de avaliação • Relatório gerencial de produção • Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades • Resultados de inspeções e auditorias concluídas • Demonstrações contábeis e financeiras • Despesa administrativa quando OS a unidade gerida se situarem em localidades diversas	

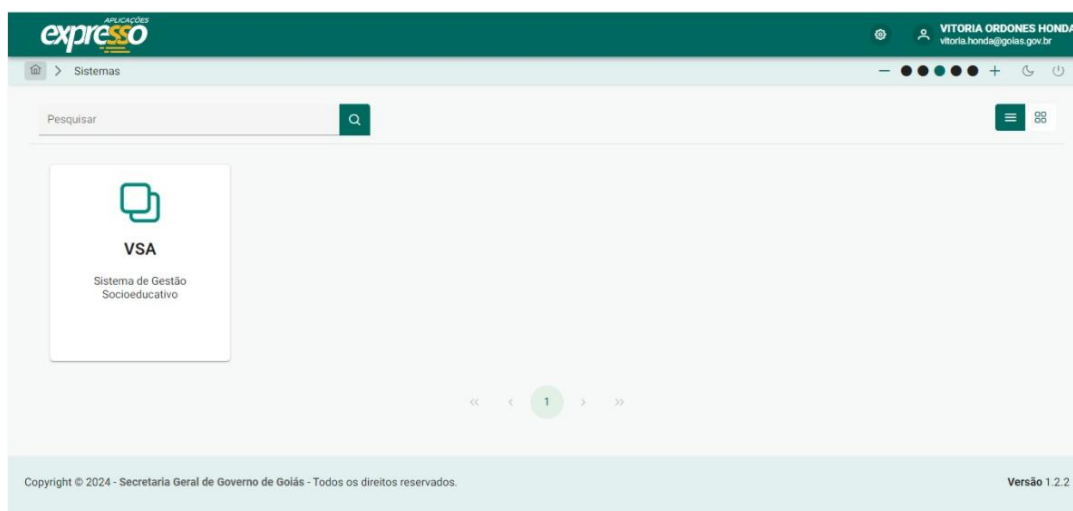
4.2.24 – Da adesão, implantação e alimentação do Sistema de Gerenciamento de Vagas – SGV – (questão 2.89)

A Superintendência do Sistema Socioeducativo da SEDS-GO é o órgão gestor das vagas de internação no Estado de Goiás. As normas e procedimentos de

encaminhamento de adolescentes autores de ato infracional estão consolidadas na Resolução nº 165/2012 do Conselho Nacional de Justiça, no Provimento nº 05/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, bem como encontra respaldo legal na Lei Federal nº 12.594, art. 40.

Foi informado que a Central de Vagas funciona de 2ª a 6ª feira, das 07h às 16h. Não há funcionamento em regime de plantão aos sábados, domingos e feriados. As solicitações feitas nesse período serão respondidas no primeiro dia útil após. Formalizada a guia de execução, com a observância das exigências previstas no artigo 5º do Provimento nº 05/2013 da CGJ/GO, o juízo do processo de conhecimento encaminhará, em 24 horas, cópia integral do expediente à Central de Vagas, bem como ofício solicitando vaga em unidade de execução de medida de internação.

Foi verificada a existência do cadastro da Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí, para a divulgação da sua capacidade de atendimento e vagas disponíveis aos jovens acometidos de medidas privativas de liberdades, conforme print a seguir:



4.2.25 – Quanto a obtenção de fundo externo para complementar as ações aplicadas no melhoramento e gerenciamento do CASE – (questão 2.90)

Conforme mencionado no subitem 4.2.20 deste relatório, a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI informa não ter recebido recursos de fontes externas, somente de recursos do parceiro Público, conforme consta na questão 2.90.

4.2.26 – Do cumprimento quanto a legislação, no que tange a contratação de Autônomos ou Prestadores de Serviço PJ – (questão 2.95)

No curso dos trabalhos de auditoria deste semestre, foi verificado que para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços no Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASE, foram disponibilizados os contratos firmados por ambos,

constatando a regularidade quanto ao CNPJ e os repasses realizados da Fundação para eles.

A exemplo do que fora comentado no relatório do período encerrado em 31/12/2023, novamente foi verificada a regularidade quanto a emissão das notas fiscais por parte dos prestadores de serviços. Contudo foi observado que a competência dos serviços prestados se encontra diferente da data de emissão das notas para alguns casos, cabendo recomendar para que a Fundação estabeleça contato com os fornecedores, para que, em eventos posteriores, providenciem a regularização dos documentos fiscais, exigindo que a data de emissão das notas fiscais guardem relação com o mês de sua realização e não posterior, já que é necessário que o regime de competência seja cumprido e não o de caixa.

Na auditoria encerrada em 31/12/2023, foi observado também que a empresa que fornece os serviços de alimentação para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASE, vinha emitindo nota fiscal como prestação do serviço de alimentação, mas ela é que adquire os produtos, insumos para o fornecimento da refeição, devendo assim emitir uma nota fiscal de venda de refeição (produtos), que é tributada pelo ICMS e não ISSQN. Como no semestre a situação ainda não havia sido regularizada, cabe recomendar, para que a entidade entre em contato com o fornecedor, para que ele regularize a emissão deste documento.

Outro aspecto que manteve-se neste período foi o fato da emissão de Nota Fiscal do prestador de serviço AM Souza Transportes LTDA, pois para todos os casos, consta que existe cessão de mão de obra e o fornecimento do veículo, fato que deve ser segregado na nota fiscal, a fim de evidenciar, tanto o valor da mão de obra do motorista, quanto o valor da locação do veículo.

4.2.27 – Da apresentação mensal das despesas com pessoal empregado nas atividades fins – (questão 2.96)

Foi analisado pela auditoria neste semestre a comprovação de que houve apresentação mensal das despesas com pessoal empregado nas atividades fins, tendo a entidade demonstrado o detalhamento das entradas de recursos bem como os de saídas, especificando as rubricas de destino dos valores, conforme geração de relatórios de prestação de contas do FLUXO DE CAIXA, encaminhados à SEDS como prestação de contas por meio do SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro).

5 – DAS ANÁLISES EFETUADAS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PELA FUNDAÇÃO: SISTEMA SIPEF – RELATÓRIOS DE FLUXO DE CAIXA E EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL DOS REGISTROS NO CENTRO DE CUSTO ESPECÍFICO DE CUSTOS E RECEITAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Para a comprovação financeira, a título de prestação de contas, inicialmente a auditoria solicitou a entidade a disponibilização da escrituração contábil por meio de Centros de Custos, objetivando tecer considerações e comparações específicas do

Centro de Custos do Projeto SEDS-CASER em Itaberaí-GO, tendo sido informado e disponibilizado os balancetes contendo apenas as contas de Resultado (Receitas/Despesas), conforme **Anexos 01, 02 e 03** (janeiro a junho), utilizados como parâmetro inclusive para conferência da auditoria com os relatórios gerados pela entidade para prestação de contas mediante FLUXOS DE CAIXA, no portal SIPEF.

Assim, objetivando a convalidação dos gastos e receitas recebidas e/ou obtidas por aplicações financeiras, por meio de Prestações de Contas, passou-se inicialmente a utilizar os dados gerados pela Prestação de Contas feitas pela Fundação à SEDS por meio do SIPEF, com utilização das planilhas de FLUXO DE CAIXA, como já mencionado.

Antecipadamente, cabe enfatizar que restou comprovado pelas prestações de contas feitas pela entidade diretamente no sistema utilizado para a prestação de contas guardam relação com os gastos e os recebimentos efetuados no Projeto de Gestão CASE Itaberaí, para o período de 01/01/2024 até 30/06/2024.

Como poderá ser visto mais adiante, também a auditoria utilizou-se de relatório auxiliar gerado pela contabilidade da Fundação, com o objetivo de cotejar os valores lançados nas prestações de contas mensais pelo FLUXO DE CAIXA, restando comprovado que os valores foram baixados integralmente nos extratos bancários, mas os montantes apresentaram divergência considerando que o regime da contabilidade é o de COMPETENCIA, que registra o gasto no momento da sua geração, independentemente de ser pago e o FLUXO DE CAIXA somente registra os valores efetivamente pagos.

De acordo com os dados contidos no Anexo IV, foi possível levantar que o total das despesas lançadas na contabilidade para o semestre findo em 30/06/2024 foi de R\$ 4.241.008,47 e considerando os valores a pagar na data de 31/12/2023 de R\$ 36.767,30, bem como os a pagar em 30/06/2024 de R\$ 1.030.337,12, produz um saldo financeiro efetivo de R\$ 3.247.438,05 e comparando com o valor consignado no fluxo financeiro para o mesmo período de R\$ 3.179.097,31, foi identificada uma diferença de R\$ 68.340,74. Das análises empreendidas pela auditoria, restou comprovado que todos os valores consignados no fluxo de caixa foram efetivamente pagos via banco (extrato) e o que não foi pago na contabilidade, considerando a metodologia adotada de não segregar todas as obrigações com restrição na contabilidade, esta diferença está alocada em outras contas da própria instituição. Segue o quadro sintético extraído do Anexo IV:

TOTAL DAS DESPESAS COMPETÊNCIA 1º SEMESTRE		4.241.008,47
OBRIGAÇÕES EM 31/12/2023		Valores
2.1.2.02 Fornecedores		36.767,30
2.1.3.01.0004 INSS Descontado - CASE		-
2.1.3.06.0002 FGTS a Recolher CASE		-
2.1.4.03.0009 IRRF A Recolher CASE		-
2.1.4.03.0010 IR Retido a Recolher CASE		-
2.1.4.03.0011 PIS-COFINS-CSLL Retido a Recolher CASE		-
2.1.5.01.0006 Salários a Pagar CASE		-
2.1.5.01.0007 13º Salário a pagar - CASE		-
2.1.5.01.0008 Férias a pagar CASE		-
2.1.5.01.0010 Rescisões a pagar - CASE		-
2.1.5.02.0003 Provisão 13º Salário - CASE		-
2.1.5.02.0004 FGTS s/Provisão 13º Salário CASE		-
2.1.5.03.0003 Provisão para Férias - CASE		-
2.1.5.03.0004 FGTS Sobre provisão Férias CASE		-
TOTAL DA OBRIGAÇÕES		36.767,30
OBRIGAÇÕES EM 30/06/2024		Valores
2.1.2.02 Fornecedores		273.281,33
2.1.3.01.0004 INSS Descontado - CASE		25.835,55
2.1.3.06.0002 FGTS a Recolher CASE		24.061,96
2.1.4.03.0009 IRRF A Recolher CASE		10.002,43
2.1.4.03.0010 IR Retido a Recolher CASE		643,04
2.1.4.03.0011 PIS-COFINS-CSLL Retido a Recolher CASE		1.993,42
2.1.5.01.0006 Salários a Pagar CASE		239.825,39
2.1.5.01.0007 13º Salário a pagar - CASE		-
2.1.5.01.0008 Férias a pagar CASE		-
2.1.5.01.0010 Rescisões a pagar - CASE		11.433,29
2.1.5.02.0003 Provisão 13º Salário - CASE		132.023,24
2.1.5.02.0004 FGTS s/Provisão 13º Salário CASE		12.056,89
2.1.5.03.0003 Provisão para Férias - CASE		277.964,39
2.1.5.03.0004 FGTS Sobre provisão Férias CASE		21.216,79
TOTAL DA OBRIGAÇÕES		1.030.337,72
VALOR DESPESAS INCORRIDA PAGA		3.247.438,05

COMPARAÇÃO ENTRE A CONTABILIDADE E A PRESTAÇÃO PELO FLUXO DE CAIXA		
VALOR DESPESAS INCORRIDA PAGA	4.241.008,47	
DESPESA DO FLUXO DE CAIXA	- 3.179.097,31	
Diferença entre as Despesas Contabilidade x Fluxo de Caixa	1.061.911,16	(*)
(*) Foi confirmado todos os pagamentos pelo fluxo de caixa e a diferença detectada na verdade é pela falta de identificação na contabilidade de obrigações do projeto CASER, o que deverá ser ajustado para a eliminação da diferença. Todos os valores estão contabilizados corretamente, mas precisando de segregação em contas do passivo de obrigações para efeito de comparabilidade.		
COMPARAÇÃO AJUSTADA DA CONTABILIDADE E O VALOR DO FLUXO DE CAIXA		
Valor das despesas incorridas e pagas por ajuste	3.247.438,05	
Valor da despesa consideranda no fluxo de caixa do SIPEF	- 3.179.097,31	
Diferença entre as Despesas Contabilidade x Fluxo de Caixa	68.340,74	

Desta forma cabe recomendar para que providencias sejam tomadas com o objetivo de segregar cada uma das obrigações específicas do projeto, atendendo não só a gestão, como também as normas contábeis da ITG 2022 do Conselho Federal de Contabilidade.

5.1 – Das análises efetuadas nas prestações de contas pela Fundação por meio do Portal SIPEF com as planilhas de Fluxos de Caixa

Foi mencionado no preâmbulo deste item, que a auditoria procedeu as análises do Projeto CASE inicialmente por meio das Prestações de Contas feitas pela Fundação por intermédio do portal SIPEF, conforme afirmado pela entidade, que é utilizado para as prestações de Contas da Fundação para com a SEDS, cobrindo o período de 01/janeiro/2024 até 30/junho/2024, conforme **Anexo IV**, a seguir sintetizado:

NOME DO ÓRGÃO PÚBLICO/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CNPJ: 08.876.217/0001-71
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA: FAMI - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE
CNPJ: 73.573.297/0001-58
NOME DA UNIDADE GERIDA: CASE ITABERAÍ
CONTRATO DE GESTÃO Nº: 012/2023 SEDS
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO: 13/07/2023 a 12/07/2025
Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE - 2ª Edição - 2021- Item 3.9 Financeiro



FLUXO DE CAIXA - CASER ITABERAÍ ANO 2024

	2024					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
SALDO BANCÁRIO INICIAL C/C: 48.715-5	1.423.105,43	1.095.334,67	544.434,06	1.006.442,46	658.813,69	1.251.593,00
SALDO BANCÁRIO INICIAL C/C: 48.717-1	305.411,09	267.143,27	247.001,74	253.403,50	657.340,99	689.454,43
RECEITA LÍQUIDA	-	-	1.344.282,10	654.641,05	1.268.607,70	961.619,90
REPASSE GOVERNO - DESPESAS	-	-	1.344.282,10	654.641,05	1.268.607,70	961.619,90
REPASSE GOVERNO - INVESTIMENTO						
OUTRAS RECEITAS						

(-) DESPESAS TOTAIS	312.863,49	515.771,70	817.525,39	550.629,28	593.577,35	388.730,10
(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIONAIS	143.184,00	133.178,20	155.358,19	144.993,19	145.773,19	154.162,47
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	58.408,46	37.573,28	39.827,01	29.392,98	91.434,40	60.387,28
(-) DESPESAS COM IMÓVEL	29.500,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
(-)DESPESAS COM MARKETING	-	-	-	-	-	2.000,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL	17.062,88	260.306,62	530.420,18	284.409,77	272.514,97	76.291,53
(-) DESPESAS COM TI	17.721,48	12.027,93	12.029,49	12.025,47	14.577,35	16.257,36
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	35.875,16	31.726,90	39.122,88	37.197,66	39.713,72	38.184,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	426,80	317,35	544,05	382,45	563,72	502,21
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	598,21	88,22	-	-	-	-
(-) TARIFAS PÚBLICAS	10.086,50	11.553,20	11.223,59	13.227,76	-	11.944,75
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	481.460,98	657.102,77	538.054,32	843.105,19	909.408,70	756.109,35
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	168.597,49	141.331,07	1.060.086,74	539.060,61	1.997.226,72	1.333.771,62
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CRÉDITO	11.754,75	5.979,63	872.930,37	8.908,00	1.716.332,69	1.050.402,43
APLICAÇÃO FINANCEIRA - DÉBITO	377.793,33	577.021,77	409.244,50	360.655,63	678.652,27	535.739,70
TOTAL DE ENTRADAS	40.374,54	21.242,22	1.372.028,74	660.953,52	1.304.596,85	971.802,62
TOTAL DE SAÍDAS	481.460,98	657.102,77	1.877.612,13	1.089.689,89	2.590.804,07	1.722.501,72
SALDO BANCÁRIO FINAL C/C: 48.715-5	1.095.334,67	544.434,06	1.006.442,46	658.813,69	1.251.593,00	1.758.670,03
SALDO BANCÁRIO FINAL C/C: 48.717-1	267.143,27	247.001,74	253.403,50	657.340,99	689.454,43	697.222,20
SALDO BANCÁRIO TOTAL	1.362.477,94	791.435,80	1.259.845,96	1.316.154,68	1.941.047,43	2.455.892,23

Itaberaí, 17 de fevereiro de 2025.

José Ferreira Côrte
Presidente - FAMI



Assim, nos subitens seguintes são feitos comentários da auditoria a luz das prestações de contas analisadas, após cotejo com os documentos utilizados para as mesmas, considerando inclusive que todos eles foram contabilizados.

5.1.1 – Das prestações de contas mensais efetuadas pela Fundação no portal SIPEF

Conforme consta no Contrato de Gestão Projeto Case nº 12/2023, o valor a ser repassado pelo parceiro público (SEDS) para Fundação é de **R\$ 16.731.519,59**. Após solicitado, foi-nos disponibilizado planilhas de prestação de contas denominadas FLUXO DE CAIXA do período de janeiro até Junho de 2024, sendo possível, a partir das Movimentações neles consignadas, proceder a síntese a seguir detalhada, conforme documentos **Anexo IV**.

Assim, conforme contido nos itens Repasse Governo Despesas e Outras Receitas Não Operacionais, foi repassado pelo parceiro público à entidade o valor de **R\$ 4.229.150,75**, que corresponde a **25,27%** do montante total contratado.

Também consta no referido quadro sintético, o produto obtido pelas aplicações financeiras dos recursos recebidos, no valor de R\$ 53.354,60.

Foi apurado por meio da consolidação dos relatórios de movimentações, o montante total de despesas apropriadas em **R\$ 3.174.142,67**, representando um percentual de execução sobre o total do contrato, no período encerrado em 30/06/2024 de **18,97%**.

Para se determinar o montante de **R\$ 3.174.142,67** relativo às despesas, foi considerado pela auditoria as rubricas constantes das prestações de contas do Fluxo de Caixa postados no portal SIPEF, conforme recorte a seguir:

	2024					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
(-) DESPESAS TOTAIS	312.863,49	515.771,70	817.525,39	550.629,28	593.577,35	388.730,10
(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIONAIS	143.184,00	133.178,20	155.358,19	144.993,19	145.773,19	154.162,47
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	58.408,46	37.573,28	39.827,01	29.392,98	91.434,40	60.387,28
(-) DESPESAS COM IMÓVEL	29.500,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
(-) DESPESAS COM MARKETING	-	-	-	-	-	2.000,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL	17.062,88	260.306,62	530.420,18	284.409,77	272.514,97	76.291,53
(-) DESPESAS COM TI	17.721,48	12.027,93	12.029,49	12.025,47	14.577,35	16.257,36
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	35.875,16	31.726,90	39.122,88	37.197,66	39.713,72	38.184,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	426,80	317,35	544,05	382,45	563,72	502,21
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	598,21	88,22	-	-	-	-
(-) TARIFAS PÚBLICAS	10.086,50	11.553,20	11.223,59	13.227,76	-	11.944,75

De acordo com a prestação de contas do Fluxo de Caixa, consta ainda os saldos de Bancos nos valores de R\$ 1.758.670,03 (BB – 48.715.5 – conta de aplicação) e R\$ 697.222,20 (BB 48.717-1), sendo R\$ 182,17 de conta corrente e R\$ 697.040,03 de conta aplicação), que foram conferidas na contabilidade e com os extratos bancários.

CNPJ: 08.876.217/0001-71 NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA: FAMI - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE CNPJ: 73.573.297/0001-58 NOME DA UNIDADE GERIDA: CASE ITABERAÍ CONTRATO DE GESTÃO Nº: 012/2023 SEDS VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO: 13/07/2023 a 12/07/2025 Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE- 2ª Edição - 2021 - Item 3.9/Financeiro	FLUXO DE CAIXA - CASER ITABERAÍ ANO 2024					
	2024					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
SALDO BANCÁRIO FINAL C/C: 48.715-5	1.095.334,67	544.434,06	1.006.442,46	658.813,69	1.251.593,00	1.758.670,03
SALDO BANCÁRIO FINAL C/C: 48.717-1	267.143,27	247.001,74	253.403,50	657.340,99	689.454,43	697.222,20
SALDO BANCÁRIO TOTAL	1.362.477,94	791.435,80	1.259.845,96	1.316.154,68	1.941.047,43	2.455.892,23

Itaberaí, 17 de fevereiro de 2025.

Assim, no próximo subitem serão feitas considerações dos valores escriturados na contabilidade, de forma segregada no relatório disponibilizado como sendo Centro de Custo do Projeto SEDS-CASE, já antecipando que, do ponto de vista do registro integral da entidade, na contabilidade escriturada no período, para toda a entidade, restou comprovado que em termos globais, não existem divergências.

Contudo, como já afirmado, cabe apenas ressaltar que do ponto de vista das obrigações na contabilidade, ainda carece de segregação das demais contas da entidade, algumas rubricas do projeto CASER.

5.2 – Das análises efetuadas na contabilização do Centro de Custo Contábil do Contrato de Gestão SEDS-CASE

Conforme apresentado anteriormente, neste subitem serão feitas análises quanto aos registros contábeis relativos ao centro de custo do Projeto de Gestão Caser Itaberaí, na contabilidade da FAMI (**Anexo VI**) tendo sido tomados os registros de contas da contabilidade e também de segregações daquelas obrigações registradas no passivo de forma segregada, para que fosse feita a verificação do projeto SEDS-CASE.

5.2.1 – Da análise dos saldos bancários evidenciados na contabilidade e relatórios financeiros Fluxo de Caixa – em 30/06/2024

Foi realizado a análise, quanto dos saldos bancários do projeto CASER, composto por contas correntes e contas de aplicação, com base nos registros contábeis 1.1.1.04.0003 (R\$ 181,17), 1.1.1.07.0002 (R\$ 1.758.670,03) e 1.1.1.07.0003 (R\$ 697.040,03), totalizando R\$ **2.455.892,23**, saldo este contemplado na posição financeira a partir dos extratos bancários. Segue a demonstração dos registros contábeis em confrontação:

Empresa:	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI	Folha:	0001		
C.N.P.J.:	73.573.297/0001-58	Número livro:	0012		
Período:	01/01/2024 - 30/06/2024				
BALANCETE					
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.04.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	0,00	1.742.817,69	1.742.635,52	182,17D
1.1.1.07.0002	BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	1.396.958,32D	3.154.532,08	2.792.820,37	1.758.670,03D
1.1.1.07.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	298.853,27D	1.071.523,00	673.336,24	697.040,03D

5.2.2 – Da comparação dos registros contábeis das despesas com restrição da contabilidade e os registros destas nos Relatórios do Fluxo de Caixa disponibilizado no portal SIPEF das operações do período findo em 30/06/2024

Analisando os registros contábeis das despesas do Projeto de Gestão Case – Itaberaí, evidencia que foi atribuído um grupo de contas para registrar as operações próprias deste projeto, totalizando as despesas no primeiro semestre de 2024, conforme Anexo II, no montante de R\$ 4.241.008,47, conforme abaixo demonstrado:

REG	ContaContab	NomeConta	SaldoAnterior	Debito	Credito	SaldoAtual
0300	3	DESPESAS OPERACIONAIS	3.420.499,43	821.022,97	513,93	4.241.008,47
0300	3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.960.851,49	361.385,05	513,93	2.321.722,61
0300	3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	1.501.109,52	271.343,01	513,93	1.771.938,60
0300	3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	100,00	200,00	0,00	300,00
0300	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	21.858,36	4.624,65		26.483,01
0300	3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	120.218,11	21.268,91	0,00	141.487,02
0300	3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	168.672,07	34.433,44		203.105,51
0300	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	13.457,69	2.653,60		16.111,29
0300	3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	125.368,83	24.871,46		150.240,29
0300	3.7.4.01.011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	10.066,91	1.989,98		12.056,89

0300	3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO	1.447.699,77	458.387,89	0,00	1.906.087,66
0300	3.7.4.02.0001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	20.500,00	4.000,00	0,00	24.500,00
0300	3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	36.004,55	11.944,75	0,00	47.949,30
0300	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	3.155,90	4.222,36		7.378,26
0300	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	21.105,12	5.433,29	0,00	26.538,41
0300	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	110,00		110,00
0300	3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	31.700,82	8.353,39	0,00	40.054,21
0300	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	6.385,55	1.460,00		7.845,55
0300	3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	12.420,45	0,00		12.420,45
0300	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	155.150,00	25.000,00	0,00	180.150,00
0300	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.086,50	5.500,00	0,00	7.586,50
0300	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	158.000,00	63.200,00	0,00	221.200,00
0300	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	17.026,29	409,71	0,00	17.436,00
0300	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	6.528,40	4.271,86		10.800,26
0300	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	418.710,11	168.098,90		586.809,01
0300	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	386.223,20	93.782,86		480.006,06
0300	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	27.879,00	8.630,00	0,00	36.509,00
0300	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	55.000,00	17.500,00		72.500,00
0300	3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	2.300,00	2.846,00		5.146,00
0300	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	3.227,40	0,00		3.227,40
0300	3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	2.500,00	0,00		2.500,00
0300	3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0,00	870,00		870,00
0300	3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	67.175,50	10.580,50		77.756,00
0300	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.207,14	0,00		1.207,14
0300	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	5.473,80	0,00		5.473,80
0300	3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	0,00	6.588,85		6.588,85
0300	3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	901,27		901,27
0300	3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	176,44	540,00		716,44
0300	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	240,41	6.512,86		6.753,27
0300	3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	2.600,00		2.600,00
0300	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	5.493,19	1.031,29		6.524,48
0300	3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	2.030,00	0,00		2.030,00
0300	3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA E HOSP DIGITAL	0,00	4.000,00		4.000,00
0300	3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	11.948,17	1.250,03		13.198,20
0300	3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	11,34	0,00	0,00	11,34
0300	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	2.234,37	502,21	0,00	2.736,58
0300	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	9.702,46	747,82		10.450,28

Naturalmente que a prestação de contas do Fluxo de Caixa disponibilizado pela entidade no portal SIPEF foi realizado pelo regime de Caixa (efetivo pagamento) e desta forma, como a contabilidade é registrada pelo regime de competência, ou seja, na data de sua realização, independentemente de pagamento, a auditoria para fazer as comprovações dos gastos contabilizados com aquele da prestação de contas, elaborou o Anexo VI, detalhando cada uma das despesas pagas e prestado contas pelo SIPEF, cotejando com os registros nas contas contábeis.

Desta forma, foi necessário somar no total das despesas do primeiro semestre o total das obrigações a pagar em 31/12/2023 no valor de R\$ 36.767,30 e excluir as obrigações a pagar do mesmo período no valor total de R\$ 1.030.337,72, fato que

resultou num total da contabilidade para o projeto, em cotejamento com o fluxo de caixa no valor de R\$ 3.247.438,05.

Assim, considerando que o montante que foi incluído na prestação de contas pela entidade no portal SIPEF para o mesmo período em R\$ 3.179.097,31, foi levantada a diferença com a contabilidade a maior em R\$ 68.340,74, que não representa efetivamente diferença entre os relatórios e sim falta de segregação de obrigações do projeto CASER na contabilidade em 30/06/2024, que deverá ser ajustado para efeito de uma perfeita identificação dos valores, ressaltando que inexistem diferenças entre os valores transitados nas contas bancárias, conforme levantamento da auditoria, mas existem algumas obrigações do projeto lançadas em conjunto com as contas da instituição, que deverão ser desdobradas. Tais informações constam do Anexo VII (conciliação dos valores contábeis e fluxo de caixa), reproduzido sinteticamente a seguir:

TOTAL DAS DESPESAS COMPETÊNCIA 1º SEMESTRE		4.241.008,47							
OBRIGAÇÕES EM 31/12/2023		Valores							
2.1.2.02 Fornecedores		36.767,30							
2.1.3.01.0004 INSS Descontado - CASE		-							
2.1.3.06.0002 FGTS a Recolher CASE		-							
2.1.4.03.0009 IRRF A Recolher CASE		-							
2.1.4.03.0010 IR Retido a Recolher CASE		-							
2.1.4.03.0011 PIS-COFINS-CSLL Retido a Recolher CASE		-							
2.1.5.01.0006 Salários a Pagar CASE		-							
2.1.5.01.0007 13º Salário a pagar - CASE		-							
2.1.5.01.0008 Férias a pagar CASE		-							
2.1.5.01.0010 Rescisões a pagar - CASE		-							
2.1.5.02.0003 Provisão 13º Salário - CASE		-							
2.1.5.02.0004 FGTS s/Provisão 13º Salário CASE		-							
2.1.5.03.0003 Provisão para Férias - CASE		-							
2.1.5.03.0004 FGTS Sobre provisão Férias CASE		-							
TOTAL DA OBRIGAÇÕES		36.767,30							

DESPESAS FLUXO DE CAIXA	
JAN	312.863,49
FEV	515.771,70
MAR	817.525,39
ABR	550.629,28
MAI	593.577,35
JUN	388.730,10
TOTAL	3.179.097,31

OBRIGAÇÕES EM 30/06/2024		Valores							
2.1.2.02 Fornecedores		273.281,33							
2.1.3.01.0004 INSS Descontado - CASE		25.835,55							
2.1.3.06.0002 FGTS a Recolher CASE		24.061,96							
2.1.4.03.0009 IRRF A Recolher CASE		10.002,43							
2.1.4.03.0010 IR Retido a Recolher CASE		643,04							
2.1.4.03.0011 PIS-COFINS-CSLL Retido a Recolher CASE		1.993,42							
2.1.5.01.0006 Salários a Pagar CASE		239.825,39							
2.1.5.01.0007 13º Salário a pagar - CASE		-							
2.1.5.01.0008 Férias a pagar CASE		-							
2.1.5.01.0010 Rescisões a pagar - CASE		11.433,29							
2.1.5.02.0003 Provisão 13º Salário - CASE		132.023,24							
2.1.5.02.0004 FGTS s/Provisão 13º Salário CASE		12.056,89							
2.1.5.03.0003 Provisão para Férias - CASE		277.964,39							
2.1.5.03.0004 FGTS Sobre provisão Férias CASE		21.216,79							
TOTAL DA OBRIGAÇÕES		1.030.337,72							

VALOR DESPESAS INCORRIDA PAGA	3.247.438,05
COMPARAÇÃO ENTRE A CONTABILIDADE E A PRESTAÇÃO PELO FLUXO DE CAIXA	
VALOR DESPESAS INCORRIDA PAGA	4.241.008,47
DESPESA DO FLUXO DE CAIXA	- 3.179.097,31
Diferença entre as Despesas Contabilidade x Fluxo de Caixa	1.061.911,16
(*) Foi confirmado todos os pagamentos pelo fluxo de caixa e a diferença detectada na verdade é pela falta de identificação na contabilidade de obrigações do projeto CASER, o que deverá ser ajustado para a eliminação da diferença. Todos os valores estão contabilizados corretamente, mas precisando de segregação em contas do passivo de obrigações para efeito de comparabilidade.	
COMPARAÇÃO AJUSTADA DA CONTABILIDADE E O VALOR DO FLUXO DE CAIXA	
Valor das despesas incorridas e pagas por ajuste	3.247.438,05
Valor da despesa consideranda no fluxo de caixa do SIPEF	- 3.179.097,31
Diferença entre as Despesas Contabilidade x Fluxo de Caixa	68.340,74

Também fez parte dos trabalhos de auditoria, como já mencionado, o teste de confrontação das informações prestadas nos relatórios de fluxo de caixa postados no portal SIPEF, com aqueles efetivamente contabilizados.

Foi observado pela auditoria que, não obstante os valores tenham sido todos localizados nos extratos bancários, no relatório de prestação de contas Fluxo de Caixa, foram feitas algumas referências que cabe aqui destacar para efeito de ajuste nos próximos relatórios:

- a) Registro como sendo conta 1.4.2.02.0004, relativo a pagamentos de aquisição de equipamentos de informática, mas esta conta contábil é de Depreciação Acumulada (Anexo V):

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO	análise da Auditoria - Contas Utilizadas Como
TECNOMEDIA INFORMATICA LTDA	1.4.2.02.0004	(-) DESPESAS COM TI	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	48735	3842	28/12/2003	02/01/2004	02/01/2004	1	2004	690,00	REF. POTO DE AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	2.1.2.02.0003 - Tecnomedia Informática
20 INFORMATICA	1.4.2.02.0004	(-) DESPESAS COM TI	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	48735	8	25/04/2004	02/05/2004	02/05/2004	5	2004	700,00	REF. COMPRA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	1.4.3.01.0004 - Equipamento de Informática
20 INFORMATICA	1.4.2.02.0004	(-) DESPESAS COM TI	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	48735	12	05/05/2004	07/05/2004	07/05/2004	5	2004	1.750,00	REF. COMPRA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	1.4.3.01.0004 - Equipamento de Informática
20 INFORMATICA	1.4.2.02.0004	(-) DESPESAS COM TI	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	48735	18	25/06/2004	26/06/2004	26/06/2004	6	2004	850,00	REF. COMPRA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	3.7.4.02.0004 - Material de Exped Escritório
	1.4.2.02.0004		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA					TOTAL 1º SEMESTRE			3.999,00		

5.2.3 – Da regularidade na análise dos contratos firmados com terceiros e os desembolsos realizados no primeiro semestre de 2024 do Projeto SEDS-CASER

Na auditoria realizada para o período de 31/12/2023 foram analisados os contratos com terceiros e pela movimentação realizada em 2024, permanecem as considerações e a posição levantada anteriormente para os contratos firmados com terceiros prestadores de serviços contínuos, disponibilizados pela administração do projeto CASE Itaberaí, relativo ao fornecimento de transporte e mão de obra de motorista, segurança armada, provimento de alimentação, nutrição e insumos, sistemas utilizados na prestação de contas e serviços advocatícios, conforme síntese a seguir, demonstrando regularidade nas operações:

Ord	Contrato	Contratada	CNPJ/CPF	Objeto	Início	Prazo	Valor	Situação
1	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	Wellington Gonçalves de Souza Sociedade Limitada Individual de Advocacia	26.698.116/0001-30	Prestação de Serviços advocatícios referente a assessoria jurídica a ser prestada no Centro de Atendimento Socioeducativo do Estado de Goiás	12/07/2023	12 meses	Mensalmente R\$ 5.000,00	Vigente.
2	Primeiro Termo Aditivo	Wellington Gonçalves de Souza Sociedade Limitada Individual de Advocacia	26.698.116/0001-30	Prorrogação do contrato de prestação de serviço	29/12/2023	Até 31/12/2024	Mensalmente R\$ 6.250,00	Vigente.
3	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	Hyago José Barbosa	051.234.801-45	Prestação de Serviços advocatícios referente a assessoria jurídica a ser prestada no Centro de Atendimento Socioeducativo do Estado de Goiás	01/08/2023	12 meses	Mensalmente R\$ 5.000,00	Vigente.
4	Contrato nº019/2023	BR GAAP Corporation Tecnologia da Informação LTDA.	16.106.178/0001-51	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema, no modelo de software para acompanhamento, monitoramento de prestação de contas econômico-financeiro e metas assistenciais do contrato CASE.	18/12/2023	31/12/2024	Valor Global de R\$ 135.000,00	Vigente.
5	Contrato nº002/2023	Ricardo Archanjo Gonçalves Júnior LTDA - BEM BOCADO RESTAURANTE II	41.598.279/0001-34	Fornecimento de Alimentação e Nutrição, serviços e insumos necessários para a elaboração, preparo e distribuição de refeições visando atender as necessidades do CASE.	21/08/2023	12 meses	Valor Global de R\$ 999.954,00	Vigente.
6	Contrato nº014/2023	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA-ME	07.334.856/0001-42	Contratação de empresa de transporte de pessoal, fornecendo mão de obra (motorista categoria "D" no mínimo), combustível e Ônibus marca Marcopolo/Volare V8, ano 2009.	13/09/2023	12 meses	Valor Global de R\$ 228.000,00	Vigente.
7	Contrato nº010/2023	OFFICE SEGURANÇA LTDA.	24.610.153/0001-19	Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de vigilância armada, disponibilizando no mínimo 08 vigilantes armados diuturno.	01/09/2023	12 meses	Valor Global de R\$ 496.896,00	Vigente.

Também foi objeto de análise o cotejamento quanto aos valores repassados mensalmente aos prestadores de serviços por meio dos relatórios financeiros disponibilizados pela administração do projeto.

Assim ao analisar os valores repassados, por meio dos relatórios financeiros, não foi encontrada nenhuma divergência, além de também ter sido objeto de análise a disponibilização das informações em sítio eletrônico da entidade, localizados na aba Transparência, os atos convocatórios para contratação, bem como os resultados da empresa vendedora.

5.2.4 – Da falta de formalização das comunicações realizadas pela entidade com a SEDS relativo ao período analisado

Embora já tenha sido mencionado no relatório de auditoria anterior, foi constatada a manutenção da falta de formalização das Prestações de Contas, não obstante elas tenham sido todas postadas, conforme informado pela entidade, no portal eletrônico SIPEF, cabendo assim, reiterar a recomendação para que em períodos subsequentes seja providenciado o cumprimento do que prevê o contrato de gestão.

6 – DA DIVERGÊNCIA NA CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES DE FÉRIAS (OBRIGAÇÕES) EM COTEJO COM O RELATÓRIO AUXILIAR DE PROVISÃO DE FÉRIAS GERADO PELO SETOR INTERNO DA ENTIDADE

Analisando os registros da contabilidade, constatou-se que na conta passiva (obrigações) 2.1.5.03.0003 (Provisão para Férias-CASE) com saldo de R\$ 277.964,39, quando cotejado com o relatório gerado para estas provisões na data de 30/06/2024, constou nele o total de R\$ 278.811,41, estando desta forma a contabilidade a maior em R\$ 847,02, conforme reproduzido a seguir:

Sistema licenciado para RAIMUNDO NONATO BRAZ

Empresa: **61 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMEN**
CNPJ: 73.573.297/0001-58
Serviços: 78

Pagina: 1/2
Emissao: 25/04/2025
Horas: 08:43:02

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 06/2024

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos		
											INSS	FGTS	PIS
1309	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	03/03/2025	0	04/12	0	666,67	0,00	222,22	888,89	222,22	0,00	17,78	0,00
1256	ALAN KARDEC VALIM FILHO	21/11/2024	0	07/12	2	1.127,78	563,89	563,89	2.255,56	322,23	0,00	25,78	0,00
1182	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	20/08/2024	0	10/12	1	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1143	ALEXANDRE ALVES PEREIRA	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1145	ANDERSON SILVA JESUS	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1271	ANDREA APARECIDA LIRA DE ALM	11/12/2024	0	07/12	0	1.927,92	0,00	642,64	2.570,56	367,23	0,00	29,38	0,00
1109	APARECIDA MUNIZ CANEDO NASC	02/08/2024	0	11/12	0	9.166,67	0,00	3.055,55	12.222,22	1.111,10	0,00	88,89	0,00
1147	CAROLINA GOMES DE JESUS	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1148	CLAUDIO BATISTA TAVARES	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1181	CLEIBE MARTINS DE OLIVEIRA	20/08/2024	0	10/12	7	1.288,89	644,45	644,45	2.577,79	257,79	0,00	20,62	0,00
1178	CRISTINA APARECIDA CARRION G	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1110	DANIELLE BARBOSA SILVA	02/08/2024	0	11/12	0	4.308,33	0,00	1.436,11	5.744,44	522,21	0,00	41,78	0,00
1319	DANIELLY DA SILVA SANTOS	16/07/2024	0	04/12	0	500,00	0,00	166,67	666,67	166,67	0,00	13,33	0,00
1189	EVANILDO LIMA DOS SANTOS	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1343	FAUSTO AURELIO DA SILVA OLIVE	03/06/2024	0	00/12	0	161,11	80,56	80,56	322,23	0,01	0,00	-25,77	0,00
1172	GABRIEL FELICIANO DE SIQUEIRA	16/07/2024	0	10/12	3	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1310	GABRIELA BARROSO SOUSA	02/03/2025	0	04/12	0	644,44	322,22	322,22	1.288,88	322,21	0,00	25,78	0,00
1304	GABRIELA MOREIRA JACOB	09/02/2025	0	05/12	0	1.377,08	0,00	459,03	1.836,11	367,22	0,00	29,37	0,00
1246	GABRIELLE ALVES PERES	07/11/2024	0	08/12	0	2.203,33	0,00	734,44	2.937,77	367,21	0,00	29,38	0,00
1166	GLAUBER MANOEL DE OLIVEIRA	20/08/2024	0	10/12	9	1.288,89	644,45	644,45	2.577,79	257,79	0,00	20,62	0,00
1122	GLAUCIO MANOEL DE OLIVEIRA	02/08/2024	0	11/12	9	1.662,22	831,12	831,11	3.324,45	302,23	0,00	24,18	0,00
1262	GRACIELE DE OLIVEIRA ALMEIDA	27/11/2024	0	07/12	0	1.127,78	563,89	563,89	2.255,56	322,23	0,00	25,78	0,00
1351	GRACIELLY BATISTA DA COSTA	02/05/2025	0	02/12	0	550,83	0,00	183,61	734,44	367,21	0,00	29,38	0,00
1124	GUILHERME DAVID DOS SANTOS	02/08/2024	0	11/12	0	2.077,78	1.038,90	1.038,89	4.155,57	377,78	0,00	30,22	0,00
1171	HUMBERTO JOSE TEODORO	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1372	HYAGO JOSE BARBOSA	12/06/2025	0	01/12	0	500,00	0,00	166,67	666,67	666,67	0,00	53,33	0,00
1183	ICARO CAMILO EL ASSAL	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1125	ISABEL AUXILIADORA DA SERRA	02/08/2024	0	11/12	0	5.500,00	0,00	1.833,33	7.333,33	666,67	0,00	53,33	0,00
1187	ISMAEL RAMOS DE OLIVEIRA	20/08/2024	0	10/12	1	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1204	JEFFERSON GERCIELLE DA SILVEII	29/08/2024	0	10/12	0	1.381,19	690,60	690,60	2.762,39	276,24	0,00	22,10	0,00
1118	JESSIKA KAROLINE QUINTINO FEF	02/08/2024	0	11/12	0	3.047,92	0,00	1.015,97	4.063,89	369,45	0,00	29,56	0,00
1205	JOAO VITOR RODRIGUES CUSTOD	29/08/2024	0	10/12	0	1.666,67	0,00	555,56	2.222,23	222,23	0,00	17,77	0,00
1033	JOICY EVELINE DE CASTRO	28/02/2025	1	04/12	0	2.400,00	0,00	800,01	3.200,01	666,67	0,00	53,33	0,00
993	JONI RONNIE PESSONI	13/11/2024	1	08/12	0	11.000,00	0,00	3.666,66	14.666,66	1.666,67	0,00	133,33	0,00
1177	JOSE CESAR LEITE JUNIOR	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1114	JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS	02/08/2024	0	11/12	0	4.308,33	0,00	1.436,11	5.744,44	522,21	0,00	41,78	0,00
1151	JULISMARQUE APARECIDO PEREIR	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1152	KAMYLA BRITO MILHOMEM DE ALI	01/06/2024	0	00/12	4	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.900,00	0,00	-201,06	0,00
1263	KEILA DE SOUZA FERREIRA DE MA	04/12/2024	0	07/12	0	1.927,92	0,00	642,64	2.570,56	367,23	0,00	29,38	0,00
1236	LAYANNE SOUSA DA SILVA	15/10/2024	0	09/12	0	1.450,00	725,00	725,00	2.900,00	322,21	0,00	25,78	0,00
1176	LEANDRO LEITE LIMA	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1126	LEONARDO CHAVES DE BARROS	02/08/2024	0	11/12	0	4.125,00	0,00	1.375,00	5.500,00	500,00	0,00	40,00	0,00
1208	LIVIA MARIA PISTOR	29/08/2024	0	10/12	1	1.250,00	0,00	416,67	1.666,67	166,67	0,00	13,33	0,00
1153	LIVIA PAULA VIEIRA	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1197	LORRAINE BALBINA GUIMARAES	20/08/2024	0	10/12	0	1.666,67	0,00	555,56	2.222,23	222,23	0,00	17,77	0,00
1117	LORRANE ROSE MESSIAS SILVA	02/08/2024	0	11/12	0	3.047,92	0,00	1.015,97	4.063,89	369,45	0,00	29,56	0,00
1154	LOURIVAL JUNIO LUIZ NOGUEIRA	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1377	LUCIRENE ALVES NORONHA MACE	11/09/2024	0	01/12	0	161,11	80,56	80,55	322,22	322,22	0,00	25,77	0,00
1260	LUIZ HENRIQUE QUINTINO DE OL	23/11/2024	0	07/12	3	1.127,78	563,89	563,89	2.255,56	322,23	0,00	25,78	0,00
1155	LUIZ HENRIQUE SILVA PEREIRA	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1173	MARCELO RICARDO FREITAS DOS	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1156	MARCILENE DA SILVA LELLES	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1129	MARCUS VINICIUS CANDIDO DE S	02/08/2024	0	11/12	0	4.125,00	0,00	1.375,00	5.500,00	500,00	0,00	40,00	0,00
1203	MARIA VILMA VIEIRA	29/08/2024	0	10/12	1	1.666,67	0,00	555,56	2.222,23	222,23	0,00	17,77	0,00
1141	MARIANA CORREIA MENDES	20/08/2024	0	10/12	0	2.754,17	0,00	918,06	3.672,23	367,23	0,00	29,37	0,00
1356	MARIO FABIO GARCIA JUNIOR	10/05/2025	0	02/12	0	276,24	138,12	138,12	552,48	276,24	0,00	22,10	0,00
1291	MARTA DOS REIS LOPES BORGES	18/01/2025	0	05/12	0	1.377,08	0,00	459,03	1.836,11	367,22	0,00	29,37	0,00

1188	MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1341	MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA	17/07/2024	0	02/12	0	322,22	161,11	161,11	644,44	322,22	0,00	25,78	0,00
1167	MATHEUS GABRIEL FIDELIS MORE	20/08/2024	0	10/12	5	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1108	NARGILA LAIARA GALVAO LACERD	02/08/2024	0	11/12	0	4.125,00	0,00	1.375,00	5.500,00	500,00	0,00	40,00	0,00

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos		
											INSS	FGTS	PIS
1175	NATHALIA PAULINO DOS SANTOS	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1142	NATTANY GABRIELLY CUNHA NUN	20/08/2024	0	10/12	1	2.754,17	0,00	918,06	3.672,23	367,23	0,00	29,37	0,00
1266	PAMYLLA ESTEFANNY MAIA RIBEIR	08/12/2024	0	07/12	1	1.127,78	563,89	563,89	2.255,56	322,23	0,00	25,78	0,00
1168	PAULO HENRIQUE ROSA BRANDÃC	20/08/2024	0	10/12	2	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1157	PEDRO HENRIQUE DE MOURA SILV	20/08/2024	0	10/12	1	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1116	POLIANA FERREIRA DE SOUZA CO	02/08/2024	0	11/12	0	3.047,92	0,00	1.015,97	4.063,89	369,45	0,00	29,56	0,00
1297	RAFAEL APARECIDO MATEUS DE B	01/02/2025	0	05/12	0	944,45	472,23	472,23	1.888,91	377,79	0,00	30,23	0,00
1311	REGINALDO BRAGA DE SOUZA	13/09/2024	0	04/12	0	644,44	322,22	322,22	1.288,88	322,21	0,00	25,78	0,00
1308	RHAFEAELLA TEODORO ARANA	01/03/2025	0	04/12	0	1.108,33	0,00	369,44	1.477,77	369,44	0,00	29,56	0,00
1191	RHEUBER CESAR TEODORO ARAN	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1242	ROGERIO DIVINO FERREIRA DA SI	30/10/2024	0	08/12	0	1.104,95	552,48	552,48	2.209,91	276,24	0,00	22,10	0,00
1123	SARAH VIEIRA DE LIMA	02/08/2024	0	11/12	0	4.125,00	0,00	1.375,00	5.500,00	1.722,21	0,00	137,78	0,00
1192	SILVANIA SANTOS DE JESUS	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1127	TATIANNE ALVES MARTINS	30/06/2024	0	00/12	0	4.125,00	0,00	1.375,00	5.500,00	500,00	0,00	-440,00	0,00
1158	THAYNA GONÇALVES RIBEIRO	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1184	THELMO CARIS	20/08/2024	0	10/12	2	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1373	ULYSSES SILVA CORREIA VENANC	12/06/2025	0	01/12	0	161,11	80,56	80,56	322,22	322,22	0,00	25,77	0,00
1340	VAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA	24/09/2024	0	02/12	0	333,33	0,00	111,11	444,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1342	VICTOR HUGO DA SILVA ADORNO	18/04/2025	0	02/12	0	322,22	161,11	161,11	644,44	322,22	0,00	25,78	0,00
1159	VICTORIA PASSOS GOMES DE ALE	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1160	VINICIUS FERRAZ E SILVA	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1128	VITORIA ORDONES HONDA	02/08/2024	0	11/12	0	4.125,00	0,00	1.375,00	5.500,00	500,00	0,00	40,00	0,00
1193	VIVIANE KAROLINY DA CUNHA SAI	20/08/2024	0	10/12	1	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1195	WAGSMAR ANTONIO DA SERRA	20/08/2024	0	10/12	0	1.381,19	690,60	690,60	2.762,39	276,24	0,00	22,10	0,00
1194	WALISTEN SANCHES LOBO	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1161	WEULER ALVES PERES	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1196	WEVERTON ALVES GERMANO PERI	20/08/2024	0	10/12	0	1.611,11	805,56	805,56	3.222,23	322,23	0,00	25,77	0,00
1185	YTALLO HUGO OLIVEIRA SOUZA	03/06/2024	0	00/12	0	1.450,00	725,00	725,00	2.900,00	0,00	0,00	-232,00	0,00
1370	YTALLO HUGO OLIVEIRA SOUZA	11/06/2025	0	01/12	0	188,89	94,45	94,44	377,78	377,78	0,00	30,22	0,00
Total Geral :						171.008,13	38.100,34	69.702,94	278.811,41	30.338,61	0,00	1.719,94	0,00

Tomando-se o valor da provisão conforme Relatório auxiliar, o valor das férias de R\$ 278.811,41 corresponde a R\$ 22.237,15 (multiplicado por 8%) e na contabilidade, conta 2.1.5.03.0004 o valor é de R\$ 21.216,79. Desta forma a contabilidade está com registro a menor no valor de R\$ 1.020,36.

Estes fatos não provocaram anomalia nos resultados das prestações de contas feitas pela entidade, haja vista que nela são mencionados apenas despesas pagas e esta ainda é provisão. Contudo, cabe recomendar para que seja ajustado pois na contabilidade este valor entrou na composição dos gastos, mas saiu como obrigações a pagar, para confronto com os valores do fluxo de caixa.

Reiteramos nossa recomendação para que seja ajustado na contabilidade para que os valores provisionados, quando pagos, correspondam ao fluxo de caixa.

7 – DAS ANALISES QUANTO AO CONFRONTO DAS CONTAS COM RESTRIÇÃO ATIVAS E PASSIVAS EM ATENDIMENTO À ITG 2002 DO CFC

Dando prosseguimento aos trabalhos de auditoria para este período, foram efetuados também testes de confrontação entre as contas Ativas e Passivas com Restrição, em atendimento à norma contábil ITG 2002 editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a mesma análise quanto as contas de Resultado (Receitas e Despesas) já fora efetuado no subitem 5.2.2 deste relatório.

Assim, fazendo a confrontação das contas Ativas e Passivas com restrição, consta nos registros da contabilidade em 30/06/2024, que corresponde as movimentações realizadas no segundo semestre do ano, o total dos ativos com restrição em R\$ 10.788.902,98 e o Passivo também com restrição no valor de R\$ 10.804.519,62, resultando numa diferença do Ativo com Restrição a maior no valor de R\$ 15.616,64, conforme reprodução do quadro a seguir:

ATIVO C/ RESTRIÇÃO			
CONTA	REDUZIDO	DESCRIÇÃO	SALDO BALANCETE 30/06/2024
1.1.1.04	7	BANCOS C/MOVIMENTO RECURSOS C RESTRIÇÃO	182,17
1.1.1.04.0002	444	BB 48715-5-CASE	-
1.1.1.04.0003	446	BB 48717-1-CASE PROVISÕES	182,17
1.1.2.03		CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS	4.612,50
1.1.2.03.0003		BR GAAP CORPORATION S/A	4.612,50
1.1.1.07	10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS RECURSOS C RESTRIÇÃO	2.455.710,06
1.1.1.07.0002	445	BB 48715-5 CASE	1.758.670,03
1.1.1.07.0003	447	BB 48717-1 CASE PROVISÕES	697.040,03
1.1.2.17	491	RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - C.RESTRIÇÃO	4.429.181,49
1.1.2.17.0004	591	GESTÃO CASE	4.429.181,49
1.2.1.02	643	RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO	3.273.250,00
1.2.1.02.0001	644	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	3.273.250,00
1.4.3	521	IMOBILIZADO C RESTRIÇÃO	625.966,76
1.4.3.01	522	BENS MÓVEIS	625.966,76
1.4.3.01.0001	486	MÓVEIS	458.522,99
1.4.3.01.0003	488	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.023,80
1.4.3.01.0004	489	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	124.419,97
TOTAL			10.788.902,98

PASSIVO C/ RESTRIÇÃO			
CONTA	REDUZIDO	DESCRIÇÃO	SALDO BALANCETE
2.1.2.02	598	FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO	273.281,33
2.1.2.02.0001		WALTER NUNES DA SERRA COMPANHIA LTDA ME	-
2.1.2.02.0002		MENER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	-
2.1.2.02.0003		TECNOMIDIA INFORMATICA	-
2.1.2.02.0004		CHAVEIRO INHUMAS	-
2.1.2.02.0005		TECNOARTE INFORMATICA LTDA	24.999,02
2.1.2.02.0006		ALEXANDRE GOMES LOURENÇO	-
2.1.2.02.0007		WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	6.250,00
2.1.2.02.0008		EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S	-
2.1.2.02.0009		LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	2.118,00
2.1.2.02.0010		BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00

PASSIVO C/ RESTRIÇÃO			
CONTA	REDUZIDO	DESCRIÇÃO	SALDO BALANCETE 30/06/2024
2.1.2.02	598	FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO	273.281,33
2.1.2.02.0001		WALTER NUNES DA SERRA COMPANHIA LTDA ME	-
2.1.2.02.0002		MENER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	-
2.1.2.02.0003		TECNOMIDIA INFORMATICA	-
2.1.2.02.0004		CHAVEIRO INHUMAS	-
2.1.2.02.0005		TECNOARTE INFORMATICA LTDA	24.999,02
2.1.2.02.0006		ALEXANDRE GOMES LOURENÇO	-
2.1.2.02.0007		WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	6.250,00
2.1.2.02.0008		EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS	-
2.1.2.02.0009		LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	2.118,00
2.1.2.02.0010		BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00
2.1.2.02.0011		S G BARROS ENGENHARIA	25.000,00
2.1.2.02.0012		COMERCIAL DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO EIRELI	8.353,39
2.1.2.02.0013		PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	-
2.1.2.02.0014		OFFICE SEGURANÇA LTDA	43.502,42
2.1.2.02.0015		MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	2.000,00
2.1.2.02.0016		MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	4.315,00
2.1.2.02.0017		AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	31.600,00
2.1.2.02.0018		RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	83.329,50
2.1.2.02.0019		SUPREMO OFFICE UNIPESSAL LTDA	31.814,00
2.1.2.02.0020		IMPRESS COMUNICAÇÃO LTDA	-
2.1.2.02.0021		M MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA	-
2.1.2.02.0022		COLICCI PIZZARIA ME LTDA	-
2.1.2.02.0023		E VIEIRA DA SILVA LTDA	-
2.1.2.02.0024		WARLEN RODRIGUES DA SILVA	-
2.1.2.02.0025		BUSSOLA TECNOLOGIA LTDA	-
2.1.2.02.0026		PÃO DE QUEIJO FARIAS	-
2.1.2.02.0027		MICHELLE TAVARES ROSA DE LIMA	-
2.1.2.02.0028		CEMOP CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA LTDA	-
2.1.2.02.0029		SPORTE CALÇADOS E ESPORTES LTDA	-
2.1.2.02.0030		RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	-
2.1.3		VINCULADO A CONSIGNAÇÕES	49.897,51
2.1.3.01		PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.835,55
2.1.3.01.0004		INSS DECONSTADO - CASE	25.835,55
2.1.3.06		OUTRAS CONSIGNAÇÕES	24.061,96
2.1.3.06.0002		FGTS A RECOLHER - CASE	24.061,96
2.1.4		VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIA	12.638,89
2.1.4.03		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	12.638,89
2.1.4.03.0009		IRRF A RECOLHER -CASE	10.002,43
2.1.4.03.0010		IR RETIDO A RECOLHER - CASE	643,04
2.1.4.03.0011		PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	1.993,42

PASSIVO C/ RESTRIÇÃO			
CONTA	REDUZIDO	DESCRIÇÃO	SALDO BALANCETE 30/06/2024
2.1.5		OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	694.519,99
2.1.5.01		TRABALHISTAS	251.258,68
2.1.5.01.0006		SALARIOS A PAGAR -CASE	239.825,39
2.1.5.01.0007		13º SALARIO A PAGAR CASE	
2.1.5.01.0008		FÉRIAS A PAGAR - CASE	
2.1.5.01.0010		RESCISÕES A PAGAR - CASE	11.433,29
2.1.5.02		PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	144.080,13
2.1.5.02.0003		PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO - CASE	132.023,24
2.1.5.02.0004		FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	12.056,89
2.1.5.03		PROVISÃO PARA FÉRIAS	299.181,18
2.1.5.02.0003		PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	277.964,39
2.1.5.02.0004		FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	21.216,79
2.1.6	73	RECURSOS DE PROJETOS E CONV C RESTRIÇÃO	5.873.405,14
2.1.6.08	537	RECURSOS DE ENTIDADES EST. C RESTRIÇÃO	5.873.405,14
2.1.6.08.0001	538	RECURSOS CONT. GESTÃO CASE ITABERAÍ	13.501.420,24
2.1.6.08.0002	539	(-)APLICAÇÃO DE REC. CONTRATO GESTÃO	- 7.628.015,10
2.2.1		OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITOS	3.900.776,76
2.2.1.03	92	RECURSOS ENTIDADES PÚBLICAS	3.900.776,76
2.2.1.03.0001	642	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM RESTRIÇÃO	3.273.250,00
2.2.1.03.0002		RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - IMOBILADO COM RESTRI	627.526,76
		TOTAL	10.804.519,62

DIFERENÇA ATIVO x PASSIVO C/ RESTRIÇÃO - 2024	
ATIVO (A)	10.788.902,98
PASSIVO (B)	10.804.519,62
DIFERENÇA (A-B)	-15.616,64

Também como evidenciação global destas contas, tomando-se as mesmas contas com restrição e comparando-se com os saldos do semestre anterior (31/12/2023), pode ser assim apresentada de forma comparativa, mas mantendo-se a diferença apontada:

SALDOS DOS BALANCETES NOS PERÍODOS MENCIONADOS				
Classificação	Descrição da conta		SALDO 31/12/2023	Junho de 2024
1	ATIVO		14.218.845,03	10.788.902,98
1.1	CIRCULANTE		10.386.848,76	6.889.686,22
1.1.1	DISPONIBILIDADES		1.728.516,52	2.455.892,23
1.1.1.04	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM			182,17
1.1.1.04.0002		BANCO DO BRASIL S/A C/C 48715-5 - CASE	-	-
1.1.1.04.0003		BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	-	182,17
1.1.1.07	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA –		1.728.516,52	2.455.710,06
1.1.1.07.0002		BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	1.396.958,32	1.758.670,03
1.1.1.07.0002		BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE (Ajuste)	26.147,11	(2)
1.1.1.07.0003		BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	298.853,27	
1.1.1.07.0003		BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES (Ajuste)	6.557,82	(2) 697.040,03

1.1.2		CRÉDITOS A RECEBER	8.658.332,24	4.433.793,99
1.1.2.03		CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS	-	4.612,50
1.1.2.03.0003		BR GAAP CORPORATION S/A	-	4.612,50
1.1.2.03.0005		NUMERARIOS EM TRANSITO CASE-FAMI	-	-
1.1.2.07		ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-
1.1.2.07.0004		ADIANTAMENTO SALÁRIAL - CASE	-	-
1.1.2.07.0005		ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - CASE	-	-
1.1.2.11		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS	-	-
1.1.2.11.0004		SALÁRIO FAMÍLIA - CASE	-	-
1.1.2.17		RECURSOS ENTIDADES PÚBLICAS - COM RESTRIÇÃO	8.658.332,24	4.429.181,49
1.1.2.17.0004		RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	8.658.332,24	4.429.181,49
1.2		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.273.250,00	3.273.250,00
1.2.1		CRÉDITOS	3.273.250,00	3.273.250,00
1.2.1.02		RECURSOS ENTIDADES PÚBLICAS - COM RESTRIÇÃO	3.273.250,00	3.273.250,00
1.2.1.02.0001		RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	3.273.250,00	3.273.250,00
1.4		IMOBILIZADO	558.746,27	625.966,76
1.4.3		IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	558.746,27	625.966,76
1.4.3.01		BENS MÓVEIS - CASE	558.746,27	625.966,76
1.4.3.01.0001		MOVEIS	402.899,29	458.522,99
1.4.3.01.0003		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.977,00	43.023,80
1.4.3.01.0004		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	121.869,98	124.419,97
2		PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	14.218.845,03	10.804.519,62
2.1		CIRCULANTE	10.386.848,76	6.903.742,86
2.1.2		VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E	36.767,30	273.281,33
2.1.2.02		FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO	36.767,30	273.281,33
2.1.2.02.0001		VALTER NUNES DA SERRA CIA LTDA-ME	870,20	-
2.1.2.02.0002		MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	375,60	-
2.1.2.02.0003		TECNOMIDIA INFORMATICA	600,00	-
2.1.2.02.0004		CHAVEIRO INHUMAS LTDA	5.850,00	-
2.1.2.02.0005		TECNOARTE INFORMATICA LTDA	12.065,00	24.999,02
2.1.2.02.0006		ALEXANDRE GOMES LOURENÇO 064799934148	1.920,00	-
2.1.2.02.0007		WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	5.000,00	6.250,00
2.1.2.02.0008		EQUATORIAL GOIAS DISTRIB ENERGIA S/A	10.086,50	-
2.1.2.02.0009		LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	-	2.118,00
2.1.2.02.0010		BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	10.000,00
2.1.2.02.0011		S G BARROS ENGENHARIA	-	25.000,00
2.1.2.02.0012		COMERCIAL DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO EIRELI	-	8.353,39
2.1.2.02.0013		PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	-	-
2.1.2.02.0014		OFFICE SEGURANÇA LTDA	-	43.502,42
2.1.2.02.0015		MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	-	2.000,00
2.1.2.02.0016		NMCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	-	4.315,00
2.1.2.02.0017		AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	-	31.600,00
2.1.2.02.0018		RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	-	83.329,50
2.1.2.02.0019		SUPREMO OFFICE UNIPESSOAL LTDA	-	31.814,00
2.1.2.02.0023		E VIEIRA DA SILVA LTDA	-	-
2.1.2.02.0025		BUSSOLA TECNOLOGIA LTDA	-	-
2.1.2.02.0026		PÃO DE QUEIJO FARIAS	-	-
2.1.3		VINCULADO A CONSIGNAÇÕES	51.023,16	49.897,51
2.1.3.01		PREVIDENCIA SOCIAL	26.586,88	25.835,55
2.1.3.01.0004		INSS DESCONTADO - CASE	26.586,88	(2) 25.835,55
2.1.3.06		OUTRAS CONSIGNAÇÕES	24.436,28	24.061,96
2.1.3.06.0002		FGTS A RECOLHER - CASE	24.436,28	(2) 24.061,96
2.1.4		VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	13.043,70	12.638,89
2.1.4.03		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	13.043,70	12.638,89
2.1.4.03.0009		IRRF A RECOLHER - CASE	13.043,70	(2) 10.002,43
2.1.4.03.0010		IR RETIDO A RECOLHER - CASE	-	643,04
2.1.4.03.0011		PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	-	1.993,42

2.1.5	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	147.085,29		694.519,99
2.1.5.01	TRABALHISTAS	1.836,11		251.258,68
2.1.5.01.0006	SALÁRIOS A PAGAR - CASE	-		239.825,39
2.1.5.01.0007	13º SALÁRIOS A PAGAR - CASE	-		-
2.1.5.01.0008	FÉRIAS A PAGAR CASE	-		-
2.1.5.01.0010	RESCISÕES A PAGAR - CASE	1.836,11	(2)	11.433,29
2.1.5.02	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-		144.080,13
2.1.5.02.0003	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO - CASE	-		132.023,24
2.1.5.02.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO 13º SALARIO - CASE	-		12.056,89
2.1.5.03	PROVISÃO PARA FÉRIAS	145.249,18	(2)	299.181,18
2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	134.635,86	(2)	277.964,39
2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	10.613,32	(2)	21.216,79
2.1.6	RECURSOS DE PROJETOS E CONVENIOS - COM	10.138.929,31		5.873.405,14
2.1.6.08	RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL -	10.138.929,31		5.873.405,14
2.1.6.08.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM	13.458.269,59		13.501.420,24
2.1.6.08.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM	9.082,78	(3)	-
2.1.6.08.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO GESTÃO CASE	3.328.423,06	-	7.628.015,10
2.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.831.996,27		3.900.776,76
2.2.1	OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	3.831.996,27		3.900.776,76
2.2.1.03	RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS	3.831.996,27		3.900.776,76
2.2.1.03.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM	3.273.250,00		3.273.250,00
2.2.1.03.0002	RECURSOS CONT GESTÃO CASE ITABERAÍ -	558.746,27	(1)	627.526,76

(1) Valor lançado pela auditoria - apropriação de imobilizado no resultado. Este valor já foi revertido pela própria entidade em 2024

(2) Valores ajustados na demonstração feita pela entidade relativo ao ano de 2024 para o SEDS CASE

(3) Valor da receita financeira apropriada indevidamente em 2024 e ajustado a favor do projeto SEDS CASE

CONCILIAÇÃO GERAL	SALDO 31/12/2023	Junho de 2024
1 - ATIVO	14.218.845,03	10.788.902,98
2 - PASSIVO	14.218.845,03	10.804.519,62
3 - DIFERENÇA (1-2)	-	- 15.616,64

As diferenças encontradas pela auditoria no Primeiro Semestre de 2024 e no Segundo Semestre de 2024 referem-se a valores contabilizados englobadamente que devem ser conciliados. O que pode ser inferido é que existem obrigações lançadas no projeto que são da instituição. Portanto, carecendo de conciliação.

8 – DAS ANÁLISES SOBRE AS QUESTÕES TRATADAS NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2017 DO TCE-GO

Também fez parte das análises da auditoria, os requisitos contidos na Resolução Normativa nº 13/2017 do TCE-GO, notadamente quanto a alínea “s”, item 14 do seu Anexo I e item 2 do seu Anexo III, relativo a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas auditadas.

Desta forma, foi elaborado o seguinte quadro consolidado, no qual consta os dados para a referida análise de forma global, conforme detalhamento no Anexo VIII:

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI		
CONTRATO DE GESTÃO N. 012/2023-SEDS (CASER - ITABERAÍ-GO)		
Área de atuação da Entidade: Assistencial		
Período: 1º SEMESTRE DE 2024.		
CALCULOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO		
TESTE DA EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRABALHISTA E/OU PREVIDENCIÁRIO E SEU IMPACTO NAS CONTAS AUDITADAS - Resolução Normativa 13/2017-TCE GO (alínea "s", item 14 do Anexo I; e, item 2 do Anexo III)		
I) Descrição das contas analisadas	Balanco em 31/12/2023	Saldo 30/06/2024 - 1 SEM
1) 2.1.3.01.0001 - INSS DESCONTADO	39.008,69	24.168,48
2) 2.1.3.01.0002 - INSS PARCELADO	13.157,36	9.788,11
3) 2.1.3.01.0003 - INSS PARCELADO PGFN	14.326,44	7.693,45
4) 2.1.3.01.0004 - INSS DESCONTADO CASE	-	25.835,55
5) 2.1.3.06.0001 - FGTS A RECOLHER	34.771,92	15.385,35
6) 2.1.3.06.0002 - FGTS A RECOLHER - CASE	-	24.061,96
7) 2.1.4.01.0001 - INSS PATRONAL	-	-
8) 2.1.4.02.0001 - PIS SOBRE FOLHA	-	-
9) 2.1.4.03.0001 - IRRF A RECOLHER	26.838,98	4.355,11
10) 2.1.4.03.0002 - INSS RETIDO A RECOLHER	-	1.170,26
11) 2.1.4.03.0003 - IR RETIDO A RECOLHER	-	54,00
12) 2.1.4.03.0009 - IRRF A RECOLHER CASE	-	10.002,43
13) 2.1.5.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR	201.731,34	212.012,93
14) 2.1.5.01.0002 - 13º SALÁRIO A PAGAR	-	-
15) 2.1.5.01.0003 - FÉRIAS A PAGAR	-	0,01
16) 2.1.5.01.0005 - RESCISÕES A PAGAR	11.347,95	13.376,14
17) 2.1.5.01.0006 - SALÁRIOS A PAGAR - CASE	-	239.825,39
18) 2.1.5.01.0007 - 13º SALÁRIO A PAGAR - CASE	-	-
19) 2.1.5.01.0008 - FÉRIAS A PAGAR - CASE	-	-
20) 2.1.5.01.0010 - RESCISÕES A PAGAR - CASE	-	11.433,29
21) 2.1.5.02.0001 - PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	113.620,97
22) 2.1.5.02.0002 - FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	7.781,05
23) 2.1.5.02.0003 - PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	-	132.023,24
24) 2.1.5.02.0004 - FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	-	12.056,89
25) 2.1.5.03.0001 - PROVISÃO PARA FÉRIAS	374.277,65	249.328,01
26) 2.1.5.03.0002 - FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	26.206,32	24.702,70
27) 2.1.5.03.0003 - PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	-	277.964,39
28) 2.1.5.03.0004 - FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	-	21.216,79
I) Apuração Total do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário	741.666,65	1.437.856,50
II) - Total das contas do balancete patrimonial (a-b)	15.545.564,06	12.817.937,26
a) Total do Ativo/Passivo	15.545.564,06	12.817.937,26
b) Total das Contas de Compensação	-	-
% de Impacto do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário sobre o total das contas do balancete patrimonial (I:II) x 100%	4,77%	11,22%
EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE DEZEMBRO/2023 ATÉ JUNHO/2024)	0,00%	135,12%

Nota: Considerando que para calcular apenas os percentuais específicos do Projeto CASER, deveria ser utilizado o Total do Ativo/Passivo apenas do referido projeto e como este dado não foi disponibilizado ainda, não foi possível também calcular este percentual específico do Projeto. Contudo o percentual apresentado é de toda a instituição

O quadro apresentado demonstra a variação encontrada pela auditoria nas análises do primeiro semestre em relação aos valores contidos nas demonstrações do período findo em 31/12/2023, primeiro período do projeto, sendo este apresentado neste relatório o segundo.

Pelos cálculos realizados, verifica-se que as obrigações com pessoal nos dois períodos foram as seguintes:

a) Período encerrado em 31/12/2023

No período anterior as obrigações com pessoal (trabalhistas) nos termos das normas do TCE-GO, resultou num percentual em relação ao ativo/passivo de 4,77%, considerando que as obrigações somaram R\$ 741.666,65 e o Ativo/Passivo Total R\$ 15.545.564,06, sendo este o primeiro período do projeto e não tendo comparação com período anterior.

b) Período encerrado em 30/06/2024

Já no segundo semestre do projeto (30/06/2024), as obrigações com pessoal (trabalhistas) nos termos das normas do TCE-GO, resultou num percentual em relação ao ativo/passivo de 11,22%, considerando que as obrigações somaram R\$ 1.437.856,50 e o Ativo/Passivo Total R\$ 12.817.937,26, considerado um patamar razoável dentro das especificidades. Quando comparado com o período anterior, a evolução foi de 135,12%

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No trabalho de auditoria realizado para o Centro de Custo do Projeto SEDS-CASE, relativamente ao período de 01/01/2024 a 30/06/2024, foram desenvolvidos os testes preconizados pela auditoria, com análises documentais, nos relatórios e controles auxiliares que nos foram disponibilizados.

Considerando tratar-se o trabalho de auditoria em análises de quadros isolados das demonstrações financeiras da entidade, foi utilizada a norma específica editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, denominada de NBC TA-805, que tem aspectos específicos para trabalhos desta natureza.

Como já reportado anteriormente, considerando que a contabilidade da entidade não esta parametrizada para gerar balancete por centro de custo nas contas do Ativo e Passivo e sim com registros de algumas contas próprias para os projetos, como Contas de Ativo com Restrição, Passivo da mesma forma, sendo que as contas de resultado já estão adequadas (Receitas e Despesas), tendo a entidade prestado contas para o Parceiro Público por meio do SIPEF e utilizando planilhas de Fluxo de Caixa, os testes da auditoria foram concentrados nestes relatórios e na sequencia, feitas as comparações com os balancetes gerados de forma auxiliar, a partir dos registros da contabilidade que já estavam segregados, mas para as obrigações passivas, que tiveram registros consolidados, foram gerados levantamentos e introduzidos no referido balancete disponibilizado, foi observado que alguns apontamentos foram feitos pela auditoria ao longo deste relatório.

Portanto, como pode ser constatado ao longo deste relatório, a auditoria se baseou praticamente nos documentos que foram contabilizados e os cotejou com as prestações de contas geradas pela entidade no portal SIPEF, em cotejo com os registros da contabilidade, conforme os anexos produzidos e anexados a este relatório que dele fazem parte.

Assim, sendo este relatório uma demonstração das análises específicas de um Centro de Custos da entidade, o CONTRATO DE GESTÃO N. 012/2023, resta ser mencionado que a contabilidade deverá ser ajustada nos pontos contemplados neste relatório, de forma a contemplar não só todos os registros consignados nas prestações de contas, bem como ser estruturada e parametrizada para permitir que os lançamentos e os balancetes possam ser gerados por centro de custos envolvendo todas as contas (Ativo/Passivo/Receita/Despesa), possibilitando assim fazer o devido cotejamento entre os registros da contabilidade e os das prestações de contas.

Como não poderia deixar de ser, fica finalmente nossa recomendação para que seja feita uma leitura pormenorizada de todos os pontos aqui elencados e ser promovida ampla discussão com os departamentos envolvidos, para que aqueles pontos que receberam recomendações possam ser considerados como solucionados e a gestão da organização comemorar uma melhoria quanto aos aspectos mencionados.

Ao apresentar este relatório, gostaríamos de agradecer a oportunidade de prestar nossos serviços, na expectativa de que os mesmos possam ser utilizados para o crescimento da entidade.

É o relatório.

Goiânia - GO, 02 de maio de 2025.

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19 - CRC-GO Nº 004202/O-9



Dr. Valdir Mendonça Alves
Contador CRCGO 005944/O-4 – CNAI 1287
Sócio



Auditor de Campo
Sérgio Ferreira de Araújo
Contador CRCGO 8849/O-9

ANEXOS

Anexo I – Balancetes Receitas e Despesas 1º Semestre - CASER

Anexo II – Balancetes 1º Semestre – Grupo 0300-Encaminhados a SEDS

Anexo III – Demonstrações de Resultado 1º Semestre-Grupo 0900-Encaminhados a SEDS

Anexo IV – Relatório Fluxo de Caixa 1º Semestre-Incluídos Plataforma SIPEF

Anexo V – Teste de Conciliação Auditoria nos Fluxos de Caixa 1º Semestre

Anexo VI – Balancete Contábil Integral e Consolidado da FAMI 1º Semestre

Anexo VII – Teste de comparação Diferenças Financeiras da Contabilidade versus Fluxo de Caixa postado no portal SIPEF

Anexo VIII – Teste evolução Passivos Trabalhistas Previdenciários – Impactos – TCE-GO

Anexo IX – Declaração de habilitação da empresa, auditor campo e do RT junto ao CRCGO

Anexo I – Balancetes Receitas e Despesas 1º Semestre - CASER

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	DESPESAS E CUSTOS	0,00	649.912,02	3.818,78	646.093,24D
3.7	CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO	0,00	649.912,02	3.818,78	646.093,24D
3.7.4	CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ	0,00	649.912,02	3.818,78	646.093,24D
3.7.4.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE	0,00	393.087,19	3.818,78	389.268,41D
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	0,00	300.938,34	3.818,78	297.119,56D
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	4.061,13	0,00	4.061,13D
3.7.4.01.0007	F G T S	0,00	25.018,24	0,00	25.018,24D
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	33.508,53	0,00	33.508,53D
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	2.680,31	0,00	2.680,31D
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	24.889,77	0,00	24.889,77D
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	1.990,87	0,00	1.990,87D
3.7.4.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE	0,00	255.523,41	0,00	255.523,41D
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00D
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	0,00	1.027,80	0,00	1.027,80D
3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	0,00	4.275,16	0,00	4.275,16D
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	300,00	0,00	300,00D
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	30.150,00	0,00	30.150,00D
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	420,00	0,00	420,00D
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	31.600,00	0,00	31.600,00D
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	1.862,84	0,00	1.862,84D
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	0,00	1.690,14	0,00	1.690,14D
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	0,00	83.795,50	0,00	83.795,50D
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	0,00	66.407,02	0,00	66.407,02D
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDITORIA - PJ	0,00	3.534,73	0,00	3.534,73D
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	602,00	0,00	602,00D
3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	0,00	15.270,00	0,00	15.270,00D
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	0,00	88,22	0,00	88,22D
3.7.4.03	CUSTO FINANCEIROS - CASE	0,00	1.301,42	0,00	1.301,42D
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	11,34	0,00	11,34D
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	426,80	0,00	426,80D
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	863,28	0,00	863,28D

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ

Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2

CPF: 323.900.501-82

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	DESPESAS E CUSTOS	646.093,24D	643.145,10	4.682,85	1.284.555,49D
3.7	CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO	646.093,24D	643.145,10	4.682,85	1.284.555,49D
3.7.4	CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ	646.093,24D	643.145,10	4.682,85	1.284.555,49D
3.7.4.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE	389.268,41D	385.373,92	4.682,85	769.959,48D
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	297.119,56D	300.069,78	4.682,85	592.506,49D
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	4.061,13D	0,00	0,00	4.061,13D
3.7.4.01.0007	F G T S	25.018,24D	23.066,23	0,00	48.084,47D
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	33.508,53D	32.979,83	0,00	66.488,36D
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	2.680,31D	2.616,59	0,00	5.296,90D
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	24.889,77D	24.659,55	0,00	49.549,32D
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	1.990,87D	1.981,94	0,00	3.972,81D
3.7.4.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE	255.523,41D	255.285,96	0,00	510.809,37D
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	4.500,00D	4.000,00	0,00	8.500,00D
3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	11.553,20	0,00	11.553,20D
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	1.027,80D	10.879,00	0,00	11.906,80D
3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	4.275,16D	126,90	0,00	4.402,06D
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	300,00D	900,00	0,00	1.200,00D
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00	50,00	0,00	50,00D
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	30.150,00D	25.000,00	0,00	55.150,00D
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	420,00D	455,50	0,00	875,50D
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	31.600,00D	31.600,00	0,00	63.200,00D
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.862,84D	0,00	0,00	1.862,84D
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	1.690,14D	1.572,44	0,00	3.262,58D
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	83.795,50D	84.124,76	0,00	167.920,26D
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	66.407,02D	68.501,44	0,00	134.908,46D
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDITORIA - PJ	3.534,73D	1.434,50	0,00	4.969,23D
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	10.000,00D	5.000,00	0,00	15.000,00D
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	602,00D	0,00	0,00	602,00D
3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	15.270,00D	10.000,00	0,00	25.270,00D
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	88,22D	88,22	0,00	176,44D
3.7.4.03	CUSTO FINANCEIROS - CASE	1.301,42D	2.485,22	0,00	3.786,64D
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	11,34D	0,00	0,00	11,34D
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	426,80D	317,35	0,00	744,15D
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	863,28D	2.167,87	0,00	3.031,15D

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ

Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2

CPF: 323.900.501-82

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	DESPESAS E CUSTOS	1.284.555,49D	684.967,27	3.090,88	1.966.431,88D
3.7	CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO	1.284.555,49D	684.967,27	3.090,88	1.966.431,88D
3.7.4	CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ	1.284.555,49D	684.967,27	3.090,88	1.966.431,88D
3.7.4.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE	769.959,48D	396.014,15	3.090,88	1.162.882,75D
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	592.506,49D	306.771,26	3.090,88	896.186,87D
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	4.061,13D	0,00	0,00	4.061,13D
3.7.4.01.0007	F G T S	48.084,47D	24.243,35	0,00	72.327,82D
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	66.488,36D	34.588,12	0,00	101.076,48D
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	5.296,90D	2.762,39	0,00	8.059,29D
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	49.549,32D	25.579,98	0,00	75.129,30D
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	3.972,81D	2.069,05	0,00	6.041,86D
3.7.4.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE	510.809,37D	286.949,39	0,00	797.758,76D
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	8.500,00D	4.000,00	0,00	12.500,00D
3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	11.553,20D	11.223,59	0,00	22.776,79D
3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	3.155,90	0,00	3.155,90D
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	11.906,80D	2.793,12	0,00	14.699,92D
3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	4.402,06D	7.522,88	0,00	11.924,94D
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	1.200,00D	2.500,00	0,00	3.700,00D
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	50,00D	0,00	0,00	50,00D
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	55.150,00D	25.000,00	0,00	80.150,00D
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	875,50D	755,50	0,00	1.631,00D
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	63.200,00D	31.600,00	0,00	94.800,00D
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.862,84D	5.297,62	0,00	7.160,46D
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	3.262,58D	1.573,99	0,00	4.836,57D
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	167.920,26D	83.700,85	0,00	251.621,11D
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	134.908,46D	68.501,44	0,00	203.409,90D
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDITORIA - PJ	4.969,23D	10.064,50	0,00	15.033,73D
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	15.000,00D	16.250,00	0,00	31.250,00D
3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00D
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	602,00D	710,00	0,00	1.312,00D
3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	25.270,00D	10.000,00	0,00	35.270,00D
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	176,44D	0,00	0,00	176,44D
3.7.4.03	CUSTO FINANCEIROS - CASE	3.786,64D	2.003,73	0,00	5.790,37D
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	11,34D	0,00	0,00	11,34D
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	744,15D	544,05	0,00	1.288,20D
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	3.031,15D	1.459,68	0,00	4.490,83D

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ

Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2

CPF: 323.900.501-82

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	DESPESAS E CUSTOS	1.966.431,88D	663.619,63	1.126,66	2.628.924,85D
3.7	CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO	1.966.431,88D	663.619,63	1.126,66	2.628.924,85D
3.7.4	CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ	1.966.431,88D	663.619,63	1.126,66	2.628.924,85D
3.7.4.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE	1.162.882,75D	396.063,03	1.126,66	1.557.819,12D
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	896.186,87D	303.902,59	1.126,66	1.198.962,80D
3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	100,00	0,00	100,00D
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	4.061,13D	3.463,90	0,00	7.525,03D
3.7.4.01.0007	F G T S	72.327,82D	25.056,51	0,00	97.384,33D
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	101.076,48D	33.859,28	0,00	134.935,76D
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	8.059,29D	2.704,13	0,00	10.763,42D
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	75.129,30D	24.981,82	0,00	100.111,12D
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	6.041,86D	1.994,80	0,00	8.036,66D
3.7.4.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE	797.758,76D	265.925,29	0,00	1.063.684,05D
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	12.500,00D	4.000,00	0,00	16.500,00D
3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	22.776,79D	13.227,76	0,00	36.004,55D
3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	3.155,90D	0,00	0,00	3.155,90D
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	14.699,92D	160,00	0,00	14.859,92D
3.7.4.02.0006	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	11.924,94D	5.947,66	0,00	17.872,60D
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	3.700,00D	150,00	0,00	3.850,00D
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	50,00D	0,00	0,00	50,00D
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	80.150,00D	25.000,00	0,00	105.150,00D
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.631,00D	455,50	0,00	2.086,50D
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	94.800,00D	31.600,00	0,00	126.400,00D
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	7.160,46D	0,00	0,00	7.160,46D
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	4.836,57D	119,97	0,00	4.956,54D
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	251.621,11D	83.329,50	0,00	334.950,61D
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	203.409,90D	68.501,44	0,00	271.911,34D
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDITORIA - PJ	15.033,73D	5.749,50	0,00	20.783,23D
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	31.250,00D	12.500,00	0,00	43.750,00D
3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	2.300,00D	0,00	0,00	2.300,00D
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	1.312,00D	0,00	0,00	1.312,00D
3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	35.270,00D	11.450,00	0,00	46.720,00D
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	176,44D	0,00	0,00	176,44D
3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	0,00	240,41	0,00	240,41D
3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	0,00	3.493,55	0,00	3.493,55D
3.7.4.03	CUSTO FINANCEIROS - CASE	5.790,37D	1.631,31	0,00	7.421,68D
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	11,34D	0,00	0,00	11,34D
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	1.288,20D	382,45	0,00	1.670,65D
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	4.490,83D	1.248,86	0,00	5.739,69D

JOSE FERREIRA CORTE

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

CPF: 168.663.041-72

BALANCETE					
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	DESPESAS E CUSTOS	2.628,924,85D	793.414,55	1.839,97	3.420.499,43D
3.7	CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO	2.628.924,85D	793.414,55	1.839,97	3.420.499,43D
3.7.4	CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ	2.628.924,85D	793.414,55	1.839,97	3.420.499,43D
3.7.4.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE	1.557.819,12D	404.872,34	1.839,97	1.960.851,49D
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	1.198.962,80D	303.986,69	1.839,97	1.501.109,52D
3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	100,00D	0,00	0,00	100,00D
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	7.525,03D	14.333,33	0,00	21.858,36D
3.7.4.01.0007	F G T S	97.384,33D	22.833,78	0,00	120.218,11D
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	134.935,76D	33.736,31	0,00	168.672,07D
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	10.763,42D	2.694,27	0,00	13.457,69D
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	100.111,12D	25.257,71	0,00	125.368,83D
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	8.036,66D	2.030,25	0,00	10.066,91D
3.7.4.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE	1.063.684,05D	384.015,72	0,00	1.447.699,77D
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	16.500,00D	4.000,00	0,00	20.500,00D
3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	36.004,55D	0,00	0,00	36.004,55D
3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	3.155,90D	0,00	0,00	3.155,90D
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	14.859,92D	6.245,20	0,00	21.105,12D
3.7.4.02.0006	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	17.872,60D	13.828,22	0,00	31.700,82D
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	3.850,00D	2.535,55	0,00	6.385,55D
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	50,00D	12.370,45	0,00	12.420,45D
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	105.150,00D	50.000,00	0,00	155.150,00D
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.086,50D	0,00	0,00	2.086,50D
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	126.400,00D	31.600,00	0,00	158.000,00D
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	7.160,46D	9.865,83	0,00	17.026,29D
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	4.956,54D	1.571,86	0,00	6.528,40D
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	334.950,61D	83.759,50	0,00	418.710,11D
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	271.911,34D	114.311,86	0,00	386.223,20D
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDITORIA - PJ	20.783,23D	7.095,77	0,00	27.879,00D
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	43.750,00D	11.250,00	0,00	55.000,00D
3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	2.300,00D	0,00	0,00	2.300,00D
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	1.312,00D	1.915,40	0,00	3.227,40D
3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	46.720,00D	20.455,50	0,00	67.175,50D
3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	1.207,14	0,00	1.207,14D
3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	5.473,80	0,00	5.473,80D
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	176,44D	0,00	0,00	176,44D
3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	240,41D	0,00	0,00	240,41D
3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	3.493,55D	1.999,64	0,00	5.493,19D
3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00	2.030,00	0,00	2.030,00D
3.7.4.03	CUSTO FINANCEIROS - CASE	7.421,68D	4.526,49	0,00	11.948,17D
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	11,34D	0,00	0,00	11,34D
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	1.670,65D	563,72	0,00	2.234,37D
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	5.739,69D	3.962,77	0,00	9.702,46D

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ

Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2

CPF: 323.900.501-82

BALANCETE					
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	DESPESAS E CUSTOS	3.420.499,43D	821.022,97	513,93	4.241.008,47D
3.7	CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO	3.420.499,43D	821.022,97	513,93	4.241.008,47D
3.7.4	CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ	3.420.499,43D	821.022,97	513,93	4.241.008,47D
3.7.4.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE	1.960.851,49D	361.385,05	513,93	2.321.722,61D
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	1.501.109,52D	271.343,01	513,93	1.771.938,60D
3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	100,00D	200,00	0,00	300,00D
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	21.858,36D	4.624,65	0,00	26.483,01D
3.7.4.01.0007	F G T S	120.218,11D	21.268,91	0,00	141.487,02D
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	168.672,07D	34.433,44	0,00	203.105,51D
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	13.457,69D	2.653,60	0,00	16.111,29D
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	125.368,83D	24.871,46	0,00	150.240,29D
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	10.066,91D	1.989,98	0,00	12.056,89D
3.7.4.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE	1.447.699,77D	458.387,89	0,00	1.906.087,66D
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	20.500,00D	4.000,00	0,00	24.500,00D
3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	36.004,55D	11.944,75	0,00	47.949,30D
3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	3.155,90D	4.222,36	0,00	7.378,26D
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	21.105,12D	5.433,29	0,00	26.538,41D
3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	110,00	0,00	110,00D
3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	31.700,82D	8.353,39	0,00	40.054,21D
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	6.385,55D	1.460,00	0,00	7.845,55D
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	12.420,45D	0,00	0,00	12.420,45D
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	155.150,00D	25.000,00	0,00	180.150,00D
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.086,50D	5.500,00	0,00	7.586,50D
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	158.000,00D	63.200,00	0,00	221.200,00D
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	17.026,29D	409,71	0,00	17.436,00D
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	6.528,40D	4.271,86	0,00	10.800,26D
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	418.710,11D	168.098,90	0,00	586.809,01D
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	386.223,20D	93.782,86	0,00	480.006,06D
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDITORIA - PJ	27.879,00D	8.630,00	0,00	36.509,00D
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	55.000,00D	17.500,00	0,00	72.500,00D
3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	2.300,00D	2.846,00	0,00	5.146,00D
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	3.227,40D	0,00	0,00	3.227,40D
3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	2.500,00D	0,00	0,00	2.500,00D
3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0,00	870,00	0,00	870,00D
3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	67.175,50D	10.580,50	0,00	77.756,00D
3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.207,14D	0,00	0,00	1.207,14D
3.7.4.02.0026	UNIFORMES	5.473,80D	0,00	0,00	5.473,80D
3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	0,00	6.588,85	0,00	6.588,85D
3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	901,27	0,00	901,27D
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	176,44D	540,00	0,00	716,44D
3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	240,41D	6.512,86	0,00	6.753,27D
3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÕES	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00D
3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	5.493,19D	1.031,29	0,00	6.524,48D
3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	2.030,00D	0,00	0,00	2.030,00D
3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA E HOSPEDAGEM DIGITAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
3.7.4.03	CUSTO FINANCEIROS - CASE	11.948,17D	1.250,03	0,00	13.198,20D
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	11,34D	0,00	0,00	11,34D
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	2.234,37D	502,21	0,00	2.736,58D
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	9.702,46D	747,82	0,00	10.450,28D

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663,041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ

Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2

CPF: 323.900,501-82

Anexo II – Balancetes 1º Semestre – Grupo 0300-Encaminhados a
SEDS

FUNDAÇÃO ASSIST AO MENOR INHUMENSE

PROJETO CASE - SEDS

BALANCETE DAS DESPESAS E RECEITAS APRESENTADO AO CASE - MÊS DE JANEIRO-2024 - REGISTRO 0300

REG	ContaContabi	NomeConta	SaldoAnterior	Debito	Credito	SaldoAtual
0300	3	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	649.912,02	3.818,78	646.093,24
0300	3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	393.087,19	3.818,78	389.268,41
0300	3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	0,00	300.938,34	3.818,78	297.119,56
0300	3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
0300	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	4.061,13		4.061,13
0300	3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.018,24	0,00	25.018,24
0300	3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00	33.508,53		33.508,53
0300	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00	2.680,31		2.680,31
0300	3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	0,00	24.889,77		24.889,77
0300	3.7.4.01.011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	1.990,87		1.990,87
0300	3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	255.523,41	0,00	255.523,41
0300	3.7.4.020001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
0300	3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0300	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	1.027,80	0,00	1.027,80
0300	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	0,00	4.275,16	0,00	4.275,16
0300	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	300,00		300,00
0300	3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	30.150,00	0,00	30.150,00
0300	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	420,00	0,00	420,00
0300	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	31.600,00	0,00	31.600,00
0300	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	1.862,84	0,00	1.862,84
0300	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	0,00	1.690,14		1.690,14
0300	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	0,00	83.795,50		83.795,50
0300	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	0,00	66.407,02		66.407,02
0300	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	0,00	3.534,73	0,00	3.534,73
0300	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	10.000,00		10.000,00
0300	3.7.4.02..0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	602,00		602,00
0300	3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	0,00	15.270,00		15.270,00
0300	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	0,00	88,22		88,22
0300	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.301,42		1.301,42
0300	3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	11,34	0,00	11,34
0300	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	426,80	0,00	426,80
0300	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	0,00	863,28		863,28
0300	4	RECEITAS		10.891,47	656.984,71	646.093,24
0300	4.1.7	PROJETOS E CONVENIOS -C/ RESTRIÇÃO		0,00	645.229,96	645.229,96
0300	4.1.7.02	RECURSOS ESTADUAIS-CONT GESTÃO CASE			645.229,96	645.229,96
0300	4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE			645.229,96	645.229,96
0300	4.3.1	RECEITAS FINANCEIRAS - C/RESTRIÇÃO				
0300	4.3.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS		10.891,47	11.754,75	863,28
	4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS			11.754,75	11.754,75
0300	4.3.1.01.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA		10.891,47		10.891,47
0300						

FUNDAÇÃO ASSIST AO MENOR INHUMENSE

PROJETO CASE - SEDS

BALANCETE DAS DESPESAS E RECEITAS APRESENTADO AO CASE - MÊS DE FEVEREIRO-2024 - REGISTRO 0300

REG	ContaContabi	NomeConta	SaldoAnterior	Debito	Credito	SaldoAtual
0300	3	DESPESAS OPERACIONAIS	646.093,24	643.145,10	4.682,85	1.284.555,49
0300	3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL	389.268,41	385.373,92	4.682,85	769.959,48
0300	3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	297.119,56	300.069,78	4.682,85	592.506,49
0300	3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
0300	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	4.061,13	0,00		4.061,13
0300	3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	25.018,24	23.066,23	0,00	48.084,47
0300	3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	33.508,53	32.979,83		66.488,36
0300	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	2.680,31	2.616,59		5.296,90
0300	3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	24.889,77	24.659,55		49.549,32
0300	3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	1.990,87	1.981,94		3.972,81
0300	3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO	255.523,41	255.285,96	0,00	510.809,37
0300	3.7.4.02.0001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	4.500,00	4.000,00	0,00	8.500,00
0300	3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	11.553,20	0,00	11.553,20
0300	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	1.027,80	10.879,00	0,00	11.906,80
0300	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	4.275,16	126,90	0,00	4.402,06
0300	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	300,00	900,00		1.200,00
0300	3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00	50,00		50,00
0300	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	30.150,00	25.000,00	0,00	55.150,00
0300	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	420,00	455,50	0,00	875,50
0300	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	31.600,00	31.600,00	0,00	63.200,00
0300	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.862,84	0,00	0,00	1.862,84
0300	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	1.690,14	1.572,44		3.262,58
0300	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	83.795,50	84.124,76		167.920,26
0300	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	66.407,02	68.501,44		134.908,46
0300	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	3.534,73	1.434,50	0,00	4.969,23
0300	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	10.000,00	5.000,00		15.000,00
0300	3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	602,00	0,00		602,00
0300	3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	15.270,00	10.000,00		25.270,00
0300	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	88,22	88,22		176,44
0300	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	1.301,42	2.485,22		3.786,64
0300	3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	11,34	0,00	0,00	11,34
0300	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	426,80	317,35	0,00	744,15
0300	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	863,28	2.167,87		3.031,15
0300	4	RECEITAS	646.093,24	3.811,76	642.274,01	1.284.555,49
0300	4.1.7	PROJETOS E CONVENIOS -C/ RESTRIÇÃO	645.229,96	0,00	636.294,38	1.281.524,34
0300	4.1.7.02	RECURSOS ESTADUAIS-CONT GESTÃO CASE	645.229,96		636.294,38	1.281.524,34
0300	4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	645.229,96		636.294,38	1.281.524,34
0300	4.3.1	RECEOTAS FINANCEIRAS - C/RESTRIÇÃO				
0300	4.3.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS	863,28	3.811,76	5.979,63	3.031,15
	4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	11.754,75		5.979,63	17.734,38
0300	4.3.1.01.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA	10.891,47	3.811,76		14.703,23
0300						

FUNDAÇÃO ASSIST AO MENOR INHUMENSE
 PROJETO CASE - SEDS

BALANCETE DAS DESPESAS E RECEITAS APRESENTADO AO CASE - MÊS DE MARÇO-2024 - REGISTRO 0300

REG	ContaContabi	NomeConta	SaldoAnterior	Debito	Credito	SaldoAtual
0300	3	DESPESAS OPERACIONAIS	1.284.555,49	684.967,27	3.090,88	1.966.431,88
0300	3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL	769.959,48	396.014,15	3.090,88	1.162.882,75
0300	3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	592.506,49	306.771,26	3.090,88	896.186,87
0300	3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
0300	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	4.061,13	0,00		4.061,13
0300	3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	48.084,47	24.243,35	0,00	72.327,82
0300	3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	66.488,36	34.588,12		101.076,48
0300	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	5.296,90	2.762,39		8.059,29
0300	3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	49.549,32	25.579,98		75.129,30
0300	3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	3.972,81	2.069,05		6.041,86
0300	3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO	510.809,37	286.949,39	0,00	797.758,76
0300	3.7.4.020001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	8.500,00	4.000,00	0,00	12.500,00
0300	3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	11.553,20	11.223,59	0,00	22.776,79
0300	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	3.155,90		3.155,90
0300	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	11.906,80	2.793,12	0,00	14.699,92
0300	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	4.402,06	7.522,88	0,00	11.924,94
0300	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	1.200,00	2.500,00		3.700,00
0300	3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	50,00	0,00		50,00
0300	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	55.150,00	25.000,00	0,00	80.150,00
0300	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	875,50	755,50	0,00	1.631,00
0300	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	63.200,00	31.600,00	0,00	94.800,00
0300	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.862,84	5.297,62	0,00	7.160,46
0300	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	3.262,58	1.573,99		4.836,57
0300	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	167.920,26	83.700,85		251.621,11
0300	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	134.908,46	68.501,44		203.409,90
0300	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	4.969,23	10.064,50	0,00	15.033,73
0300	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	15.000,00	16.250,00		31.250,00
0300	3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00	2.300,00		2.300,00
0300	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	602,00	710,00		1.312,00
0300	3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	25.270,00	10.000,00		35.270,00
0300	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	176,44	0,00		176,44
0300	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	3.786,64	2.003,73		5.790,37
0300	3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	11,34	0,00	0,00	11,34
0300	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	744,15	544,05	0,00	1.288,20
0300	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	3.031,15	1.459,68		4.490,83
0300	4	RECEITAS	646.093,24	1.677,47	683.553,86	1.966.431,88
0300	4.1.7	PROJETOS E CONVENIOS -C/ RESTRIÇÃO	645.229,96	0,00	680.670,07	1.962.194,41
0300	4.1.7.02	RECURSOS ESTADUAIS-CONT GESTÃO CASE	645.229,96		680.670,07	1.962.194,41
0300	4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	1.281.524,34		680.670,07	1.962.194,41
0300	4.3.1	RECEITAS FINANCEIRAS - C/RESTRIÇÃO				
0300	4.3.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS	3.031,15	1.677,47	2.883,79	4.237,47
	4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	17.734,38		2.883,79	20.618,17
0300	4.3.1.01.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA	14.703,23	1.677,47		16.380,70

0300						
------	--	--	--	--	--	--

FUNDAÇÃO ASSIST AO MENOR INHUMENSE

PROJETO CASE - SEDS

BALANCETE DAS DESPESAS E RECEITAS APRESENTADO AO CASE - MÊS DE ABRIL-2024 - REGISTRO 0300

REG	ContaContabi	NomeConta	SaldoAnterior	Debito	Credito	SaldoAtual
0300	3	DESPESAS OPERACIONAIS	1.966.431,88	663.619,63	1.126,66	2.628.924,85
0300	3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.162.882,75	396.063,03	1.126,66	1.557.819,12
0300	3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	896.186,87	303.902,59	1.126,66	1.198.962,80
0300	3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	100,00	0,00	100,00
0300	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	4.061,13	3.463,90		7.525,03
0300	3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	72.327,82	25.056,51	0,00	97.384,33
0300	3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	101.076,48	33.859,28		134.935,76
0300	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	8.059,29	2.704,13		10.763,42
0300	3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	75.129,30	24.981,82		100.111,12
0300	3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	6.041,86	1.994,80		8.036,66
0300	3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO	797.758,76	265.925,29	0,00	1.063.684,05
0300	3.7.4.02.0001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	12.500,00	4.000,00	0,00	16.500,00
0300	3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	22.776,79	13.227,76	0,00	36.004,55
0300	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	3.155,90	0,00		3.155,90
0300	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	14.699,92	160,00	0,00	14.859,92
0300	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	11.924,94	5.947,66	0,00	17.872,60
0300	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	3.700,00	150,00		3.850,00
0300	3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	50,00	0,00		50,00
0300	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	80.150,00	25.000,00	0,00	105.150,00
0300	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.631,00	455,50	0,00	2.086,50
0300	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	94.800,00	31.600,00	0,00	126.400,00
0300	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	7.160,46	0,00	0,00	7.160,46
0300	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	4.836,57	119,97		4.956,54
0300	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	251.621,11	83.329,50		334.950,61
0300	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	203.409,90	68.501,44		271.911,34
0300	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	15.033,73	5.749,50	0,00	20.783,23
0300	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	31.250,00	12.500,00		43.750,00
0300	3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	2.300,00	0,00		2.300,00
0300	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	1.312,00	0,00		1.312,00
0300	3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	35.270,00	11.450,00		46.720,00
0300	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	176,44	0,00		176,44
0300	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	0,00	240,41		240,41
0300	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	0,00	3.493,55		3.493,55
0300	3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	5.790,37	1.631,31		7.421,68
0300	3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	11,34	0,00	0,00	11,34
0300	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	1.288,20	382,45	0,00	1.670,65
0300	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	4.490,83	1.248,86		5.739,69
0300	4	RECEITAS	1.966.431,88	7.659,14	670.152,11	2.628.924,85
0300	4.1.7	PROJETOS E CONVENIOS -C/ RESTRIÇÃO	1.962.194,41	0,00	661.244,11	2.623.438,52
0300	4.1.7.02	RECURSOS ESTADUAIS-CONT GESTÃO CASE	1.962.194,41		661.244,11	2.623.438,52
0300	4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	1.962.194,41		661.244,11	2.623.438,52
0300	4.3.1	RECEOTAS FINANCEIRAS - C/RESTRIÇÃO				
0300	4.3.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS	4.237,47	7.659,14	8.908,00	5.486,33
	4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	20.618,17		8.908,00	29.526,17
0300	4.3.1.01.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA	16.380,70	7.659,14		24.039,84
0300						

FUNDAÇÃO ASSIST AO MENOR INHUMENSE

PROJETO CASE - SEDS

BALANCETE DAS DESPESAS E RECEITAS APRESENTADO AO CASE - MÊS DE MAIO-2024 - REGISTRO 0300

REG	ContaContabí	NomeConta	SaldoAnterior	Debito	Credito
0300	3	DESPESAS OPERACIONAIS	2.628.924,85	793.414,55	1.839,97
0300	3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.557.819,12	404.872,34	1.839,97
0300	3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	1.198.962,80	303.986,69	1.839,97
0300	3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	0,00	
0300	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	0,00	
0300	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	100,00	0,00	0,00
0300	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	7.525,03	14.333,33	
0300	3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	
0300	3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	97.384,33	22.833,78	0,00
0300	3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	134.935,76	33.736,31	
0300	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	10.763,42	2.694,27	
0300	3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	100.111,12	25.257,71	
0300	3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	8.036,66	2.030,25	
0300	3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO	1.063.684,05	384.015,72	0,00
0300	3.7.4.020001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	16.500,00	4.000,00	0,00
0300	3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	36.004,55	0,00	0,00
0300	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	3.155,90	0,00	
0300	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	14.859,92	6.245,20	0,00
0300	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	0,00	
0300	3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	17.872,60	13.828,22	0,00
0300	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	3.850,00	2.535,55	
0300	3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	50,00	12.370,45	
0300	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	105.150,00	50.000,00	0,00
0300	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.086,50	0,00	0,00
0300	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	126.400,00	31.600,00	0,00
0300	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	7.160,46	9.865,83	0,00
0300	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	4.956,54	1.571,86	
0300	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	334.950,61	83.759,50	
0300	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	271.911,34	114.311,86	
0300	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	20.783,23	7.095,77	0,00
0300	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	43.750,00	11.250,00	
0300	3.7.4.02..0019	INSTAÇÃO DE BENS	2.300,00	0,00	
0300	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	1.312,00	1.915,40	
0300	3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	2.500,00	
0300	3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	46.720,00	20.455,50	
0300	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	1.207,14	
0300	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	5.473,80	
0300	3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	176,44	0,00	
0300	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	240,41	0,00	
0300	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	3.493,55	1.999,64	
0300	3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00	2.030,00	
0300	3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	7.421,68	4.526,49	
0300	3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	11,34	0,00	0,00
0300	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	1.670,65	563,72	0,00
0300	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	0,00	
0300	3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	5.739,69	3.962,77	
0300	4	RECEITAS	2.628.924,85	4.594,19	796.168,77
0300	4.1.7	PROJETOS E CONVENIOS -C/ RESTRIÇÃO	2.623.438,52	0,00	787.611,81
0300	4.1.7.02	RECURSOS ESTADUAIS-CONT GESTÃO CASE	2.623.438,52		787.611,81
0300	4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	2.623.438,52		787.611,81
0300	4.3.1	RECEOTAS FINANCEIRAS - C/RESTRIÇÃO			
0300	4.3.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS	5.486,33	4.594,19	8.556,96
	4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	29.526,17		8.556,96
0300	4.3.1.01.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA	24.039,84	4.594,19	

0300					
------	--	--	--	--	--

SaldoAtual
3.420.499,43
1.960.851,49
1.501.109,52
0,00
0,00
100,00
21.858,36
0,00
120.218,11
168.672,07
13.457,69
125.368,83
10.066,91
1.447.699,77
20.500,00
36.004,55
3.155,90
21.105,12
0,00
31.700,82
6.385,55
12.420,45
155.150,00
2.086,50
158.000,00
17.026,29
6.528,40
418.710,11
386.223,20
27.879,00
55.000,00
2.300,00
3.227,40
2.500,00
67.175,50
1.207,14
5.473,80
176,44
240,41
5.493,19
2.030,00
11.948,17
11,34
2.234,37
0,00
9.702,46
3.420.499,43
3.411.050,33
3.411.050,33
3.411.050,33
9.449,10
38.083,13
28.634,03

FUNDAÇÃO ASSIST AO MENOR INHUMENSE

PROJETO CASE - SEDS

BALANCETE DAS DESPESAS E RECEITAS APRESENTADO AO CASE - MÊS DE JUNHO-2024- REGISTRO 0300

REG	ContaContab	NomeConta	SaldoAnterior	Debito	Credito	SaldoAtual
0300	3	DESPESAS OPERACIONAIS	3.420.499,43	821.022,97	513,93	4.241.008,47
0300	3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.960.851,49	361.385,05	513,93	2.321.722,61
0300	3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	1.501.109,52	271.343,01	513,93	1.771.938,60
0300	3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	100,00	200,00	0,00	300,00
0300	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	21.858,36	4.624,65		26.483,01
0300	3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	120.218,11	21.268,91	0,00	141.487,02
0300	3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	168.672,07	34.433,44		203.105,51
0300	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	13.457,69	2.653,60		16.111,29
0300	3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	125.368,83	24.871,46		150.240,29
0300	3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	10.066,91	1.989,98		12.056,89
0300	3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO	1.447.699,77	458.387,89	0,00	1.906.087,66
0300	3.7.4.02.0001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	20.500,00	4.000,00	0,00	24.500,00
0300	3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	36.004,55	11.944,75	0,00	47.949,30
0300	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	3.155,90	4.222,36		7.378,26
0300	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	21.105,12	5.433,29	0,00	26.538,41
0300	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	110,00		110,00
0300	3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	31.700,82	8.353,39	0,00	40.054,21
0300	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	6.385,55	1.460,00		7.845,55
0300	3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	12.420,45	0,00		12.420,45
0300	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	155.150,00	25.000,00	0,00	180.150,00
0300	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.086,50	5.500,00	0,00	7.586,50
0300	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	158.000,00	63.200,00	0,00	221.200,00
0300	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	17.026,29	409,71	0,00	17.436,00
0300	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	6.528,40	4.271,86		10.800,26
0300	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	418.710,11	168.098,90		586.809,01
0300	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	386.223,20	93.782,86		480.006,06
0300	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	27.879,00	8.630,00	0,00	36.509,00
0300	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	55.000,00	17.500,00		72.500,00
0300	3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	2.300,00	2.846,00		5.146,00
0300	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	3.227,40	0,00		3.227,40
0300	3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	2.500,00	0,00		2.500,00
0300	3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0,00	870,00		870,00
0300	3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	67.175,50	10.580,50		77.756,00
0300	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.207,14	0,00		1.207,14
0300	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	5.473,80	0,00		5.473,80
0300	3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	0,00	6.588,85		6.588,85
0300	3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	901,27		901,27
0300	3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	176,44	540,00		716,44
0300	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	240,41	6.512,86		6.753,27
0300	3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	2.600,00		2.600,00
0300	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	5.493,19	1.031,29		6.524,48
0300	3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	2.030,00	0,00		2.030,00
0300	3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA E HOSP DIGITAL	0,00	4.000,00		4.000,00
0300	3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	11.948,17	1.250,03		13.198,20
0300	3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	11,34	0,00	0,00	11,34
0300	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	2.234,37	502,21	0,00	2.736,58
0300	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00	0,00		0,00
0300	3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	9.702,46	747,82		10.450,28
0300	4	RECEITAS	3.420.499,43	14.516,62	835.025,66	4.241.008,47
0300	4.1.7	PROJETOS E CONVENIOS - C/ RESTRIÇÃO	3.411.050,33	0,00	819.761,22	4.230.811,55
0300	4.1.7.02	RECURSOS ESTADUAIS-CONT GESTÃO CASE	3.411.050,33		819.761,22	4.230.811,55
0300	4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	3.411.050,33		819.761,22	4.230.811,55
0300	4.3.1	RECEITAS FINANCEIRAS - C/RESTRIÇÃO				
0300	4.3.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS	9.449,10	14.516,62	15.264,44	10.196,92
	4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	38.083,13		15.264,44	53.347,57
0300	4.3.1.01.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA	28.634,03	14.516,62		43.150,65
0300						

Anexo III – Demonstrações de Resultado 1º Semestre-Grupo
0900-Encaminhados a SEDS

FUNDAÇÃO ASSIST AO MENOR INHUMENSE - FAMI
 PROJETO CASE-SEDS
 DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO - MÊS DE JANEIRO DE 2024

REG	Código DRE	ContaDRE	Valor
0900	4	RECEITAS OPERACIONAIS	
0900	4.1.7.02	COM RESTRIÇÃO	
0900	4.1.7.02.0001	CONVÊNIO SEDS - CASE	645.229,96
0900	4.3.1.01		-
0900	4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	11.754,75
0900	4.3.1.01.0002	(-) RECEITAS COM RESTRIÇÃO PASSIVA	- 10.891,47
0900		RESULTADO BRUTO	646.093,24
0900	3	DESPESAS OPERACIONAIS	646.093,24
0900	3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL	389.268,41
0900	3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	297.119,56
0900	3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00
0900	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00
0900	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00
0900	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	4.061,13
0900	3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00
0900	3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	25.018,24
0900	3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	33.508,53
0900	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	2.680,31
0900	3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	24.889,77
0900	3.7.4.01.011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	1.990,87
0900	3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO	255.523,41
0900	3.7.4.020001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	4.500,00
0900	3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00
0900	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
0900	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	1.027,80
0900	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00
0900	3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	4.275,16
0900	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	300,00
0900	3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00
0900	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	30.150,00
0900	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	420,00
0900	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	31.600,00
0900	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.862,84
0900	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	1.690,14
0900	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	83.795,50
0900	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	66.407,02
0900	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	3.534,73
0900	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	10.000,00
0900	3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00
0900	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	602,00
0900	3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00
0900	3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	15.270,00
0900	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00
0900	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00
0900	3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	88,22
0900	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	0,00
0900	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	0,00
0900	3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00
0900	3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	1.301,42
0900	3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	11,34
0900	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	426,80
0900	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00
0900	3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	863,28
0900			
0900			
0900			
0900			
0900			
0900			-
0900		Outras despesas/receitas operacionais	-

FUNDAÇÃO ASSIST AO MENOR INHUMENSE - FAMI
 PROJETO CASE-SEDS
 DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO - MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

REG	Código DRE	ContaDRE	Valor
0900	4	RECEITAS OPERACIONAIS	
0900	4.1.7.02	COM RESTRIÇÃO	-
0900	4.1.7.02.0001	CONVÊNIO SEDS - CASE	636.294,38
0900	4.3.1.01		-
0900	4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	5.979,63
0900	4.3.1.01.0002	(-) RECEITAS COM RESTRIÇÃO PASSIVA	- 3.811,76
0900		RESULTADO BRUTO	638.462,25
0900	3	DESPESAS OPERACIONAIS	638.462,04
0900	3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL	380.690,86
0900	3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	295.386,93
0900	3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00
0900	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00
0900	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00
0900	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00
0900	3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00
0900	3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	23.066,02
0900	3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	32.979,83
0900	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	2.616,59
0900	3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	24.659,55
0900	3.7.4.01.011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	1.981,94
0900	3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO	255.285,96
0900	3.7.4.020001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	4.000,00
0900	3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	11.553,20
0900	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
0900	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	10.879,00
0900	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00
0900	3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	126,90
0900	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	900,00
0900	3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	50,00
0900	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	25.000,00
0900	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	455,50
0900	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	31.600,00
0900	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00
0900	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	1.572,44
0900	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	84.124,76
0900	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	68.501,44
0900	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	1.434,50
0900	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	5.000,00
0900	3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00
0900	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00
0900	3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00
0900	3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	10.000,00
0900	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00
0900	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00
0900	3.4.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	88,22
0900	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	0,00
0900	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	0,00
0900	3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00
0900	3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	2.485,22
0900	3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00
0900	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	317,35
0900	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00
0900	3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	2.167,87
0900			
0900			
0900			
0900			
0900			
0900			-
0900		Outras despesas/receitas operacionais	-

FUNDAÇÃO ASSIST AO MENOR INHUMENSE - FAMI
 PROJETO CASE-SEDS
 DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO - MÊS DE MARÇO DE 2024

REG	Código DRE	ContaDRE	Valor
0900	4	RECEITAS OPERACIONAIS	
0900	4.1.7.02	COM RESTRIÇÃO	
0900	4.1.7.02.0001	CONVÊNIO SEDS - CASE	680.670,07
0900	4.3.1.01		-
0900	4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	2.883,79
0900	4.3.1.01.0002	(-) RECEITAS COM RESTRIÇÃO PASSIVA	- 1.677,47
0900		RESULTADO BRUTO	681.876,39
0900	3	DESPESAS OPERACIONAIS	681.876,39
0900	3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL	392.923,27
0900	3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	303.680,38
0900	3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00
0900	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00
0900	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00
0900	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00
0900	3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00
0900	3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	24.243,35
0900	3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	34.588,12
0900	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	2.762,39
0900	3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	25.579,98
0900	3.7.4.01.011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	2.069,05
0900	3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO	286.949,39
0900	3.7.4.02.0001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	4.000,00
0900	3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	11.223,59
0900	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	3.155,90
0900	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	2.793,12
0900	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00
0900	3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	7.522,88
0900	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	2.500,00
0900	3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00
0900	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	25.000,00
0900	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	755,50
0900	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	31.600,00
0900	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5.297,62
0900	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	1.573,99
0900	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	83.700,85
0900	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	68.501,44
0900	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	10.064,50
0900	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	16.250,00
0900	3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	2.300,00
0900	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	710,00
0900	3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00
0900	3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	10.000,00
0900	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00
0900	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00
0900	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	0,00
0900	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	0,00
0900	3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00
0900	3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	2.003,73
0900	3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00
0900	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	544,05
0900	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00
0900	3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	1.459,68
0900			
0900			
0900			
0900			
0900			-
0900		Outras despesas/receitas operacionais	-

FUNDAÇÃO ASSIST AO MENOR INHUMENSE - FAMI
 PROJETO CASE-SEDS
 DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO - MÊS DE ABRIL DE 2024

REG	Código DRE	ContaDRE	Valor
0900	4	RECEITAS OPERACIONAIS	-
0900	4.1.7.02	COM RESTRIÇÃO	-
0900	4.1.7.02.0001	CONVÊNIO SEDS - CASE	661.244,11
0900	4.3.1.01		-
0900	4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	8.908,00
0900	4.3.1.01.0002	(-) RECEITAS COM RESTRIÇÃO PASSIVA	- 7.659,14
0900		RESULTADO BRUTO	662.492,97
0900	3	DESPESAS OPERACIONAIS	662.492,97
0900	3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL	394.936,37
0900	3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	302.775,93
0900	3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00
0900	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00
0900	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	100,00
0900	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	3.463,90
0900	3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00
0900	3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	25.056,51
0900	3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	33.859,28
0900	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	2.704,13
0900	3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	24.981,82
0900	3.7.4.01.011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	1.994,80
0900	3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO	265.925,29
0900	3.7.4.02.0001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	4.000,00
0900	3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	13.227,76
0900	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
0900	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	160,00
0900	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00
0900	3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	5.947,66
0900	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	150,00
0900	3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00
0900	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	25.000,00
0900	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	455,50
0900	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	31.600,00
0900	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00
0900	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	119,97
0900	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	83.329,50
0900	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	68.501,44
0900	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	5.749,50
0900	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	12.500,00
0900	3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00
0900	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00
0900	3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00
0900	3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	11.450,00
0900	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00
0900	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00
0900	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	240,41
0900	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	3.493,55
0900	3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00
0900	3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	1.631,31
0900	3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00
0900	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	382,45
0900	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00
0900	3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	1.248,86
0900			
0900			
0900			
0900			
0900			-
0900		Outras despesas/receitas operacionais	-

FUNDAÇÃO ASSIST AO MENOR INHUMENSE - FAMI
PROJETO CASE-SEDS
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO - MÊS DE MAIO DE 2024

REG	Código DRE	ContaDRE	Valor
0900	4	RECEITAS OPERACIONAIS	
0900	4.1.7.02	COM RESTRIÇÃO	
0900	4.1.7.02.0001	CONVÊNIO SEDS - CASE	787.611,81
0900	4.3.1.01		-
0900	4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	8.556,96
0900	4.3.1.01.0002	(-) RECEITAS COM RESTRIÇÃO PASSIVA	- 4.594,19
0900		RESULTADO BRUTO	791.574,58
0900	3	DESPESAS OPERACIONAIS	791.574,58
0900	3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL	403.032,37
0900	3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	302.146,72
0900	3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00
0900	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00
0900	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00
0900	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	14.333,33
0900	3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00
0900	3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	22.833,78
0900	3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	33.736,31
0900	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	2.694,27
0900	3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	25.257,71
0900	3.7.4.01.011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	2.030,25
0900	3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO	384.015,72
0900	3.7.4.020001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	4.000,00
0900	3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00
0900	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
0900	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	6.245,20
0900	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00
0900	3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	13.828,22
0900	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	2.535,55
0900	3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	12.370,45
0900	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	50.000,00
0900	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00
0900	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	31.600,00
0900	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	9.865,83
0900	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	1.571,86
0900	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	83.759,50
0900	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	114.311,86
0900	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	7.095,77
0900	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	11.250,00
0900	3.7.4.02..0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00
0900	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	1.915,40
0900	3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	2.500,00
0900	3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	20.455,50
0900	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.207,14
0900	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	5.473,80
0900	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	0,00
0900	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	1.999,64
0900	3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	2.030,00
0900	3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	4.526,49
0900	3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00
0900	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	563,72
0900	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00
0900	3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	3.962,77
0900			
0900			
0900			
0900			
0900			-
0900		Outras despesas/receitas operacionais	-

FUNDAÇÃO ASSIST AO MENOR INHUMENSE - FAMI
PROJETO CASE-SEDS
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO - MÊS DE JUNHO DE 2024

REG	Código DRE	ContaDRE	Valor
0900	4	RECEITAS OPERACIONAIS	
0900	4.1.7.02	COM RESTRIÇÃO	
0900	4.1.7.02.0001	CONVÊNIO SEDS - CASE	819.761,22
0900	4.3.1.01		-
0900	4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	15.264,44
0900	4.3.1.01.0002	(-) RECEITAS COM RESTRIÇÃO PASSIVA	- 14.516,62
0900		RESULTADO BRUTO	820.509,04
0900	3	DESPESAS OPERACIONAIS	820.509,04
0900	3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL	360.871,12
0900	3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	270.829,08
0900	3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	0,00
0900	3.7.4.01.0003	FÉRIAS	0,00
0900	3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	200,00
0900	3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	4.624,65
0900	3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00
0900	3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	21.268,91
0900	3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	34.433,44
0900	3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	2.653,60
0900	3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	24.871,46
0900	3.7.4.01.011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	1.989,98
0900	3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO	458.387,89
0900	3.7.4.020001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	4.000,00
0900	3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	11.944,75
0900	3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	4.222,36
0900	3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	5.433,29
0900	3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	110,00
0900	3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	8.353,39
0900	3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	1.460,00
0900	3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00
0900	3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	25.000,00
0900	3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5.500,00
0900	3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	63.200,00
0900	3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	409,71
0900	3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	4.271,86
0900	3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	168.098,90
0900	3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	93.782,86
0900	3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	8.630,00
0900	3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	17.500,00
0900	3.7.4.02..0019	INSTAÇÃO DE BENS	2.846,00
0900	3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00
0901	3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00
0902	3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	870,00
0900	3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	10.580,50
0900	3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00
0900	3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00
0900	3.7.4.02.0028	TREINAMENTO, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	6.588,85
0900	3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	901,27
0900	3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	540,00
0900	3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	6.512,86
0900	3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÕES	2.600,00
0900	3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	1.031,29
0900	3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00
0900	3.7.4.02.0036	DESPESAS USO PLATAFORMA E HOSPETAGEM DIGITAL	4.000,00
0900	3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	1.250,03
0900	3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00
0900	3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	502,21
0900	3.7.4.03.0003	MULTAS	0,00
0900	3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	747,82
0900			
0900			
0900			
0900			
0900			
0900			-
0900		Outras despesas/receitas operacionais	-

Anexo IV – Relatório Fluxo de Caixa 1º Semestre-Incluídos
Plataforma SIPEF

NOME DO ORGÃO PÚBLICO/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CNPJ: 08.876.217/0001-71
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA: FAMI - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE
CNPJ: 73.573.297/0001-58
NOME DA UNIDADE GERIDA: CASE ITABERAI
CONTRATO DE GESTÃO Nº: 012/2023 SEDS
VIGENCIA DO CONTRATO DE GESTÃO: 13/07/2023 a 12/07/2025

Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE- 2ª Edição - 2021 - Item 3.9/Financeiro



SEDS
Secretaria
de Estado de
Desenvolvimento
Social



FLUXO DE CAIXA - CASER ITABERAI ANO 2024

	2024					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
SALDO BANCÁRIO INICIAL C/C: 48.715-5	1.423.105,43	1.095.334,67	544.434,06	1.006.442,46	658.813,69	1.251.593,00
SALDO BANCÁRIO INICIAL C/C: 48.717-1	305.411,09	267.143,27	247.001,74	253.403,50	657.340,99	689.454,43
RECEITA LÍQUIDA	-	-	1.344.282,10	654.641,05	1.268.607,70	961.619,90
REPASSE GOVERNO - DESPESAS	-	-	1.344.282,10	654.641,05	1.268.607,70	961.619,90
REPASSE GOVERNO - INVESTIMENTO						
OUTRAS RECEITAS						
(-) DESPESAS TOTAIS	312.863,49	515.771,70	817.525,39	550.629,28	593.577,35	388.730,10
(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIONAIS	143.184,00	133.178,20	155.358,19	144.993,19	145.773,19	154.162,47
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	58.408,46	37.573,28	39.827,01	29.392,98	91.434,40	60.387,28
(-) DESPESAS COM IMÓVEL	29.500,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
(-)DESPESAS COM MARKETING	-	-	-	-	-	2.000,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL	17.062,88	260.306,62	530.420,18	284.409,77	272.514,97	76.291,53
(-) DESPESAS COM TI	17.721,48	12.027,93	12.029,49	12.025,47	14.577,35	16.257,36
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	35.875,16	31.726,90	39.122,88	37.197,66	39.713,72	38.184,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	426,80	317,35	544,05	382,45	563,72	502,21
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	598,21	88,22	-	-	-	-
(-) TARIFAS PÚBLICAS	10.086,50	11.553,20	11.223,59	13.227,76	-	11.944,75
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	481.460,98	657.102,77	538.054,32	843.105,19	909.408,70	756.109,35
OUTRAS RECEITAS C/C: 48.715-1	-	-	-	381,78	315,55	-
OUTRAS RECEITAS C/C: 48.717-1	-	-	-	2.000,00	380,42	-
TRANSF. ENTRE CONTAS MESMA TITULARIDADE C/C: 48.715-5	31.600,00	19.000,00	28.000,00	-	31.600,00	-
TRANSF. ENTRE CONTAS MESMA TITULARIDADE C/C 48.717-1	72.930,93	63.248,87	102.269,50	481.316,64	202.469,39	147.207,78
RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C: 48.715-5	336.545,30	553.142,83	407.784,82	353.559,46	669.354,17	464.325,59
RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C: 48.717-1	40.384,75	21.711,07	-	5.847,31	5.289,17	144.575,98
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	168.597,49	141.331,07	1.060.086,74	539.060,61	1.997.226,72	1.333.771,62
OUTRAS DESPESAS C/C: 48.715-1						4.954,64
OUTRAS DESPESAS C/C: 48.717-1						
TRANSF. ENTRE CONTAS MESMA TITULARIDADE C/C: 48.715-5	72.930,93	63.248,87	102.269,50	481.316,64	135.077,34	147.207,78
TRANSF. ENTRE CONTAS MESMA TITULARIDADE C/C 48.717-1	95.666,56	78.082,20	87.770,66	57.743,97	154.426,84	72.561,62
APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C: 48.715 - DEBITO	-	-	870.046,58	-	1.258.059,88	961.219,90
APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C: 48.717 - DEBITO	-	-	-	-	449.662,66	147.827,68
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CRÉDITO	11.754,75	5.979,63	872.930,37	8.908,00	1.716.332,69	1.050.402,43
APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C: 48.715 - CREDITO	-	-	870.046,58	-	1.258.059,88	961.219,90
APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C: 48.717 - CREDITO	-	-	-	-	449.662,66	73.915,29
REDIMENTO BRUTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C: 48.715-5	9.529,66	4.315,10	1.206,32	7.140,37	5.949,29	10.917,87
REDIMENTO BRUTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C: 48.717-1	2.225,09	1.664,53	1.677,47	1.767,63	2.660,86	4.349,37
APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEBITO	377.793,33	577.021,77	409.244,50	360.655,63	678.652,27	535.739,70
RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C: 48.715-5	336.545,30	553.142,83	407.784,82	353.559,46	669.354,17	464.325,59
RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C: 48.717-1	40.384,75	21.711,07	-	5.847,31	5.289,17	70.663,49
IR - APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C 48.715-5	755,12	2.072,88	1.459,68	1.209,68	1.859,81	162,56
IR - APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C 48.717-1	108,16	94,99	-	39,18	2.089,40	12,69

IOF - APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C 48.715-5	-	-	-	-	15,88	572,59
IOF - APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C 48.717-1	-	-	-	-	44,14	2,78
TOTAL DE ENTRADAS	40.374,54	21.242,22	1.372.028,74	660.953,52	1.304.596,85	971.802,62
TOTAL DE SAÍDAS	481.460,98	657.102,77	1.877.612,13	1.089.689,89	2.590.804,07	1.722.501,72
SALDO BANCÁRIO FINAL C/C: 48.715-5	1.095.334,67	544.434,06	1.006.442,46	658.813,69	1.251.593,00	1.758.670,03
SALDO BANCÁRIO FINAL C/C: 48.717-1	267.143,27	247.001,74	253.403,50	657.340,99	689.454,43	697.222,20
SALDO BANCÁRIO TOTAL	1.362.477,94	791.435,80	1.259.845,96	1.316.154,68	1.941.047,43	2.455.892,23

Itaberaí, 17 de fevereiro de 2025.

José Ferreira Côrte
Presidente - FAMI



Anexo V – Teste de Conciliação Auditoria nos Fluxos de Caixa 1º Semestre

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 01	3.7.4.01.0001	(-) DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	48715	0	01/02/2024	01/02/2024	01/02/2024	2	2024	251.169,00	REF. FOLHA DE PGTO DE FUNCIONÁRIOS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 01	3.7.4.01.0001	(-) DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	48715	0	01/02/2024	01/02/2024	01/02/2024	2	2024	2.283,58	REF. FOLHA DE PGTO DE FUNCIONÁRIOS - JESSICA MACHADO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 01	3.7.4.01.0001	(-) DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	48715	0	01/03/2024	01/03/2024	01/03/2024	3	2024	253.543,39	REF. FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 01	3.7.4.01.0001	(-) DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	48715	0	01/03/2024	01/03/2024	01/03/2024	3	2024	2.283,58	FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE FUNCIONÁRIO ROGÉRIO DIVINO FERREIRA DA SILVEIRA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 01	3.7.4.01.0001	(-) DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	48715	0	28/03/2024	28/03/2024	28/03/2024	3	2024	259.336,12	REF. FOLHA DE PGTO DE FUNCIONÁRIOS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 01	3.7.4.01.0001	(-) DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	48715	0	28/03/2024	28/03/2024	28/03/2024	3	2024	2.283,58	REF. FOLHA DE PGTO DE FUNCIONÁRIOS - ROGERIO DIVINO F DA SILVEIRA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 01	3.7.4.01.0001	(-) DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	48715	0	28/03/2024	28/03/2024	28/03/2024	3	2024	2.973,51	REF. FOLHA DE PGTO DE FUNCIONÁRIOS - ANDREA APARECIDA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 01	3.7.4.01.0001	(-) DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	48715	0	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	4	2024	268,25	REF. PGTO SALÁRIO COLABORADOR: WEULER ALVES PERES
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 01	3.7.4.01.0001	(-) DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	48715	0	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	4	2024	255.497,05	REF. FOLHA DE PGTO DE FUNCIONÁRIOS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 01	3.7.4.01.0001	(-) DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	48715	0	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	4	2024	2.283,58	REF. FOLHA DE PGTO DE FUNCIONÁRIOS - ROGERIO DIVINO F DA SILVEIRA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 01	3.7.4.01.0001	(-) DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	48715	0	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	4	2024	2.973,51	REF. FOLHA DE PGTO DE FUNCIONÁRIOS - ANDREA A LIRA DE ALMEIDA ES
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 01	3.7.4.01.0001	(-) DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	48715	0	29/05/2024	29/05/2024	29/05/2024	5	2024	251.572,57	REF. FOLHA DE PGTO DE FUNCIONÁRIOS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 01	3.7.4.01.0001	(-) DESPESAS COM PESSOAL	SALÁRIO	48715	0	29/05/2024	29/05/2024	29/05/2024	5	2024	2.973,51	REF. FOLHA DE PGTO DE FUNCIONÁRIOS - ANDREA APARECIDA
	3.7.4.01.0001		SALÁRIO						TOTAL - 1º SEMESTRE		1.289.441,23	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 11	3.7.4.01.0003	(-) DESPESAS COM PESSOAL	FÉRIAS	48717	0	04/06/2024	04/06/2024	04/06/2024	6	2024	20.774,16	REF. PGTO DE FÉRIAS COLABORADORES
	3.7.4.01.0003		FÉRIAS						TOTAL - 1º SEMESTRE		20.774,16	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
ORLANDO MARLOS OLIVEIRA E CIA S/C - ME	3.7.4.01.0004	(-) DESPESAS COM PESSOAL	EXAMES OCUPACIONAIS	48715	4021	08/02/2024	08/02/2024	08/02/2024	2	2024	50,00	REF. PGTO DE EXAMES LABORATORIAIS E CONGÊNERES
ORLANDO MARLOS OLIVEIRA E CIA S/C - ME	3.7.4.01.0004	(-) DESPESAS COM PESSOAL	EXAMES OCUPACIONAIS	48715	4077	04/03/2024	05/03/2024	05/03/2024	3	2024	300,00	REF. PGTO DE EXAMES ADMISSIONAIS
ORLANDO MARLOS OLIVEIRA E CIA S/C - ME	3.7.4.01.0004	(-) DESPESAS COM PESSOAL	EXAMES OCUPACIONAIS	48715	4168	10/04/2024	10/04/2024	10/04/2024	4	2024	100,00	REF. PGTO DE EXAMES LABORATORIAIS E CONGÊNERES
ORLANDO MARLOS OLIVEIRA E CIA S/C - ME	3.7.4.01.0004	(-) DESPESAS COM PESSOAL	EXAMES OCUPACIONAIS	48715	4329	04/06/2024	04/06/2024	04/06/2024	6	2024	50,00	REF. PGTO DE EXAMES LABORATORIAIS E CONGÊNERES
ORLANDO MARLOS OLIVEIRA E CIA S/C - ME	3.7.4.01.0004	(-) DESPESAS COM PESSOAL	EXAMES OCUPACIONAIS	48715	4331	04/06/2024	04/06/2024	04/06/2024	6	2024	150,00	REF. PGTO DE EXAMES LABORATORIAIS E CONGÊNERES
	3.7.4.01.0004		EXAMES OCUPACIONAIS						TOTAL - 1º SEMESTRE		650,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	11/01/2024	11/01/2024	11/01/2024	1	2024	3.743,30	REF. PAGTO DE RECISÃO DE 3 COLABORADORES: LAUDICEIA, LUIS ANTONIO E VYTOR M ANTONIO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	23/01/2024	23/01/2024	23/01/2024	1	2024	8.077,93	REF. PGTO RECISÃO COLABORADOR - PAULO RODRIGO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	26/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	3.979,61	REF. PGTO RECISÃO COLABORADORA - WANESSA F SILVA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	01/02/2024	01/02/2024	01/02/2024	2	2024	4.468,34	REF. PAGTO DE RECISÃO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	28/02/2024	28/02/2024	28/02/2024	2	2024	2.335,70	REF. PAGTO DE RECISÃO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	08/03/2024	08/03/2024	08/03/2024	3	2024	9.700,00	REF. PGTO DE RECISÃO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	10/04/2024	10/04/2024	10/04/2024	4	2024	7.087,36	REF. PGTO DE RECISÃO COLABORADORES LEIDIMAR LEITE E DAVID DINIZ NETO

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	22/04/2024	22/04/2024	22/04/2024	4	2024	7.646,58	REF. PGTO DE RECISÃO - COLABORADOR CLAYTON D G ALCANTARA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	26/04/2024	26/04/2024	26/04/2024	4	2024	4.888,61	REF. PGTO DE RECISÃO - GUSTAVO GOMES DE JESUS

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	26/04/2024	26/04/2024	26/04/2024	4	2024	2.380,42	REF. PGTO DE RECISÃO - RHAFIELLA T ARANA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024	5	2024	6.125,15	REF. PGTO DE RECISÃO - COLABORADOR ACKYSON M SANTOS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	17/05/2024	17/05/2024	17/05/2024	5	2024	2.942,43	REF. PGTO DE RECISÃO - COLABORADOR FERNANDO ERLAN
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	22/05/2024	22/05/2024	22/05/2024	5	2024	4.277,25	REF. PGTO DE RECISÃO - COLABORADOR ALCEU DE JESUS VILA VERDE
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	28/05/2024	28/05/2024	28/05/2024	5	2024	3.416,92	REF. PGTO DE RECISÃO - COLABORADORA TAYNARA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	03/06/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	40.372,10	REF. PGTO DE RECISÃO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	07/06/2024	07/06/2024	07/06/2024	6	2024	2.965,98	REF. PGTO DE RECISÃO COLABORADOR - IRIS ALVES DE OLIVEIRA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 04	3.7.4.01.0005	(-) DESPESAS COM PESSOAL	RECISÃO	48717	0	13/06/2024	13/06/2024	13/06/2024	6	2024	4.954,64	REF. PGTO DE RECISÃO
	3.7.4.01.0005		RECISÃO					TOTAL - 1º SEMESTRE			119.362,32	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
DIMED COMERCIO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÃO LTDA	3.7.4.01.0010	(-) DESPESAS COM PESSOAL	EPI'S	48715	104	22/05/2024	23/05/2024	23/05/2024	5	2024	1.207,14	REF. PGTO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
	3.7.4.01.0010		EPI'S					TOTAL - 1º SEMESTRE			1.207,14	

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPLEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
SUELI DE AGUIAR FERREIRA	3.7.4.02.0001	(-) DESPESAS COM IMÓVEL	ALUGUEL DE IMÓVEIS	48715	0	10/01/2024	10/01/2024	10/01/2024	1	2024	4.500,00	REF. PGTO ALGUEL SALA ESCRITÓRIO ITABERAÍ
SUELI DE AGUIAR FERREIRA	3.7.4.02.0001	(-) DESPESAS COM IMÓVEL	ALUGUEL DE IMÓVEIS	48715	0	16/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	2	2024	4.000,00	REF. PGTO ALGUEL SALA ESCRITÓRIO ITABERAÍ
SUELI DE AGUIAR FERREIRA	3.7.4.02.0001	(-) DESPESAS COM IMÓVEL	ALUGUEL DE IMÓVEIS	48715	0	10/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	4.000,00	REF. PGTO ALGUEL SALA ESCRITÓRIO ITABERAÍ
SUELI DE AGUIAR FERREIRA	3.7.4.02.0001	(-) DESPESAS COM IMÓVEL	ALUGUEL DE IMÓVEIS	48715	0	10/04/2024	10/04/2024	10/04/2024	4	2024	4.000,00	REF. PGTO ALGUEL SALA ESCRITÓRIO ITABERAÍ
SUELI DE AGUIAR FERREIRA	3.7.4.02.0001	(-) DESPESAS COM IMÓVEL	ALUGUEL DE IMÓVEIS	48715	0	02/05/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	4.000,00	REF. PGTO ALGUEL SALA ESCRITÓRIO ITABERAÍ
SUELI DE AGUIAR FERREIRA	3.7.4.02.0001		ALUGUEL DE IMÓVEIS	48715	0	13/06/2024	13/06/2024	13/06/2024	6	2024	4.000,00	REF. PGTO ALGUEL SALA ESCRITÓRIO ITABERAÍ
	3.7.4.02.0001		ALUGUEL DE IMÓVEIS					TOTAL - 1º SEMESTRE			24.500,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	3.7.4.02.0002	(-) TARIFAS PÚBLICAS	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	48715	84254390	01/12/2023	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	10.086,50	REF. PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	3.7.4.02.0002	(-) TARIFAS PÚBLICAS	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	48715	87931166	01/01/2024	28/02/2024	23/02/2024	2	2024	11.553,20	REF. PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	3.7.4.02.0002	(-) TARIFAS PÚBLICAS	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	48715	91977927	11/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	11.223,59	REF. PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	3.7.4.02.0002	(-) TARIFAS PÚBLICAS	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	48715	2,02403E+12	30/04/2024	26/04/2024	26/04/2024	4	2024	13.227,76	REF. PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	3.7.4.02.0002	(-) TARIFAS PÚBLICAS	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	48715	99160779	26/04/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	11.944,75	REF. PGTO DE ENERGIA ELÉTRICA
	3.7.4.02.0002		TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA					TOTAL - 1º SEMESTRE			58.035,80	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
VALTER NUNES DA SERRA & CIA LTDA ME	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	7166	16/12/2023	02/01/2024	02/01/2024	1	2024	870,20	REF. COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL
ALEXANDRE GOMES LOURENCO 06479934148	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	11	09/01/2024	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	200,00	REF. COMPRA DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE
ALEXANDRE GOMES LOURENCO 06479934148	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	7	28/12/2023	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	160,00	REF. COMPRA DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE
ALEXANDRE GOMES LOURENCO 06479934148	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	13	28/12/2023	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	410,00	REF. COMPRA DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE
ALEXANDRE GOMES LOURENCO 06479934148	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	10	28/12/2023	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	1.150,00	REF. COMPRA DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE
VALTER NUNES DA SERRA & CIA LTDA ME	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	7284	25/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	1.027,80	REF. COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL
VALTER NUNES DA SERRA & CIA LTDA ME	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	0	12/03/2024	20/03/2024	20/03/2024	3	2024	2.046,20	REF. COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL
ALEXANDRE GOMES LOURENCO 06479934148	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	21	15/04/2024	15/04/2024	15/04/2024	4	2024	160,00	REF. COMPRA DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE
VALTER NUNES DA SERRA & CIA LTDA ME	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	7510	29/04/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	2.171,70	REF. COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL
VALTER NUNES DA SERRA & CIA LTDA ME	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	7590	21/05/2024	22/05/2024	22/05/2024	5	2024	2.943,50	REF. COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL
KEITY LORRAYNE DE PAULO SILVA FERREIRA	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	4	23/05/2024	23/05/2024	23/05/2024	5	2024	1.130,00	REF. PGTO DE CONFECCÃO DE CRACHA
LIVRARIA NEPNEURO LTDA	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	41991	11/06/2024	11/06/2024	11/06/2024	6	2024	1.180,85	AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLOGICO PARA PROCESSO SELETIVO
LIVRARIA NEPNEURO LTDA	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	309	11/06/2024	11/06/2024	11/06/2024	6	2024	450,00	LICENCAS DE CORRECAO INFORMATIZADA DO PALOGRAFICO
LIVRARIA NEPNEURO LTDA	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	42102	13/06/2024	13/06/2024	13/06/2024	6	2024	140,00	LICENCAS DE CORRECAO INFORMATIZADA DO PALOGRAFICO
LIVRARIA NEPNEURO LTDA	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	311	13/06/2024	13/06/2024	13/06/2024	6	2024	125,00	LICENCAS DE CORRECAO INFORMATIZADA DO PALOGRAFICO
VALTER NUNES DA SERRA & CIA LTDA ME	3.7.4.02.0004	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO	48715	7658	14/06/2024	17/06/2024	17/06/2024	6	2024	2.155,70	REF. COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL
	3.7.4.02.0004		MATERIAL DE EXPEDIENTE- ESCRITÓRIO					TOTAL - 1º SEMESTRE			16.320,95	

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPLEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
EDIMAR GOMES CORREIA 93612923153	3.7.4.02.0005	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	48715	18	27/05/2024	12/06/2024	12/06/2024	6	2024	110,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS
	3.7.4.02.0005		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS					TOTAL - 1º SEMESTRE			110,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA	3.7.4.02.0006	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	48715	569745	09/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	3.685,95	REF. PGTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FROTA
COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA	3.7.4.02.0006	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	48715	569746	09/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	589,21	REF. PGTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FROTA
POSTOS WK JATAI LTDA	3.7.4.02.0006	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	48715	68385	19/02/2024	19/02/2024	19/02/2024	2	2024	126,90	REF. PGTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FROTA
COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA	3.7.4.02.0006	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	48715	570196	19/02/2024	05/03/2024	05/03/2024	3	2024	3.253,73	REF. PGTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FROTA
COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA	3.7.4.02.0006	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	48715	570484	12/03/2024	14/03/2024	14/03/2024	3	2024	4.269,15	REF. PGTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FROTA
COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA	3.7.4.02.0006	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	48715	570797	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	4	2024	5.597,66	REF. PGTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FROTA
COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA	3.7.4.02.0006	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	48715	571215	07/05/2024	09/05/2024	09/05/2024	5	2024	1.223,00	REF. PGTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FROTA
COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA	3.7.4.02.0006	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	48715	571216	07/05/2024	09/05/2024	09/05/2024	5	2024	6.890,72	REF. PGTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FROTA
COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO MACHADO LTDA	3.7.4.02.0006	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	48715	571473	28/05/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	5.584,50	REF. PGTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FROTA
	3.7.4.02.0006		COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO					TOTAL - 1º SEMESTRE			31.220,82	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 06	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	25/01/2024	26/01/2024	25/01/2024	1	2024	300,00	REF. ADIANTAMENTO DE VIAGENS - DIÁRIA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 06	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	16/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	2	2024	900,00	REF. ADIANTAMENTO PARA VIAGENS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 06	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	27/03/2024	27/03/2024	27/03/2024	3	2024	2.500,00	REF. PGTO DE DIÁRIA COLABORADORES: MARCUS, GLAUCIO E FERNANDO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 06	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	08/04/2024	08/04/2024	08/04/2024	4	2024	150,00	REF. DIARIA PARA VIAGENS COLABORADORES: VITORIA, LUIZ HENRIQUE E LOURIVAL
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 06	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	08/04/2024	08/04/2024	08/04/2024	4	2024	350,00	REF. DIARIA PARA VIAGENS COLABORADOR: ROGERIO D F DA SILVEIRA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	5	2024	1.300,00	REF. DIARIA PARA VIAGENS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	09/05/2024	09/05/2024	09/05/2024	5	2024	150,00	REF. DIARIA PARA VIAGENS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	09/05/2024	09/05/2024	09/05/2024	5	2024	200,00	REF. DIARIA PARA VIAGENS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	13/05/2024	13/05/2024	13/05/2024	5	2024	950,00	REF. DIARIA PARA VIAGENS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	16/05/2024	16/05/2024	16/05/2024	5	2024	20,01	REF. DIARIA PARA VIAGENS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	20/05/2024	20/05/2024	20/05/2024	5	2024	500,00	REF. DIARIA PARA VIAGENS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	04/06/2024	04/06/2024	04/06/2024	6	2024	100,00	REF. PGTO DIÁRIA COLABORADORA - DANIELLE BARBOSA SILVA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	04/06/2024	04/06/2024	04/06/2024	6	2024	100,00	REF. PGTO DIÁRIA COLABORADORA -RAFAELA TEODORO ARANA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	04/06/2024	04/06/2024	04/06/2024	6	2024	100,00	REF. PGTO DIÁRIA COLABORADORA -JESSIKA K Q FERREIRA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	04/06/2024	04/06/2024	04/06/2024	6	2024	100,00	REF. PGTO DIÁRIA COLABORADORA -VITORIA ORDONES HONDA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	06/06/2024	06/06/2024	06/06/2024	6	2024	100,00	REF. PGTO DIÁRIA COLABORADORA -NATTANY G CUNHA NUNES
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	06/06/2024	06/06/2024	06/06/2024	6	2024	200,00	REF. A DIARIA PARA VIAGENS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	18/06/2024	18/06/2024	18/06/2024	6	2024	100,00	REF. PGTO DIÁRIA COLABORADOR - LEONARDO CHAVES DE BARROS

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	18/06/2024	18/06/2024	18/06/2024	6	2024	100,00	REF. PGTO DIÁRIA COLABORADOR -JOÃO VITOR RODRIGUES CUSTODIO
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	20/06/2024	20/06/2024	20/06/2024	6	2024	200,00	REF. DIARIA PARA VIAGENS
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	20/06/2024	20/06/2024	20/06/2024	6	2024	160,00	REF. PGTO DIÁRIA COLABORADOR -MÁRIO FÁBIO GARCIA JUNIOR
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 03	3.7.4.02.0007	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VIAGENS E ESTADIAS	48715	0	21/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	6	2024	200,00	REF. DIARIA PARA VIAGENS
	3.7.4.02.0007		VIAGENS E ESTADIAS					TOTAL - 1º SEMESTRE			8.780,01	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - GO	3.7.4.02.0008	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	TAXAS DIVERSAS	48715	0	03/05/2024	03/05/2024	03/05/2024	5	2024	12.236,00	REF. PGTO DE TRIBUTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES
	3.7.4.02.0008		TAXAS DIVERSAS					TOTAL - 1º SEMESTRE			12.236,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
SG BARROS ENGENHARIA	3.7.4.02.0009	(-) DESPESAS COM IMOVEL	MANUTENÇÃO DE BENS	48715	21	02/01/2024	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	25.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA
SG BARROS ENGENHARIA	3.7.4.02.0009	(-) DESPESAS COM IMOVEL	MANUTENÇÃO DE BENS	48715	22	07/02/2024	08/02/2024	08/02/2024	2	2024	25.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA
SG BARROS ENGENHARIA	3.7.4.02.0009	(-) DESPESAS COM IMOVEL	MANUTENÇÃO DE BENS	48715	24	04/03/2024	05/03/2024	05/03/2024	3	2024	25.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA
SG BARROS ENGENHARIA	3.7.4.02.0009	(-) DESPESAS COM IMOVEL	MANUTENÇÃO DE BENS	48715	25	01/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	4	2024	25.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA
SG BARROS ENGENHARIA	3.7.4.02.0009	(-) DESPESAS COM IMOVEL	MANUTENÇÃO DE BENS	48715	26	30/04/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	25.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA
S G BARROS ENGENHARIA	3.7.4.02.0009	(-) DESPESAS COM IMOVEL	MANUTENÇÃO DE BENS	48715	35	28/05/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	25.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA
	3.7.4.02.0009		MANUTENÇÃO DE BENS					TOTAL - 1º SEMESTRE			150.000,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	3.7.4.02.0010	(-) DEPEAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	48715	14	08/01/2024	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	1.434,50	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA
PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	3.7.4.02.0010	(-) DEPEAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	48715	24	01/02/2024	09/02/2024	09/02/2024	2	2024	1.346,28	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA
DEGMAR JOSE DAL SASSO	3.7.4.02.0010	(-) DEPEAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	48715	2	08/03/2024	13/03/2024	13/03/2024	3	2024	1.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRECISTA
PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	3.7.4.02.0010	(-) DEPEAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	48715	32	14/03/2024	14/03/2024	14/03/2024	3	2024	1.346,27	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA
DEGMAR JOSE DAL SASSO	3.7.4.02.0010	(-) DEPEAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	48715	5	26/03/2024	26/03/2024	26/03/2024	3	2024	1.300,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRECISTA
PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	3.7.4.02.0010	(-) DEPEAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	48715	42	15/04/2024	15/04/2024	15/04/2024	4	2024	1.346,27	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA
PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	3.7.4.02.0010	(-) DEPEAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	48715	56	03/05/2024	14/05/2024	14/05/2024	5	2024	1.346,27	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA
CASSIO FERREIRA MACHADO 06300953105	3.7.4.02.0010	(-) DEPEAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	48715	1634	16/05/2024	17/05/2024	17/05/2024	5	2024	2.030,00	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
LIFE GREEN CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO	3.7.4.02.0010	(-) DEPEAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	48715	205	24/05/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	2.118,00	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEGURANÇA DO TRABALHO
PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	3.7.4.02.0010	(-) DEPEAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	48715	63	29/05/2024	07/06/2024	07/06/2024	6	2024	1.346,28	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA
MARCOS NUNES DOS REIS	3.7.4.02.0010	(-) DEPEAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	48715	276	14/06/2024	17/06/2024	17/06/2024	6	2024	5.500,00	REF. PRESTADORA S/A E EVENTOS, LIMPEZA DE FOSSA E DESENTUPIMENTO
ALEXANDRE DE ALENCASTRO PIRES FILHO	3.7.4.02.0010	(-) DEPEAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	48715	1	25/06/2024	25/06/2024	25/06/2024	6	2024	540,00	REF. CORTE DE CABELO ADOLESCENTES
REINALDO BEZERRA DE BRITO	3.7.4.02.0010	(-) DEPEAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	48715	26	21/06/2024	26/06/2024	26/06/2024	6	2024	1.600,00	REF. A SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PARA EVENTO FESTA JUNINA
	3.7.4.02.0010		SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS					TOTAL - 1º SEMESTRE			22.253,87	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
------------	----------------	-------------------	----------------------------	-------	-------	------------	----------------	----------	-----	-----	-------------	-----------

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 02	3.7.4.02.0012	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	48715	190	08/01/2024	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	4.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 01	3.7.4.02.0012	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	48715	192	08/01/2024	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	7.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 02	3.7.4.02.0012	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	48715	194	06/02/2024	09/02/2024	09/02/2024	2	2024	4.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 01	3.7.4.02.0012	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	48715	196	06/02/2024	09/02/2024	09/02/2024	2	2024	7.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 02	3.7.4.02.0012	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	48715	198	05/03/2024	06/12/2023	11/03/2024	3	2024	4.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 01	3.7.4.02.0012	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	48715	200	05/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	7.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 02	3.7.4.02.0012	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	48715	202	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	4	2024	4.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 01	3.7.4.02.0012	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	48715	204	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	4	2024	7.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 01	3.7.4.02.0012	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	48715	207	02/05/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	7.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 02	3.7.4.02.0012	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	48715	205	02/05/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	4.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 01	3.7.4.02.0012	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	48715	211	28/05/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	7.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
	3.7.4.02.0012		LOCAÇÃO DE VEÍCULO					TOTAL - 1º SEMESTRE			70.800,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
ITAFERRACO COM VAR DE FERRO LTDA	3.7.4.02.0013	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE USO E CONSUMO	48715	851	11/01/2024	11/01/2024	11/01/2024	1	2024	750,00	REF. COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS
CLEVER BATISTA DA SILVA LTDA	3.7.4.02.0013	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE USO E CONSUMO	48715	5647	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	2.050,00	REF. COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS
S I COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	3.7.4.02.0013	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE USO E CONSUMO	48715	9501	19/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	1	2024	400,00	REF. COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS
LUCILENE SOUZA DE ALMEIDA 00067485111	3.7.4.02.0013	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE USO E CONSUMO	48715	602	26/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	2.650,00	REF. COMPRA DE MATERIAL DIVERSOS
ELETRO PADRÃO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA	3.7.4.02.0013	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE USO E CONSUMO	48715	5882	26/03/2024	26/03/2024	26/03/2024	3	2024	746,92	REF. COMPRA DE MATERIAL ELÉTRICO
IMUNOBRAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	3.7.4.02.0013	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE USO E CONSUMO	48715	495	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	5	2024	3.626,00	REF. COMPRA DE MATERIAL PARA JARDINAGEM, HORTA E AFINS
IMUNOBRAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	3.7.4.02.0013	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE USO E CONSUMO	48715	499	21/05/2024	23/05/2024	23/05/2024	5	2024	1.617,20	REF. COMPRA DE MATERIAL PARA JARDINAGEM, HORTA E AFINS
MAE E FILHA COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	3.7.4.02.0013	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE USO E CONSUMO	48715	6638	06/06/2024	06/06/2024	06/06/2024	6	2024	1.386,86	REF. A COMPRA DE MATERIAL DE AVIAMENTOS, TECIDDOOS E AFINS
JC DIST LOG IMP E EXP DE PROD IND S/A	3.7.4.02.0013	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE USO E CONSUMO	48715	156134	06/06/2024	06/06/2024	06/06/2024	6	2024	295,81	REF A COMPRA DE EMBALAGENS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA FESTA E AFINS
ABNER PRODUTOS PARA FESTA LTDA	3.7.4.02.0013	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE USO E CONSUMO	48715	61914	13/06/2024	13/06/2024	13/06/2024	6	2024	217,59	REF. ARTIGOS PARA FESTA EM GERAL
IMPRESS COMUNICAÇÃO LTDA	3.7.4.02.0013	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE USO E CONSUMO	48715	63	19/06/2024	19/06/2024	19/06/2024	6	2024	610,00	REF. A CONFECCÃO DE CARIMBOS AUTOMATICOS
S I COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	3.7.4.02.0013	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE USO E CONSUMO	48715	10151	27/06/2024	27/06/2024	27/06/2024	6	2024	1.600,00	REF. COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS
VIDRAÇARIA SANTA LUZIA LTDA	3.7.4.02.0013	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE USO E CONSUMO	48715	190	27/06/2024	28/06/2024	28/06/2024	6	2024	146,00	REF. ESPELHO 3MM
	3.7.4.02.0013		MATERIAL DE USO E CONSUMO					TOTAL - 1º SEMESTRE			16.096,38	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
TURBONET WIFI LTDA - ME	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	3417	10/01/2024	10/01/2024	10/01/2024	1	2024	1.450,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET
TELEFONICA BRASIL S.A	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	0	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	119,97	REF. PGTO TELEFONIA E INTERNET
TELEFONICA BRASIL S.A	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	0	00/01/1900	29/01/2024	29/01/2024	1	2024	120,17	REF. PGTO TELEFONIA E INTERNET
TELEFONICA BRASIL S.A	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	0	09/02/2024	09/02/2024	09/02/2024	2	2024	122,43	REF. PGTO TELEFONIA E INTERNET
TURBONET WIFI LTDA - ME	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	2242	09/02/2024	09/02/2024	09/02/2024	2	2024	1.450,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET
TELEFONICA BRASIL S.A	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	447533529	11/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	123,99	REF. PGTO TELEFONIA E INTERNET

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPLEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
TURBONET WIFI LTDA - ME	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	2278	11/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	1.450,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET
TURBONET WIFI LTDA - ME	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	2325	10/04/2024	10/04/2024	10/04/2024	4	2024	1.450,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET
TELEFONICA BRASIL S.A	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	0	15/04/2024	15/04/2024	15/04/2024	4	2024	119,97	REF. PGTO TELEFONIA E INTERNET
TURBONET WIFI LTDA - ME	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	2375	10/05/2024	10/05/2024	10/05/2024	5	2024	1.450,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET
TELEFONICA BRASIL S.A	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	0	14/05/2024	14/05/2024	14/05/2024	5	2024	121,86	REF. PGTO TELEFONIA E INTERNET
TURBONET WIFI LTDA - ME	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	2409	10/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	6	2024	1.450,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET
TURBONET WIFI LTDA - ME	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	35	10/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	6	2024	2.700,00	REF. A COMPRA DE ROTEADOR
TELEFONICA BRASIL S.A	3.7.4.02.0014	(-) DESPESAS COM TI	TELEFONE-INTERNET	48715	447533529	17/06/2024	28/06/2024	28/06/2024	6	2024	121,86	REF. PGTO TELEFONIA E INTERNET
	3.7.4.02.0014		TELEFONE-INTERNET					TOTAL - 1º SEMESTRE			12.250,25	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	3.7.4.02.0015	(-) DEPASAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	48715	0	02/01/2024	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	83.329,50	REF. PGTO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	3.7.4.02.0015	(-) DEPASAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	48715	6	01/02/2024	08/02/2024	08/02/2024	2	2024	83.329,50	REF. PGTO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	3.7.4.02.0015	(-) DEPASAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	48715	7	02/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	83.329,50	REF. PGTO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	3.7.4.02.0015	(-) DEPASAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	48715	8	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	4	2024	83.329,50	REF. PGTO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	3.7.4.02.0015	(-) DEPASAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	48715	9	30/04/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	83.329,50	REF. PGTO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	3.7.4.02.0015	(-) DEPASAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	48715	246	27/05/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	83.329,50	REF. PGTO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
RICARDO ARCANJO GONÇALVES JUNIOR LTDA	3.7.4.02.0015	(-) DEPASAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	48715	256	20/06/2024	25/06/2024	25/06/2024	6	2024	661,27	REF. PGTO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
	3.7.4.02.0015		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ					TOTAL - 1º SEMESTRE			500.638,27	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
OFFICE SEGURANCA LTDA	3.7.4.02.0016	(-) DEPASAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	48715	2330	02/01/2024	11/01/2024	11/01/2024	1	2024	41.408,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
OFFICE SEGURANCA LTDA	3.7.4.02.0016	(-) DEPASAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	48715	2398	01/02/2024	08/02/2024	08/02/2024	2	2024	43.502,42	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
OFFICE SEGURANCA LTDA	3.7.4.02.0016	(-) DEPASAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	48715	2462	01/03/2024	14/03/2024	14/03/2024	3	2024	43.502,42	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
OFFICE SEGURANCA LTDA	3.7.4.02.0016	(-) DEPASAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	48715	2563	01/04/2024	10/04/2024	10/04/2024	4	2024	43.502,42	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
OFFICE SEGURANCA LTDA	3.7.4.02.0016	(-) DEPASAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	48715	2633	01/05/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	43.502,42	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
OFFICE SEGURANCA LTDA	3.7.4.02.0016	(-) DEPASAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	48715	2683	28/05/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	43.502,42	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
	3.7.4.02.0016		SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ					TOTAL - 1º SEMESTRE			258.920,10	

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - 01	3.7.4.02.0017	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ	48715	355	25/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	2.012,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - 02	3.7.4.02.0017	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ	48715	365	26/02/2024	05/03/2024	05/03/2024	3	2024	1.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - 01	3.7.4.02.0017	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ	48715	364	26/02/2024	05/03/2024	05/03/2024	3	2024	2.515,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - 01	3.7.4.02.0017	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ	48715	368	06/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	2.515,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - 02	3.7.4.02.0017	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ	48715	369	06/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	1.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - 02	3.7.4.02.0017	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ	48715	378	18/04/2024	26/04/2024	26/04/2024	4	2024	1.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - 01	3.7.4.02.0017	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ	48715	377	18/04/2024	26/04/2024	26/04/2024	4	2024	2.515,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - 02	3.7.4.02.0017	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ	48715	380	03/05/2024	07/05/2024	07/05/2024	5	2024	1.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - 01	3.7.4.02.0017	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ	48715	379	03/05/2024	07/05/2024	07/05/2024	5	2024	2.515,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - 02	3.7.4.02.0017	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ	48715	385	03/06/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	1.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
MCR CONTABILIDADE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - 02	3.7.4.02.0017	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ	48715	384	03/06/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	2.515,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
	3.7.4.02.0017		ASSESSORIA CONTÁBIL - PJ					TOTAL - 1º SEMESTRE			23.587,00	

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3.7.4.02.0018	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSOessoria JURIDICA Pj/PF	48715	458	19/12/2023	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	5.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA
WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3.7.4.02.0018	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSOessoria JURIDICA Pj/PF	48715	460	19/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	5.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA
WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3.7.4.02.0018	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSOessoria JURIDICA Pj/PF	48715	461	19/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	5.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA
HYAGO JOSE BARBOSA	3.7.4.02.0018	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSOessoria JURIDICA Pj/PF	48715	9833096	01/02/2024	01/02/2024	01/02/2024	2	2024	5.000,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA
HYAGO JOSE BARBOSA	3.7.4.02.0018	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSOessoria JURIDICA Pj/PF	48715	9833127	01/03/2024	01/03/2024	01/03/2024	3	2024	5.000,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA
WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3.7.4.02.0018	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSOessoria JURIDICA Pj/PF	48715	469	29/02/2024	05/03/2024	05/03/2024	3	2024	6.250,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA
HYAGO JOSE BARBOSA	3.7.4.02.0018	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSOessoria JURIDICA Pj/PF	48715	9833154	28/03/2024	28/03/2024	28/03/2024	3	2024	5.000,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA
WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3.7.4.02.0018	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSOessoria JURIDICA Pj/PF	48715	479	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	4	2024	6.250,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA
WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3.7.4.02.0018	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSOessoria JURIDICA Pj/PF	48715	480	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	4	2024	6.250,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA
WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3.7.4.02.0018	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSOessoria JURIDICA Pj/PF	48715	492	29/04/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	6.250,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA
HYAGO JOSE BARBOSA	3.7.4.02.0018	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSOessoria JURIDICA Pj/PF	48715	9833198	30/04/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	5.000,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA
WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3.7.4.02.0018	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSOessoria JURIDICA Pj/PF	48715	495	28/05/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	6.250,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA
HYAGO JOSE BARBOSA	3.7.4.02.0018	(-) DESPESAS C/ SERVIÇOS PROFISSIO	ASSOessoria JURIDICA Pj/PF	48715	9833241	28/05/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	5.000,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA
	3.7.4.02.0018		ASSOessoria JURIDICA Pj/PF					TOTAL - 1º SEMESTRE			71.250,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA	3.7.4.02.0020	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL ESPORTIVO	48715	3939	10/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	602,00	REF. COMPRA DE ROUPA, ACESSÓRIOS, CALÇADOS E AFINS
SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA	3.7.4.02.0020	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL ESPORTIVO	48715	4015	29/02/2024	05/03/2024	05/03/2024	3	2024	710,00	REF. COMPRA DE ROUPA, ACESSÓRIOS, CALÇADOS E AFINS
SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA	3.7.4.02.0020	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL ESPORTIVO	48715	4110	17/05/2024	17/05/2024	17/05/2024	5	2024	1.915,40	REF. COMPRA DE ROUPA, ACESSÓRIOS, CALÇADOS E AFINS
	3.7.4.02.0020		MATERIAL ESPORTIVO					TOTAL - 1º SEMESTRE			3.227,40	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
ALINE DIAS DOS SANTOS	3.7.4.02.0021	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	48715	147	19/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	1	2024	1.950,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AR CONDICIONADO
ALINE DIAS DOS SANTOS	3.7.4.02.0021	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	48715	206	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	5	2024	2.500,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AR CONDICIONADO
ALINE DIAS DOS SANTOS	3.7.4.02.0021	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	48715	223	14/06/2024	20/06/2024	20/06/2024	6	2024	2.700,00	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO
	3.7.4.02.0021		MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO					TOTAL - 1º SEMESTRE			7.150,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
DANILO DIAS HONORIO 034202223188	3.7.4.02.0022	(-) DESPESAS COM TI	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	48715	39	10/06/2024	13/06/2024	13/06/2024	6	2024	680,00	REF. SUP. TECNICO EM INFORMATICA E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS
	3.7.4.02.0022		MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA					TOTAL - 1º SEMESTRE			680,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	3.7.4.02.0023	(-) DESPESAS COM TI	LICENÇA DE SOFTWARE	48715	69065	10/01/2024	17/01/2024	17/01/2024	1	2024	431,34	REF. PGTO DE SOFTWARE PONTO ELETRÔNICO
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	3.7.4.02.0023	(-) DESPESAS COM TI	LICENÇA DE SOFTWARE	48715	5490	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	15.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SUPORTE E TREINAMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	3.7.4.02.0023	(-) DESPESAS COM TI	LICENÇA DE SOFTWARE	48715	5547	06/02/2024	08/02/2024	08/02/2024	2	2024	10.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SUPORTE E TREINAMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	3.7.4.02.0023	(-) DESPESAS COM TI	LICENÇA DE SOFTWARE	48715	997	01/02/2024	14/02/2024	14/02/2024	2	2024	455,50	REF. PGTO DE SOFTWARE PONTO ELETRÔNICO
RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	3.7.4.02.0023	(-) DESPESAS COM TI	LICENÇA DE SOFTWARE	48715	94225	10/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	455,50	REF. PGTO DE SOFTWARE PONTO ELETRÔNICO
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	3.7.4.02.0023	(-) DESPESAS COM TI	LICENÇA DE SOFTWARE	48715	5624	04/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	10.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SUPORTE E TREINAMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	3.7.4.02.0023	(-) DESPESAS COM TI	LICENÇA DE SOFTWARE	48715	5701	02/04/2024	10/04/2024	10/04/2024	4	2024	10.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SUPORTE E TREINAMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA
RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	3.7.4.02.0023	(-) DESPESAS COM TI	LICENÇA DE SOFTWARE	48715	1049	10/04/2024	10/04/2024	10/04/2024	4	2024	455,50	REF. PGTO DE SOFTWARE PONTO ELETRÔNICO
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	3.7.4.02.0023	(-) DESPESAS COM TI	LICENÇA DE SOFTWARE	48715	5756	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024	5	2024	10.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SUPORTE E TREINAMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA
RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	3.7.4.02.0023	(-) DESPESAS COM TI	LICENÇA DE SOFTWARE	48715	1068	10/05/2024	10/05/2024	10/05/2024	5	2024	455,50	REF. PGTO DE SOFTWARE PONTO ELETRÔNICO
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	3.7.4.02.0023	(-) DESPESAS COM TI	LICENÇA DE SOFTWARE	48715	5820	28/05/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	10.000,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SUPORTE E TREINAMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA
RJ VENDAS E AUTOMAÇÃO LTDA	3.7.4.02.0023	(-) DESPESAS COM TI	LICENÇA DE SOFTWARE	48715	1095	04/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	6	2024	455,50	REF. PGTO DE SOFTWARE PONTO ELETRÔNICO
	3.7.4.02.0023		LICENÇA DE SOFTWARE					TOTAL - 1º SEMESTRE			67.708,84	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	85605	03/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	466,00	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	86049	31/01/2024	01/02/2024	01/02/2024	2	2024	795,26	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	86360	29/02/2024	05/03/2024	05/03/2024	3	2024	873,29	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	86359	29/02/2024	05/03/2024	05/03/2024	3	2024	3.050,20	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	86585	26/03/2024	26/03/2024	26/03/2024	3	2024	3.155,90	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	86586	26/03/2024	26/03/2024	26/03/2024	3	2024	371,35	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
MEGA ATACADO E VAREJO EIRELI - ME	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	0	15/04/2024	17/04/2024	17/04/2024	4	2024	240,41	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	86996	29/04/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	3.815,93	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	87353	28/05/2024	28/05/2024	28/05/2024	5	2024	447,90	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	87508	13/06/2024	13/06/2024	13/06/2024	6	2024	4.222,36	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
MEGA ATACADO E VAREJO EIRELI - ME	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	36323	19/06/2024	19/06/2024	19/06/2024	6	2024	338,55	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
MEGA ATACADO E VAREJO EIRELI - ME	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	0	21/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	6	2024	725,39	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
MEGA ATACADO E VAREJO EIRELI - ME	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	0	27/06/2024	27/06/2024	27/06/2024	6	2024	57,90	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
IMPACTO COMERCIO ATACADISTA	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	983	27/06/2024	27/06/2024	27/06/2024	6	2024	56,00	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
MEGA ATACADO E VAREJO EIRELI - ME	3.7.4.02.0025	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	48715	0	28/06/2024	28/06/2024	28/06/2024	6	2024	98,96	REF. PGTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E AFINS
	3.7.4.02.0025		MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					TOTAL - 1º SEMESTRE			18.715,40	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	3.7.4.02.0027	(-)DESPESAS COM MARKETING	PROPAGANDA E MARKETING DIGITAL	48715	31	05/06/2024	07/06/2024	07/06/2024	6	2024	2.000,00	REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING
	3.7.4.02.0027		PROPAGANDA E MARKETING DIGITAL					TOTAL - 1º SEMESTRE			2.000,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
DOMINUS CURSOS E TREINAMENTOS	3.7.4.02.0028	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	48715	482	26/06/2024	27/06/2024	27/06/2024	6	2024	2.700,00	REF. CURSO DE BRIGADA DE INCENDIO
	3.7.4.02.0028		TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO					TOTAL - 1º SEMESTRE			2.700,00	

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
RHAYANNE DA SILVA BARCELOS	3.7.4.02.0030	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	LANCHES E REFEIÇÕES	48715	18	13/05/2024	13/05/2024	13/05/2024	5	2024	190,00	REF. COMPRA DE LANCHE PARA REUNIÃO, CONFRATERNIZAÇÃO E AFINS
MICHELLE TAVARES ROSA DE LIMA 01948914107	3.7.4.02.0030	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	LANCHES E REFEIÇÕES	48715	23445520	29/05/2024	29/05/2024	29/05/2024	5	2024	240,00	REF. COMPRA DE LANCHE PARA REUNIÃO, CONFRATERNIZAÇÃO E AFINS
RHAYANNE DA SILVA BARCELOS	3.7.4.02.0030	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	LANCHES E REFEIÇÕES	48715	27	08/06/2024	12/06/2024	12/06/2024	6	2024	277,00	REF. COMPRA DE LANCHE PARA REUNIÃO, CONFRATERNIZAÇÃO E AFINS
MICHELLE TAVRES ROSA DE LIMA	3.7.4.02.0030	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	LANCHES E REFEIÇÕES	48715	23630298	26/06/2024	28/06/2024	28/06/2024	6	2024	240,00	REF. PGTO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
	3.7.4.02.0030		LANCHES E REFEIÇÕES					TOTAL - 1º SEMESTRE			947,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
CHAVEIRO INHUMAS LTDA	3.7.4.02.0031	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	DESPESAS DIVERSAS	48715	672	28/12/2023	02/01/2024	02/01/2024	1	2024	5.850,00	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO E AFINS
	3.7.4.02.0031		DESPESAS DIVERSAS					TOTAL - 1º SEMESTRE			5.850,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
MAB COMERCIO EIRELI	3.7.4.02.0032	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	48715	326	13/05/2024	14/05/2024	14/05/2024	5	2024	4.890,00	REF. PGTO DE AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS
MAB COMERCIO EIRELI	3.7.4.02.0032	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	48715	0	16/05/2024	16/05/2024	16/05/2024	5	2024	583,80	REF. PGTO DE AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS
MAB COMERCIO EIRELI	3.7.4.02.0032	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	48715	334	12/06/2024	13/06/2024	13/06/2024	6	2024	5.126,00	REF. PGTO DE AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS
	3.7.4.02.0032		VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS					TOTAL - 1º SEMESTRE			10.599,80	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45480	28/12/2023	02/01/2024	02/01/2024	1	2024	12,70	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45484	28/12/2023	02/01/2024	02/01/2024	1	2024	69,50	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45483	28/12/2023	02/01/2024	02/01/2024	1	2024	61,30	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45453	26/12/2023	02/01/2024	02/01/2024	1	2024	140,00	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45485	28/12/2023	02/01/2024	02/01/2024	1	2024	66,20	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45481	28/12/2023	02/01/2024	02/01/2024	1	2024	25,90	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	0	09/01/2024	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	206,50	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45688	11/01/2024	17/01/2024	17/01/2024	1	2024	780,85	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45814	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	12,70	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45811	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	137,40	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45815	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	32,90	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45810	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	33,99	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45813	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	18,00	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45812	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	464,30	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45915	26/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	55,00	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45912	26/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	25,20	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45914	26/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	71,00	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	45913	26/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	25,00	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	46502	27/02/2024	05/03/2024	05/03/2024	3	2024	36,00	REF. COMPRA DE REMÉDIOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	46432	24/02/2024	05/03/2024	05/03/2024	3	2024	25,90	REF. COMPRA DE REMÉDIOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	46433	24/02/2024	24/03/2024	05/03/2024	3	2024	12,70	REF. COMPRA DE REMÉDIOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	46430	24/02/2024	24/03/2024	05/03/2024	3	2024	12,50	REF. COMPRA DE REMÉDIOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	46500	27/02/2024	05/03/2024	05/03/2024	3	2024	97,30	REF. COMPRA DE REMÉDIOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	46431	24/02/2024	24/03/2024	05/03/2024	3	2024	18,00	REF. COMPRA DE REMÉDIOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	46434	24/02/2024	24/03/2024	05/03/2024	3	2024	35,00	REF. COMPRA DE REMÉDIOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	46435	24/02/2024	24/03/2024	05/03/2024	3	2024	34,50	REF. COMPRA DE REMÉDIOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	46501	27/02/2024	27/03/2024	05/03/2024	3	2024	78,00	REF. COMPRA DE REMÉDIOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	46503	27/02/2024	27/03/2024	05/03/2024	3	2024	25,20	REF. COMPRA DE REMÉDIOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	46504	27/02/2024	27/03/2024	05/03/2024	3	2024	172,00	REF. COMPRA DE REMÉDIOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	46505	27/02/2024	27/03/2024	05/03/2024	3	2024	157,98	REF. COMPRA DE REMÉDIOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	46792	14/03/2024	20/03/2024	20/03/2024	3	2024	669,05	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	47156	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	4	2024	1.004,26	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	47333	15/04/2024	15/04/2024	15/04/2024	4	2024	1.078,27	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	0	22/04/2024	22/04/2024	26/04/2024	4	2024	1.411,02	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	47736	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024	5	2024	661,71	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	47902	13/05/2024	13/05/2024	13/05/2024	5	2024	457,68	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	48020	17/05/2024	17/05/2024	17/05/2024	5	2024	880,25	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	48453	11/06/2024	13/06/2024	13/06/2024	6	2024	823,30	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	3.7.4.02.0034	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	48715	48535	14/06/2024	17/06/2024	17/06/2024	6	2024	207,99	REF. COMPRA DE MEDICAMENTOS E AFINS
	3.7.4.02.0034		MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE					TOTAL - 1º SEMESTRE			10.137,05	

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPLEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
GOYAZ UTILIDADES E PRESENTES	3.7.4.02.0035	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MATERIAIS PARA COZINHA, REFEITORIOS E AFINS	48715	24	29/05/2024	29/05/2024	29/05/2024	5	2024	358,80	REF. COMPRA DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA EM GERAL
	3.7.4.02.0035		MATERIAIS PARA COZINHA, REFEITORIOS E AFINS					TOTAL - 1º SEMESTRE			358,80	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 03	3.7.4.02.0037	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	SERVIÇO DE TRANSPORTE	48715	191	08/01/2024	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	19.000,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE COLABORADORES
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 03	3.7.4.02.0037	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	SERVIÇO DE TRANSPORTE	48715	195	09/02/2024	09/02/2024	09/02/2024	2	2024	19.000,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE COLABORADORES
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 03	3.7.4.02.0037	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	SERVIÇO DE TRANSPORTE	48715	199	05/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	19.000,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE COLABORADORES
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 03	3.7.4.02.0037	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	SERVIÇO DE TRANSPORTE	48715	203	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	4	2024	19.000,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE COLABORADORES
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 03	3.7.4.02.0037	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	SERVIÇO DE TRANSPORTE	48715	206	02/05/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	19.000,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE COLABORADORES
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 03	3.7.4.02.0037	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	SERVIÇO DE TRANSPORTE	48715	210	28/05/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	19.000,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE COLABORADORES
MEZACH VIEIRA DA SILVA JUNIOR	3.7.4.02.0037	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	SERVIÇO DE TRANSPORTE	48715	1	24/06/2024	24/06/2024	24/06/2024	6	2024	1.000,00	REF. TRANSPORTE DOS PAIS DOS ADOLESCENTES DO CASE PARA FESTA JUNINA
	3.7.4.02.0037		SERVIÇO DE TRANSPORTE					TOTAL - 1º SEMESTRE			115.000,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
TECNOARTE INFORMATICA LTDA	3.7.4.02.0038	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	48715	3843	02/01/2024	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	24.999,02	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA
TECNOARTE INFORMATICA LTDA	3.7.4.02.0038	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	48715	3762	02/01/2024	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	12.065,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA
TECNOARTE INFORMATICA LTDA	3.7.4.02.0038	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	48715	3853	23/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	270,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA
TECNOARTE INFORMATICA LTDA	3.7.4.02.0038	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	48715	3896	08/02/2024	08/02/2024	08/02/2024	2	2024	24.999,02	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA
TECNOARTE INFORMATICA LTDA	3.7.4.02.0038	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	48715	3932	03/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	24.999,02	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA
TECNOARTE INFORMATICA LTDA	3.7.4.02.0038	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	48715	4033	01/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	4	2024	24.999,02	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA
TECNOARTE INFORMATICA LTDA	3.7.4.02.0038	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	48715	4073	30/04/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	24.999,02	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA
TECNOARTE INFORMATICA LTDA	3.7.4.02.0038	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	48715	4134	17/05/2024	17/05/2024	17/05/2024	5	2024	190,00	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA
TECNOARTE INFORMATICA LTDA	3.7.4.02.0038	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	48715	2907	28/05/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	24.999,02	REF. PGTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA
TECNOARTE INFORMATICA LTDA	3.7.4.02.0038	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	48715	4134	13/05/2024	07/06/2024	07/06/2024	6	2024	190,00	REF. A COMPRA DE UM ROTEADOR
	3.7.4.02.0038		SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO					TOTAL - 1º SEMESTRE			162.709,12	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
AM SOUSA TRANSPORTES LTDA - 02	3.7.4.02.0039	(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	RATEIO 3,00%	48715	209	28/05/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	4.800,00	REF. PGTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
	3.7.4.02.0039		RATEIO 3,00%					TOTAL - 1º SEMESTRE			4.800,00	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	02/01/2024	02/01/2024	02/01/2024	1	2024	36,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	09/01/2024	09/01/2024	09/01/2024	1	2024	108,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	10/01/2024	10/01/2024	10/01/2024	1	2024	84,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	10/01/2024	10/01/2024	10/01/2024	1	2024	72,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIEPE AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	11/01/2024	11/01/2024	11/01/2024	1	2024	24,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	11/01/2024	11/01/2024	11/01/2024	1	2024	2,55	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	60,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	22/01/2024	22/01/2024	22/01/2024	1	2024	12,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	23/01/2024	23/01/2024	23/01/2024	1	2024	0,85	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	25/01/2024	26/01/2024	25/01/2024	1	2024	2,55	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	26/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	24,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	26/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	1	2024	0,85	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	01/02/2024	01/02/2024	01/02/2024	2	2024	73,10	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	01/02/2024	01/02/2024	01/02/2024	2	2024	0,85	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	08/02/2024	08/02/2024	08/02/2024	2	2024	36,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	195	09/02/2024	09/02/2024	09/02/2024	2	2024	36,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	195	14/02/2024	14/02/2024	14/02/2024	2	2024	72,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	14/02/2024	14/02/2024	14/02/2024	2	2024	72,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	16/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	2	2024	14,55	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	23/02/2024	23/02/2024	23/02/2024	2	2024	12,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	28/02/2024	28/02/2024	28/02/2024	2	2024	0,85	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	01/03/2024	01/03/2024	01/03/2024	3	2024	73,10	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	05/03/2024	05/03/2024	05/03/2024	3	2024	48,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	08/03/2024	08/03/2024	08/03/2024	3	2024	2,55	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	11/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	180,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	11/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	3	2024	72,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	14/03/2024	14/03/2024	14/03/2024	3	2024	33,90	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	26/03/2024	26/03/2024	26/03/2024	3	2024	12,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	27/03/2024	27/03/2024	27/03/2024	3	2024	12,55	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	28/03/2024	28/03/2024	28/03/2024	3	2024	109,95	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	4	2024	36,85	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	08/04/2024	08/04/2024	08/04/2024	4	2024	14,55	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	10/04/2024	10/04/2024	10/04/2024	4	2024	108,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	10/04/2024	10/04/2024	10/04/2024	4	2024	73,70	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	15/04/2024	15/04/2024	15/04/2024	4	2024	12,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	17/04/2024	17/04/2024	17/04/2024	4	2024	12,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	22/04/2024	22/04/2024	22/04/2024	4	2024	0,85	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	26/04/2024	26/04/2024	26/04/2024	4	2024	24,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	26/04/2024	26/04/2024	26/04/2024	4	2024	1,70	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	4	2024	98,80	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIEPE AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	02/05/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	72,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024	5	2024	60,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	07/05/2024	07/05/2024	07/05/2024	5	2024	0,85	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	5	2024	3,40	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	09/05/2024	09/05/2024	09/05/2024	5	2024	36,85	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	10/05/2024	10/05/2024	10/05/2024	5	2024	72,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	17/05/2024	17/05/2024	10/05/2024	5	2024	72,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	13/05/2024	13/05/2024	13/05/2024	5	2024	16,25	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	15/05/2024	15/05/2024	15/05/2024	5	2024	10,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	17/05/2024	17/05/2024	17/05/2024	5	2024	29,77	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	17/05/2024	17/05/2024	17/05/2024	5	2024	0,85	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	20/05/2024	20/05/2024	20/05/2024	5	2024	2,55	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	5	2024	36,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	17/05/2024	17/05/2024	22/05/2024	5	2024	0,85	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	23/03/2024	23/05/2024	23/05/2024	5	2024	36,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	28/05/2024	28/05/2024	28/05/2024	5	2024	0,85	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	29/05/2024	29/05/2024	29/05/2024	5	2024	109,95	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	31/05/2024	31/05/2024	31/05/2024	5	2024	3,55	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	03/06/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	0,85	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	03/05/2024	03/06/2024	03/06/2024	6	2024	84,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	04/06/2024	04/06/2024	04/06/2024	6	2024	1,70	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	05/06/2024	05/06/2024	05/06/2024	6	2024	1,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	06/06/2024	06/06/2024	06/06/2024	6	2024	13,70	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	07/06/2024	07/06/2024	07/06/2024	6	2024	2,92	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	07/06/2024	07/06/2024	07/06/2024	6	2024	0,85	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.717	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48717	0	10/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	6	2024	72,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	10/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	6	2024	10,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	10/06/2024	10/06/2024	10/06/2024	6	2024	72,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	11/06/2024	11/06/2024	11/06/2024	6	2024	12,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	12/06/2024	12/06/2024	12/06/2024	6	2024	24,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	12/06/2024	12/06/2024	12/06/2024	6	2024	14,45	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	13/06/2024	13/06/2024	13/06/2024	6	2024	61,70	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	13/06/2024	13/06/2024	14/06/2024	6	2024	2,15	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	17/06/2024	17/06/2024	17/06/2024	6	2024	12,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	20/06/2024	20/06/2024	20/06/2024	6	2024	23,08	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	21/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	6	2024	4,98	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPLEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	24/06/2024	24/06/2024	24/06/2024	6	2024	7,18	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	25/06/2024	25/06/2024	25/06/2024	6	2024	21,90	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	26/06/2024	26/06/2024	26/06/2024	6	2024	5,34	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	27/06/2024	27/06/2024	27/06/2024	6	2024	30,41	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
BANCO DO BRASIL S.A - 01_48.715	3.7.4.03.0002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	48715	0	28/06/2024	28/06/2024	28/06/2024	6	2024	24,00	REF. PGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
	3.7.4.03.0002		COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS					TOTAL - 1º SEMESTRE			2.736,58	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1.4.2.02.0001	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ELETRODOMESTICO/ELETRONICOS/ MOBILIÁRIO	48715	569	23/02/2024	23/02/2024	23/02/2024	2	2024	10.879,00	REF. PGTO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIARIOS E AFINS
DIGITAL MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA	1.4.2.02.0001	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ELETRODOMESTICO/ELETRONICOS/ MOBILIÁRIO	48715	1792	08/05/2024	07/05/2024	07/05/2024	5	2024	1.299,80	REF. PGTO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIARIOS E AFINS
HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	1.4.2.02.0001	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ELETRODOMESTICO/ELETRONICOS/ MOBILIÁRIO	48715	524	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	5	2024	3.280,00	REF. PGTO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIARIOS E AFINS
HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	1.4.2.02.0001	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ELETRODOMESTICO/ELETRONICOS/ MOBILIÁRIO	48715	525	21/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	5	2024	17.350,00	REF. PGTO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIARIOS E AFINS
DIGITAL MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA	1.4.2.02.0001	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ELETRODOMESTICO/ELETRONICOS/ MOBILIÁRIO	48715	1811	21/05/2024	23/05/2024	23/05/2024	5	2024	529,70	REF. PGTO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIARIOS E AFINS
HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	1.4.2.02.0001	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ELETRODOMESTICO/ELETRONICOS/ MOBILIÁRIO	48715	561	11/06/2024	11/06/2024	11/06/2024	6	2024	6.100,00	REF. PGTO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIARIOS E AFINS
HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	1.4.2.02.0001	(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ELETRODOMESTICO/ELETRONICOS/ MOBILIÁRIO	48715	590	26/06/2024	27/06/2024	27/06/2024	6	2024	1.647,00	REF. PGTO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIARIOS E AFINS
	1.4.2.02.0001		ELETRODOMESTICO/ELETRONICOS /MOBILIÁRIO					TOTAL - 1º SEMESTRE			41.085,50	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO	analise da Auditoria - Contas Utilizadas Ctb
TECNOMIDIA INFORMATICA LTDA	1.4.2.02.0004	(-) DESPESAS COM TI	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	48715	5842	28/12/2023	02/01/2024	02/01/2024	1	2024	600,00	REF. PGTO DE AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	2.1.2.02.0003 - Tecnomidia Informática
2D INFORMATICA	1.4.2.02.0004	(-) DESPESAS COM TI	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	48715	8	25/04/2024	02/05/2024	02/05/2024	5	2024	799,99	REF. COMPRA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	1.4.3.01.0004 - Equipamento de Informática
2D INFORMATICA	1.4.2.02.0004	(-) DESPESAS COM TI	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	48715	12	03/05/2024	07/05/2024	07/05/2024	5	2024	1.750,00	REF. COMPRA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	1.4.3.01.0004 - Equipamento de Informática
2D INFORMATICA	1.4.2.02.0004	(-) DESPESAS COM TI	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	48715	18	25/06/2024	26/06/2024	26/06/2024	6	2024	850,00	REF. COMPRA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	3.7.4.02.0004 - Material de Exped Escritório
	1.4.2.02.0004		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA					TOTAL - 1º SEMESTRE			3.999,99		

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
RECEITA FEDERAL BRASIL - DARF - 01	3.1.1.01.0011	(-) DESPESAS COM PESSOAL	MULTA RECISÓRIA	48717	0	23/01/2024	23/01/2024	23/01/2024	1	2024	1.262,04	REF. A PGTO FGTS - MULTA RECISÓRIA COLABORDOR PAULO
RECEITA FEDERAL BRASIL - DARF - 01	3.1.1.01.0011	(-) DESPESAS COM PESSOAL	MULTA RECISÓRIA	48717	0	22/04/2024	22/04/2024	22/04/2024	4	2024	1.284,41	REF. PGTO MULTA RECISORIA - CLAYTON D G ALCANTARA
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI - 10	3.1.1.01.0011		MULTA RECISÓRIA	48717	0	06/06/2024	06/06/2024	06/06/2024	6	2024	7.024,65	REF. PGTO DE MULTA RECISÓRIA
	3.1.1.01.0011		MULTA RECISÓRIA					TOTAL - 1º SEMESTRE			9.571,10	

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGTO	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
RECEITA FEDERAL BRASIL - DARF - 02	2.1.4.03.0001	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI	IMPOSTOS A RECOLHER	48715	1708	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	21,52	REF. A PGTO IMPOSTO RECOLHER
RECEITA FEDERAL BRASIL - DARF - 02	2.1.4.03.0001	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI	IMPOSTOS A RECOLHER	48715	5952	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	66,70	REF. A PGTO IMPOSTO RECOLHER
RECEITA FEDERAL BRASIL - DARF - 02	2.1.4.03.0001	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI	IMPOSTOS A RECOLHER	48717	0	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	246,87	REF. A PGTO IMPOSTO RECOLHER
RECEITA FEDERAL BRASIL - DARF - 02	2.1.4.03.0001	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI	IMPOSTOS A RECOLHER	48717	0	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	1	2024	263,12	REF. A PGTO IMPOSTO RECOLHER
RECEITA FEDERAL BRASIL - DARF - 02	2.1.4.03.0001	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI	IMPOSTOS A RECOLHER	48715	0	08/02/2024	08/02/2024	08/02/2024	2	2024	66,70	REF. A PGTO IMPOSTO RECOLHER

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E POSTADOS PELA ENTIDADE NO SIPEF AO LONGO DE 2024

REPRODUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR DESPESAS DO DETALHAMENTO DOS REGISTROS SEMESTRAIS DO FLUXO DE CAIXA - CASER - ITABERAÍ-SEDS - ANO DE 2024 - PRIMEIRO SEMESTRE

FORNECEDOR	CONTA CONTÁBIL	DESPESAS/RECEITAS	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	CONTA	Nº NF	DT EMISSÃO	DT. VENCIMENTO	DT. PGT0	MÊS	ANO	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
RECEITA FEDERAL BRASIL - DARF - 02	2.1.4.03.0001	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI	IMPOSTOS A RECOLHER	48715	0	08/02/2024	08/02/2024	08/02/2024	2	2024	21,52	REF. A PGT0 IMPOSTO RECOLHER
	2.1.4.03.0001		IMPOSTOS A RECOLHER					TOTAL - 1º SEMESTRE			686,43	

TOTALIZAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA EM 2024	
Valor Global para o Primeiro Semestre de 2024	3.179.097,31

Anexo VI – Balancete Contábil Integral e Consolidado da FAMI 1º
Semestre

BALANCETE					
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	15.545.564,06D	25.713.387,29	28.441.014,09	12.817.937,26D
1.1	CIRCULANTE	11.316.287,33D	25.261.110,50	28.153.931,59	8.423.466,24D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.835.835,81D	21.548.461,86	20.752.446,08	2.631.851,59D
1.1.1.01	CAIXA	1.097,37D	232,77	799,72	530,42D
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	1.097,37D	232,77	799,72	530,42D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS LIVRES	1.005,44D	4.979.674,44	4.980.679,88	0,00
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	1.877.686,65	1.877.686,65	0,00
1.1.1.02.0007	BANCO DO BRASIL S/A CC 51598-1 CONTRATO MUNICIPAL	0,00	2.111.412,71	2.111.412,71	0,00
1.1.1.02.0008	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 - PAGAMENTO IMPOSTOS	1.005,44D	990.575,08	991.580,52	0,00
1.1.1.04	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM RESTRIÇÕES	55.493,94D	10.324.727,42	10.378.716,54	1.504,82D
1.1.1.04.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2101-9 PROJETO CAMINHAR	37,94D	110.147,00	108.862,29	1.322,65D
1.1.1.04.0002	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48715-5 - CASE	0,00	7.124.760,25	7.124.760,25	0,00
1.1.1.04.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	0,00	1.742.817,69	1.742.635,52	182,17D
1.1.1.04.0004	BANCO DO BRASIL S/A 48882-8 - FUNDO DE ASSISTENCIA DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	0,00	109.364,55	109.364,55	0,00
1.1.1.04.0005	BANCO DO BRASIL S/A 47952-7 PREF DE INHUMAS FMIAI- CASA DA ACOLHIDA	0,00	691.127,03	691.127,03	0,00
1.1.1.04.0009	BANCO DO BRASIL SA 24562-3 - MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	180.511,66	180.511,66	0,00
1.1.1.04.0010	BANCO DO BRASIL SA 48756-2 FAMI - EMENDAS IMPOSSITIVAS	55.456,00D	339.132,24	394.588,24	0,00
1.1.1.04.0012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2396-8 - PROJ PÃO E LEITE	0,00	26.867,00	26.867,00	0,00
1.1.1.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – RECURSOS LIVRE	58.617,57D	1.708.346,66	1.685.701,22	81.263,01D
1.1.1.05.0001	BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X	47.379,10D	824.829,02	852.998,67	19.209,45D
1.1.1.05.0003	BANCO DO BRASIL CONTA: 51598-1	11.238,47D	703.865,44	653.050,35	62.053,56D
1.1.1.05.0005	BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 PAGAMENTO IMPOSTOS	0,00	179.652,20	179.652,20	0,00
1.1.1.07	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC COM RESTRIÇÃO	1.719.621,49D	4.535.480,57	3.706.548,72	2.548.553,34D
1.1.1.07.0001	BANCO DO BRASIL C/C 47952-7 PREF INHUMAS FMIAI - CASA DA ACOLHIDA	66,99D	158.238,31	157.870,57	434,73D
1.1.1.07.0002	BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	1.396.958,32D	3.154.532,08	2.792.820,37	1.758.670,03D
1.1.1.07.0003	BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	298.853,27D	1.071.523,00	673.336,24	697.040,03D
1.1.1.07.0004	C E F 2101-9 PROJETO CAMINHAR	24,68D	0,00	0,00	24,68D
1.1.1.07.0005	BANCO BRASIL S/A 48882-8 FUNDO M DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	22.452,56D	15.458,31	36.904,04	1.006,83D
1.1.1.07.0006	BANCO DO BRASIL S/A CC 24562-3 FUNDO MUNIC DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	1.265,67D	135.629,81	45.545,50	91.349,98D
1.1.1.07.0007	BANCO DO BRASIL S/A 48756-2 EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	99,06	72,00	27,06D
1.1.2	CRÉDITOS A RECEBER	9.480.451,52D	3.712.648,64	7.401.485,51	5.791.614,65D
1.1.2.01	CLIENTES	0,00	5.720,30	5.720,30	0,00
1.1.2.01.0031	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA	0,00	5.720,30	5.720,30	0,00
1.1.2.03	CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS	14.430,00D	520.397,85	515.443,90	19.383,95D
1.1.2.03.0002	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES SS	0,00	341,45	0,00	341,45D
1.1.2.03.0003	BR GAAP CORPORATION S/A	0,00	4.612,50	0,00	4.612,50D
1.1.2.03.0004	APORTE FAMI A RECEBER - PROJETO CAMINHAR	14.430,00D	12.000,00	12.000,00	14.430,00D
1.1.2.03.0005	NUMERARIOS EM TRANSITO CASE-FAMI	0,00	503.443,90	503.443,90	0,00
1.1.2.04	ATENDIMENTO A RECEBER	470.117,27D	2.074.919,91	2.031.080,55	513.956,63D
1.1.2.04.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	103.797,95D	1.069.610,26	990.403,27	183.004,94D
1.1.2.04.0002	PREFEITURA M DE INHUMAS-FUNDO MUN DE SAUDE DE INHUMAS-FME	366.319,32D	1.005.309,65	1.040.677,28	330.951,69D
1.1.2.07	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.990,22D	9.874,60	13.864,82	0,00
1.1.2.07.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	2.820,00	2.820,00	0,00
1.1.2.07.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.990,22D	0,00	3.990,22	0,00
1.1.2.07.0004	ADIANTAMENTO SALÁRIAL - CASE	0,00	7.054,60	7.054,60	0,00
1.1.2.11	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS OU RESSARCIDOS	2.237,63D	15.265,86	17.503,49	0,00
1.1.2.11.0001	SALÁRIO MATERNIDADE	2.237,63D	5.841,63	8.079,26	0,00
1.1.2.11.0002	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	8.820,37	8.820,37	0,00
1.1.2.11.0004	SALÁRIO FAMÍLIA - CASE	0,00	603,86	603,86	0,00
1.1.2.17	RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO	8.989.676,40D	1.086.470,12	4.817.872,45	5.258.274,07D
1.1.2.17.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - COM RESTRIÇÃO	33.390,00D	100.170,00	100.170,00	33.390,00D
1.1.2.17.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	241.511,36D	770.640,12	374.391,70	637.759,78D
1.1.2.17.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	56.442,80D	174.000,00	72.500,00	157.942,80D
1.1.2.17.0004	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	8.658.332,24D	0,00	4.229.150,75	4.429.181,49D
1.1.2.17.0005	PREFEITURA DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
1.1.2.17.0006	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	26.660,00	0,00
1.2	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.280.250,00D	6.000,00	0,00	3.286.250,00D
1.2.1	CRÉDITOS	3.280.250,00D	6.000,00	0,00	3.286.250,00D
1.2.1.01	TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	7.000,00D	6.000,00	0,00	13.000,00D

BALANCETE					
Classificao	Descrio da conta	Saldo Anterior	Dbito	Crdito	Saldo Atual
1.2.1.01.0001	OUROCAP-BANCO DO BRASIL S/A	7.000,00D	6.000,00	0,00	13.000,00D
1.2.1.02	RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIO	3.273.250,00D	0,00	0,00	3.273.250,00D
1.2.1.02.0001	RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTO CASE	3.273.250,00D	0,00	0,00	3.273.250,00D
1.4	IMOBILIZADO	949.026,73D	446.276,79	287.082,50	1.108.221,02D
1.4.1	IMOBILIZADO SEM RESTRIO	489.963,12D	115.762,00	263.294,30	342.430,82D
1.4.1.01	IMOVEIS DE USO	263.294,30D	0,00	263.294,30	0,00
1.4.1.01.0001	EDIFICAOES	263.294,30D	0,00	263.294,30	0,00
1.4.1.02	BENS MOVEIS	226.668,82D	115.762,00	0,00	342.430,82D
1.4.1.02.0001	MOVEIS	34.348,69D	29.878,00	0,00	64.226,69D
1.4.1.02.0002	VEICULOS	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
1.4.1.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.182,39D	24.958,00	0,00	43.140,39D
1.4.1.02.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA	24.137,74D	60.926,00	0,00	85.063,74D
1.4.2	(-)DEPRECIAO ACUMULADA	99.682,66C	0,00	23.788,20	123.470,86C
1.4.2.02	BENS MOVEIS	99.682,66C	0,00	23.788,20	123.470,86C
1.4.2.02.0001	MOVEIS	10.433,06C	0,00	3.336,55	13.769,61C
1.4.2.02.0002	VEICULOS	61.351,38C	0,00	13.500,00	74.851,38C
1.4.2.02.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.817,49C	0,00	1.047,68	12.865,17C
1.4.2.02.0004	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	16.080,73C	0,00	5.903,97	21.984,70C
1.4.3	IMOBILIZADO COM RESTRIO	558.746,27D	67.220,49	0,00	625.966,76D
1.4.3.01	BENS MOVEIS - CASE	558.746,27D	67.220,49	0,00	625.966,76D
1.4.3.01.0001	MOVEIS	402.899,29D	55.623,70	0,00	458.522,99D
1.4.3.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.977,00D	9.046,80	0,00	43.023,80D
1.4.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA	121.869,98D	2.549,99	0,00	124.419,97D
1.4.5	IMOVEIS DE TERCEIROS	0,00	263.294,30	0,00	263.294,30D
1.4.5.01	IMOVEIS DE TERCEIROS	0,00	263.294,30	0,00	263.294,30D
1.4.5.01.0001	EDIFICAOES	0,00	263.294,30	0,00	263.294,30D
2	PASSIVO + PATRIMONIO SOCIAL	15.545.564,06C	11.825.607,43	9.045.064,90	12.765.021,53C
2.1	CIRCULANTE	11.569.406,31C	10.885.745,56	8.010.670,19	8.694.330,94C
2.1.2	VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVICOS	36.767,30C	135.954,30	372.468,33	273.281,33C
2.1.2.01	FORNECEDORES	0,00	11.635,80	11.635,80	0,00
2.1.2.01.0001	PDVM AUDITORES INDEPENDETES SS	0,00	10.135,80	10.135,80	0,00
2.1.2.01.0002	2D INFORMATICA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2.1.2.01.0003	DANILO DIAS HONORIO	0,00	100,00	100,00	0,00
2.1.2.02	FORNECEDORES CASE - COM RESTRIO	36.767,30C	124.318,50	360.832,53	273.281,33C
2.1.2.02.0001	VALTER NUNES DA SERRA CIA LTDA ME	870,20C	870,20	0,00	0,00
2.1.2.02.0002	MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	375,60C	375,60	0,00	0,00
2.1.2.02.0003	TECNOMIDIA INFORMATICA	600,00C	600,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0004	CHAVEIRO INHUMAS LTDA	5.850,00C	5.850,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0005	TECNOARTE INFORMATICA LTDA	12.065,00C	12.065,00	24.999,02	24.999,02C
2.1.2.02.0006	ALEXANDRE GOMES LOURENCO 064799934148	1.920,00C	1.920,00	0,00	0,00
2.1.2.02.0007	WELLINGTON GONCALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	5.000,00C	5.000,00	6.250,00	6.250,00C
2.1.2.02.0008	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	10.086,50C	10.086,50	0,00	0,00
2.1.2.02.0009	LIFE GREEN CONSULTORIA LTDA	0,00	2.118,00	4.236,00	2.118,00C
2.1.2.02.0010	BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAO LTDA	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00C
2.1.2.02.0011	S G BARROS ENGENHARIA	0,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00C
2.1.2.02.0012	COMERCIO DERIVADOS DE PETROLIO MACHADO EIRELLI	0,00	5.584,50	13.937,89	8.353,39C
2.1.2.02.0013	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	0,00	1.346,28	1.346,28	0,00
2.1.2.02.0014	OFFICE SEGURANA LTDA	0,00	43.502,42	87.004,84	43.502,42C
2.1.2.02.0015	MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00C
2.1.2.02.0016	MCR CONTABILIDADE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	0,00	4.315,00	4.315,00C
2.1.2.02.0017	AM SOUZA TRANSPORTES LTDA	0,00	0,00	31.600,00	31.600,00C
2.1.2.02.0018	RICARDO ARCANJO GONCALVES JUNIOR LTDA	0,00	0,00	83.329,50	83.329,50C
2.1.2.02.0019	SUPREMO OFFICE UNIPESSOAL LTDA	0,00	0,00	31.814,00	31.814,00C
2.1.3	VINCULADO A CONSIGNAOES	101.264,41C	566.946,78	572.615,27	106.932,90C
2.1.3.01	PREVIDENCIA SOCIAL	66.492,49C	304.686,88	305.679,98	67.485,59C
2.1.3.01.0001	INSS DESCONTADO	39.008,69C	136.979,99	122.139,78	24.168,48C
2.1.3.01.0002	INSS PARCELADO	13.157,36C	3.369,25	0,00	9.788,11C
2.1.3.01.0003	INSS PARCELADO PGFN	14.326,44C	6.632,99	0,00	7.693,45C
2.1.3.01.0004	INSS DESCONTADO - CASE	0,00	157.704,65	183.540,20	25.835,55C
2.1.3.06	OUTRAS CONSIGNAOES	34.771,92C	262.259,90	266.935,29	39.447,31C
2.1.3.06.0001	FGTS A RECOLHER	34.771,92C	111.125,78	91.739,21	15.385,35C
2.1.3.06.0002	FGTS A RECOLHER - CASE	0,00	151.134,12	175.196,08	24.061,96C
2.1.4	VINCULADO A OBRIGAOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIA	98.653,33C	1.034.221,31	1.025.884,99	90.317,01C
2.1.4.01	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	905.348,08	905.348,08	0,00
2.1.4.01.0001	INSS PATRONAL	0,00	905.348,08	905.348,08	0,00
2.1.4.02	PIS/PASEP	0,00	33.781,65	33.781,65	0,00
2.1.4.02.0001	PIS SOBRE FOLHA	0,00	33.781,65	33.781,65	0,00

BALANCETE					
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	98.653,33C	95.091,58	86.755,26	90.317,01C
2.1.4.03.0001	IRRF A RECOLHER	26.838,98C	27.090,17	4.606,30	4.355,11C
2.1.4.03.0002	INSS RETIDO Á RECOLHER	0,00	0,00	1.170,26	1.170,26C
2.1.4.03.0003	IR RETIDO Á RECOLHER	0,00	245,28	299,28	54,00C
2.1.4.03.0004	PIS-COFINS-CSLL RETIDO Á RECOLHER	0,00	760,37	927,77	167,40C
2.1.4.03.0005	INSS NÃO RETIDO	67.149,41C	0,00	0,00	67.149,41C
2.1.4.03.0006	ISS NÃO RETIDO	4.664,94C	0,00	0,00	4.664,94C
2.1.4.03.0007	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	0,00	117,00	117,00C
2.1.4.03.0009	IRRF A RECOLHER - CASE	0,00	64.578,58	74.581,01	10.002,43C
2.1.4.03.0010	IR RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	589,56	1.232,60	643,04C
2.1.4.03.0011	PIS-COFINS-CSLL RETIDO A RECOLHER - CASE	0,00	1.827,62	3.821,04	1.993,42C
2.1.5	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	613.563,26C	3.913.561,69	4.615.340,21	1.315.341,78C
2.1.5.01	TRABALHISTAS	213.079,29C	3.469.454,06	3.733.022,51	476.647,74C
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	201.731,34C	1.601.990,88	1.612.272,47	212.012,93C
2.1.5.01.0003	FÉRIAS A PAGAR	0,00	67.723,45	67.723,44	0,01D
2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	11.347,95C	136.283,34	138.311,53	13.376,14C
2.1.5.01.0006	SALÁRIOS A PAGAR - CASE	0,00	1.500.937,70	1.740.763,09	239.825,39C
2.1.5.01.0008	FÉRIAS A PAGAR - CASE	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
2.1.5.01.0010	RESCISÕES A PAGAR - CASE	0,00	134.518,69	145.951,98	11.433,29C
2.1.5.02	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	32.526,34	298.008,49	265.482,15C
2.1.5.02.0001	PROVISÃO PARA 13ºSALÁRIO	0,00	14.309,29	127.930,26	113.620,97C
2.1.5.02.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	0,00	7.781,05	7.781,05C
2.1.5.02.0003	PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	18.217,05	150.240,29	132.023,24C
2.1.5.02.0004	FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	0,00	0,00	12.056,89	12.056,89C
2.1.5.03	PROVISÃO PARA FÉRIAS	400.483,97C	411.581,29	584.309,21	573.211,89C
2.1.5.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	374.277,65C	308.444,17	183.494,53	249.328,01C
2.1.5.03.0002	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	26.206,32C	13.234,02	11.730,40	24.702,70C
2.1.5.03.0003	PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	0,00	82.425,82	360.390,21	277.964,39C
2.1.5.03.0004	FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	0,00	7.477,28	28.694,07	21.216,79C
2.1.6	RECURSOS DE PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO	10.592.831,20C	5.003.412,07	1.251.246,77	6.840.665,90C
2.1.6.08	RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL - COM RESTRIÇÃO	10.132.680,53C	4.371.785,04	179.436,65	5.940.332,14C
2.1.6.08.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM RESTRIÇÃO	13.458.269,59C	0,00	43.150,65	13.501.420,24C
2.1.6.08.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ COM RESTRIÇÃO	3.328.423,06D	4.299.592,04	0,00	7.628.015,10D
2.1.6.08.0003	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º PROMOTORIA	2.834,00C	0,00	109.626,00	112.460,00C
2.1.6.08.0004	(-) APLICAÇÃO RECURSO PREJOTO MINISTERIO PUBLUCO - 1º PROMOTORIA	0,00	45.533,00	0,00	45.533,00D
2.1.6.08.0005	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00C
2.1.6.08.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS - PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.660,00	0,00	26.660,00D
2.1.6.09	RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM RESTRIÇÃO	460.150,67C	631.627,03	1.071.810,12	900.333,76C
2.1.6.09.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR - COM RESTRIÇÃO	166.950,00C	0,00	100.170,00	267.120,00C
2.1.6.09.0002	(-) APLICAÇÃO DE RECURSO PREFEITURA MUN DE INHUMAS - PROJ CAMINHAR -COM RESTRIÇÃO	151.576,16D	115.543,84	0,00	267.120,00D
2.1.6.09.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHDA - COM RESTRIÇÃO	711.557,20C	0,00	770.640,12	1.482.197,32C
2.1.6.09.0004	(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS PREF DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - C. RESTRIÇÃO	398.389,23D	376.393,03	0,00	774.782,26D
2.1.6.09.0005	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	142.311,44C	5.014,60	174.000,00	311.296,84C
2.1.6.09.0006	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	80.529,58D	52.278,56	0,00	132.808,14D
2.1.6.09.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSITIVAS	171.209,00C	0,00	15.000,00	186.209,00C
2.1.6.09.0008	(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF INHUMAS - EMENDAS IMPOSITIVAS	115.812,00D	70.397,00	0,00	186.209,00D
2.1.6.09.0009	APORTE A REPASSAR FAMI - PROJETO CAMINHAR	14.430,00C	12.000,00	12.000,00	14.430,00C
2.1.8	OUTRAS OBRIGAÇÕES	123.466,66C	228.789,26	160.851,26	55.528,66C
2.1.8.01	CONTAS A PAGAR	123.466,66C	228.789,26	160.851,26	55.528,66C
2.1.8.01.0001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	123.466,66C	224.350,00	155.000,00	54.116,66C
2.1.8.01.0002	SERVIÇO AUTONOMO	0,00	4.439,26	5.851,26	1.412,00C
2.1.9	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	2.860,15C	2.860,15	12.263,36	12.263,36C
2.1.9.01	RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	2.860,15C	2.860,15	12.263,36	12.263,36C
2.1.9.01.0001	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2.860,15C	2.860,15	12.263,36	12.263,36C
2.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.346.076,07C	2.479,17	627.526,76	3.971.123,66C
2.2.1	OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	3.273.250,00C	0,00	627.526,76	3.900.776,76C
2.2.1.03	RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS	3.273.250,00C	0,00	627.526,76	3.900.776,76C
2.2.1.03.0001	RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM RESTRIÇÃO	3.273.250,00C	0,00	0,00	3.273.250,00C
2.2.1.03.0002	RECURSOS CONT GESTÃO CASE ITABERAÍ - IMOBILIZADO - C/ RESTRIÇÃO	0,00	0,00	627.526,76	627.526,76C
2.2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	72.826,07C	2.479,17	0,00	70.346,90C
2.2.2.01	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	72.826,07C	2.479,17	0,00	70.346,90C

BALANCETE					
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.2.2.01.0001	INSS PARCELADO	72.826,07C	2.479,17	0,00	70.346,90C
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	630.081,68C	937.382,70	406.867,95	99.566,93C
2.3.2	PATRIMONIO FAMI	630.081,68C	937.382,70	406.867,95	99.566,93C
2.3.2.01	PATRIMONIO FAMI	257.613,85C	564.914,87	406.867,95	99.566,93C
2.3.2.01.0001	PATRIMONIO FAMI	257.613,85C	558.746,27	372.467,83	71.335,41C
2.3.2.01.0002	AJUSTE PATRIMONIAL	0,00	6.168,60	34.400,12	28.231,52C
2.3.2.03	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	372.467,83C	372.467,83	0,00	0,00
2.3.2.03.0001	SUPERÁVIT	372.467,83C	372.467,83	0,00	0,00
3	DESPESAS E CUSTOS	0,00	7.707.296,18	748.256,02	6.959.040,16D
3.1	RECURSOS HUMANOS	0,00	1.674.375,13	720.361,81	954.013,32D
3.1.1	RECURSOS HUMANOS	0,00	1.608.159,55	720.361,81	887.797,74D
3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	901.932,20	720.361,81	181.570,39D
3.1.1.01.0001	SALÁRIOS	0,00	759.494,12	600.968,65	158.525,47D
3.1.1.01.0010	EPI ´S	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00D
3.1.1.01.0011	INDENIZAÇÕES	0,00	1.974,47	0,00	1.974,47D
3.1.1.01.0012	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	75.643,85	64.660,31	10.983,54D
3.1.1.01.0013	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	6.038,27	5.159,60	878,67D
3.1.1.01.0014	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	53.108,10	45.905,10	7.203,00D
3.1.1.01.0015	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	4.248,39	3.668,15	580,24D
3.1.1.02	CUSTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS FAMI SERVICE	0,00	706.227,35	0,00	706.227,35D
3.1.1.02.0001	SALÁRIOS	0,00	580.903,79	0,00	580.903,79D
3.1.1.02.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	5.930,40	0,00	5.930,40D
3.1.1.02.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	64.660,31	0,00	64.660,31D
3.1.1.02.0007	PROVISÃO FGTS FÉRIAS	0,00	5.159,60	0,00	5.159,60D
3.1.1.02.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	45.905,10	0,00	45.905,10D
3.1.1.02.0009	FGTS PROVISÃO 13º	0,00	3.668,15	0,00	3.668,15D
3.1.3	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	64.203,58	0,00	64.203,58D
3.1.3.01	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	64.203,58	0,00	64.203,58D
3.1.3.01.0002	F G T S	0,00	64.203,58	0,00	64.203,58D
3.1.4	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	2.012,00	0,00	2.012,00D
3.1.4.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0,00	2.012,00	0,00	2.012,00D
3.1.4.01.0002	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00	2.012,00	0,00	2.012,00D
3.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	441.590,78	5,00	441.585,78D
3.2.2	SERVIÇOS COMUNICAÇÃO	0,00	4.420,88	0,00	4.420,88D
3.2.2.01	SERVIÇOS COMUNICAÇÃO	0,00	4.420,88	0,00	4.420,88D
3.2.2.01.0002	USO DA INTERNET	0,00	1.516,48	0,00	1.516,48D
3.2.2.01.0003	TARIFA DE TELEFONIA	0,00	2.904,40	0,00	2.904,40D
3.2.3	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	371.379,69	0,00	371.379,69D
3.2.3.01	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	371.379,69	0,00	371.379,69D
3.2.3.01.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	9.765,00	0,00	9.765,00D
3.2.3.01.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.487,46	0,00	2.487,46D
3.2.3.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	7.980,59	0,00	7.980,59D
3.2.3.01.0004	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	6.045,19	0,00	6.045,19D
3.2.3.01.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	1.897,09	0,00	1.897,09D
3.2.3.01.0006	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	534,61	0,00	534,61D
3.2.3.01.0007	COMBUSTIVEIS,LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	49.607,97	0,00	49.607,97D
3.2.3.01.0008	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	7.980,00	0,00	7.980,00D
3.2.3.01.0009	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	46.129,94	0,00	46.129,94D
3.2.3.01.0010	SISTEMA DE SEGURANÇA	0,00	564,80	0,00	564,80D
3.2.3.01.0011	TAXAS DIVERSAS	0,00	9.118,95	0,00	9.118,95D
3.2.3.01.0012	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	24.326,14	0,00	24.326,14D
3.2.3.01.0013	SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS	0,00	36.330,37	0,00	36.330,37D
3.2.3.01.0014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	7.848,34	0,00	7.848,34D
3.2.3.01.0015	PROPAGANDA E MARKETING DIGITAL	0,00	1.795,00	0,00	1.795,00D
3.2.3.01.0016	DEPRECIAÇÃO	0,00	23.788,20	0,00	23.788,20D
3.2.3.01.0017	XEROX E AUTENTICAÇÕES E IMPRESSÕES	0,00	3.990,66	0,00	3.990,66D
3.2.3.01.0018	DESPESAS POSTAIS	0,00	28,88	0,00	28,88D
3.2.3.01.0019	IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR	0,00	782,24	0,00	782,24D
3.2.3.01.0020	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00D
3.2.3.01.0021	SEGUROS	0,00	2.913,55	0,00	2.913,55D
3.2.3.01.0022	UNIFORMES	0,00	5.959,33	0,00	5.959,33D
3.2.3.01.0025	ALIMENTAÇÃO	0,00	28.664,62	0,00	28.664,62D
3.2.3.01.0026	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	54.850,00	0,00	54.850,00D
3.2.3.01.0027	ASSESSORIA CONTABIL E AUDITORIA - PJ	0,00	20.861,10	0,00	20.861,10D
3.2.3.01.0028	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	0,00	2.078,40	0,00	2.078,40D
3.2.3.01.0029	SERVIÇOS PRESTADOS AUTONOMOS	0,00	5.851,26	0,00	5.851,26D
3.2.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	65.790,21	5,00	65.785,21D
3.2.5.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	65.790,21	5,00	65.785,21D
3.2.5.01.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	59.378,89	0,00	59.378,89D
3.2.5.01.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	6.085,04	5,00	6.080,04D

BALANCETE					
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.5.01.0003	MULTAS	0,00	24,36	0,00	24,36D
3.2.5.01.0004	DESPESAS IRRF/IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	301,92	0,00	301,92D
3.4	CUSTO PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ	0,00	749.972,79	8.989,98	740.982,81D
3.4.1	PROJETO ASSISTÊNCIA MENOR APRENDIZ	0,00	749.972,79	8.989,98	740.982,81D
3.4.1.01	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	687.799,47	8.989,98	678.809,49D
3.4.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	558.488,10	8.989,98	549.498,12D
3.4.1.01.0003	FÉRIAS	0,00	790,68	0,00	790,68D
3.4.1.01.0005	FGTS	0,00	11.198,88	0,00	11.198,88D
3.4.1.01.0006	INDENIZAÇÕES	0,00	1.067,84	0,00	1.067,84D
3.4.1.01.0007	EXAME OCUPACIONAL	0,00	4.884,86	0,00	4.884,86D
3.4.1.01.0010	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	62.014,31	0,00	62.014,31D
3.4.1.01.0011	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	1.542,41	0,00	1.542,41D
3.4.1.01.0012	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	46.813,48	0,00	46.813,48D
3.4.1.01.0013	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	998,91	0,00	998,91D
3.4.1.02	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - PALMAS	0,00	62.173,32	0,00	62.173,32D
3.4.1.03.0001	CUSTEIO PROJETO CAMINHAR	0,00	62.173,32	0,00	62.173,32D
3.7	CUSTO DESPESAS COM RESTRIÇÃO	0,00	4.841.357,48	18.899,23	4.822.458,25D
3.7.0	CUSTO NA GESTÃO - PROJETO CAMINHAR - PREF INHUMAS	0,00	128.858,87	3.192,89	125.665,98D
3.7.0.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL -	0,00	101.026,57	3.192,89	97.833,68D
3.7.0.01.0001	SALÁRIOS	0,00	73.754,77	3.192,89	70.561,88D
3.7.0.01.0004	FGTS	0,00	7.615,69	0,00	7.615,69D
3.7.0.01.0005	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	11.811,19	0,00	11.811,19D
3.7.0.01.0006	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	1.036,96	0,00	1.036,96D
3.7.0.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	6.303,67	0,00	6.303,67D
3.7.0.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	504,29	0,00	504,29D
3.7.0.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	27.325,30	0,00	27.325,30D
3.7.0.02.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	7.423,55	0,00	7.423,55D
3.7.0.02.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	19.901,75	0,00	19.901,75D
3.7.0.03	CUSTO FINANCEIROS	0,00	507,00	0,00	507,00D
3.7.0.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	507,00	0,00	507,00D
3.7.1	CUSTO NA GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA	0,00	376.819,30	426,27	376.393,03D
3.7.1.01	REMUNHERAÇÃO DE PESSOAL - PREFEITURA DE INHUMAS	0,00	330.956,26	426,27	330.529,99D
3.7.1.01.0001	SALÁRIO	0,00	244.119,44	426,27	243.693,17D
3.7.1.01.0004	FGTS	0,00	20.927,37	0,00	20.927,37D
3.7.1.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	5.037,04	0,00	5.037,04D
3.7.1.01.0006	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	34.025,18	0,00	34.025,18D
3.7.1.01.0007	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	3.112,76	0,00	3.112,76D
3.7.1.01.0008	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	21.705,01	0,00	21.705,01D
3.7.1.01.0009	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	2.029,46	0,00	2.029,46D
3.7.1.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DE INHUMAS	0,00	45.567,87	0,00	45.567,87D
3.7.1.02.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	3.002,90	0,00	3.002,90D
3.7.1.02.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	2.620,75	0,00	2.620,75D
3.7.1.02.0005	TELEFONE-INTERNET	0,00	1.452,98	0,00	1.452,98D
3.7.1.02.0006	ALIMENTAÇÃO	0,00	26.679,04	0,00	26.679,04D
3.7.1.02.0007	LOCAÇÃO DE VEICULOS	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00D
3.7.1.02.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	2.379,23	0,00	2.379,23D
3.7.1.02.0009	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	918,22	0,00	918,22D
3.7.1.02.0010	DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.314,75	0,00	1.314,75D
3.7.1.03	CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DE INHUMAS	0,00	295,17	0,00	295,17D
3.7.1.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	288,00	0,00	288,00D
3.7.1.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	7,17	0,00	7,17D
3.7.2	CUSTO GESTÃO - CASA DA ACOLHIDA	0,00	52.278,56	0,00	52.278,56D
3.7.2.01	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA DAMOLANDIA	0,00	51.844,37	0,00	51.844,37D
3.7.2.01.0001	COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES	0,00	11.684,06	0,00	11.684,06D
3.7.2.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.560,00	0,00	2.560,00D
3.7.2.01.0003	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	0,00	5.868,90	0,00	5.868,90D
3.7.2.01.0004	TAXA DE ÁGUA	0,00	825,93	0,00	825,93D
3.7.2.01.0005	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00D
3.7.2.01.0007	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00D
3.7.2.01.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	9.165,48	0,00	9.165,48D
3.7.2.01.0009	ALIMENTAÇÃO	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00D
3.7.2.02	CUSTO FINANCEIROS - RECURSOS PREFEITURA DAMOLANDIA	0,00	434,19	0,00	434,19D
3.7.2.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	432,00	0,00	432,00D
3.7.2.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	2,19	0,00	2,19D
3.7.3	CUSTO EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	452,21	0,00	452,21D
3.7.3.02	CUSTO FINANCEIROS	0,00	452,21	0,00	452,21D
3.7.3.02.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	451,20	0,00	451,20D

BALANCETE					
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.7.3.02.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	1,01	0,00	1,01D
3.7.4	CUSTO DE GESTÃO CASE - ITABERAÍ	0,00	4.256.081,54	15.073,07	4.241.008,47D
3.7.4.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL - CASE	0,00	2.336.795,68	15.073,07	2.321.722,61D
3.7.4.01.0001	SALÁRIO	0,00	1.787.011,67	15.073,07	1.771.938,60D
3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	300,00	0,00	300,00D
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	0,00	26.483,01	0,00	26.483,01D
3.7.4.01.0007	F G T S	0,00	141.487,02	0,00	141.487,02D
3.7.4.01.0008	PROVISÃO FÉRIAS	0,00	203.105,51	0,00	203.105,51D
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO FÉRIAS	0,00	16.111,29	0,00	16.111,29D
3.7.4.01.0010	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	150.240,29	0,00	150.240,29D
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	12.056,89	0,00	12.056,89D
3.7.4.02	CUSTO APOIO ADMINISTRATIVO - CASE	0,00	1.906.087,66	0,00	1.906.087,66D
3.7.4.02.0001	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00D
3.7.4.02.0002	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	47.949,30	0,00	47.949,30D
3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	7.378,26	0,00	7.378,26D
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE-ESCRITÓRIO	0,00	26.538,41	0,00	26.538,41D
3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	110,00	0,00	110,00D
3.7.4.02.0006	COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO VEÍCULO	0,00	40.054,21	0,00	40.054,21D
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	7.845,55	0,00	7.845,55D
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	0,00	12.420,45	0,00	12.420,45D
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	180.150,00	0,00	180.150,00D
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	7.586,50	0,00	7.586,50D
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0,00	221.200,00	0,00	221.200,00D
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	17.436,00	0,00	17.436,00D
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	0,00	10.800,26	0,00	10.800,26D
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PJ	0,00	586.809,01	0,00	586.809,01D
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA - PJ	0,00	480.006,06	0,00	480.006,06D
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDITORIA - PJ	0,00	36.509,00	0,00	36.509,00D
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00D
3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS	0,00	5.146,00	0,00	5.146,00D
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	3.227,40	0,00	3.227,40D
3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00D
3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0,00	870,00	0,00	870,00D
3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	0,00	77.756,00	0,00	77.756,00D
3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	1.207,14	0,00	1.207,14D
3.7.4.02.0026	UNIFORMES	0,00	5.473,80	0,00	5.473,80D
3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	0,00	6.588,85	0,00	6.588,85D
3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	901,27	0,00	901,27D
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	0,00	716,44	0,00	716,44D
3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E AFINS	0,00	6.753,27	0,00	6.753,27D
3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÕES	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00D
3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	0,00	6.524,48	0,00	6.524,48D
3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	0,00	2.030,00	0,00	2.030,00D
3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA E HOSPEDAGEM DIGITAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00D
3.7.4.03	CUSTO FINANCEIROS - CASE	0,00	13.198,20	0,00	13.198,20D
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	0,00	11,34	0,00	11,34D
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	2.736,58	0,00	2.736,58D
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÕES	0,00	10.450,28	0,00	10.450,28D
3.7.5	CUSTO PÃO E LEITE	0,00	26.867,00	207,00	26.660,00D
3.7.5.01	CUSTO PROJETO PÃO E LEITE	0,00	26.867,00	207,00	26.660,00D
3.7.5.01.0001	ALIMENTAÇÃO	0,00	26.867,00	207,00	26.660,00D
4	RECEITAS	0,00	43.171,36	7.055.127,25	7.011.955,89C
4.1	ORDINÁRIAS	0,00	0,00	7.001.117,34	7.001.117,34C
4.1.1	CUSTEIO	0,00	0,00	1.013.890,10	1.013.890,10C
4.1.1.01	CUSTEIO	0,00	0,00	1.013.890,10	1.013.890,10C
4.1.1.01.0005	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	1.013.890,10	1.013.890,10C
4.1.3	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.069.610,26	1.069.610,26C
4.1.3.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.069.610,26	1.069.610,26C
4.1.3.01.0001	PROGRAMA MENOR APRENDIZ	0,00	0,00	979.990,18	979.990,18C
4.1.3.01.0003	PROGRAMA MENOR APRENDIZ - TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	89.620,08	89.620,08C
4.1.7	PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	4.917.616,98	4.917.616,98C
4.1.7.01	RECURSOS MUNICIPAIS - PREFEITURA DE INHUMAS	0,00	0,00	614.612,43	614.612,43C
4.1.7.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR	0,00	0,00	115.543,84	115.543,84C
4.1.7.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - COM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	376.393,03	376.393,03C
4.1.7.01.0003	PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHIDA	0,00	0,00	52.278,56	52.278,56C
4.1.7.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIVAS	0,00	0,00	70.397,00	70.397,00C
4.1.7.02	RECURSOS ESTADUAIS - CONTRATO GESTÃO CASE	0,00	0,00	4.230.811,55	4.230.811,55C
4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE	0,00	0,00	4.230.811,55	4.230.811,55C
4.1.7.03	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	45.533,00	45.533,00C
4.1.7.03.0001	PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO 1a. PROMOTORIA	0,00	0,00	45.533,00	45.533,00C

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.7.04	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00C
4.1.7.04.0001	PROJETO PÃO E LEITE	0,00	0,00	26.660,00	26.660,00C
4.2	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	368,97	368,97C
4.2.1	FUNDOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	368,97	368,97C
4.2.1.01	FUNDOS PROPRIOS	0,00	0,00	368,97	368,97C
4.2.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS LIVRES	0,00	0,00	368,97	368,97C
4.3	RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	0,00	43.171,36	53.640,94	10.469,58C
4.3.1	RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO	0,00	43.171,36	53.640,94	10.469,58C
4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO DIVERSAS	0,00	20,71	286,34	265,63C
4.3.1.02	RECEITAS FINANCEIRAS - CASE	0,00	43.150,65	53.354,60	10.203,95C
4.3.1.02.0001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	53.354,60	53.354,60C
4.3.1.02.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA	0,00	43.150,65	0,00	43.150,65D
5	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	939.129,73	939.129,73	0,00
5.1	BENEFÍCIOS OBTIDOS – GRATUIDADE	0,00	0,00	939.129,73	939.129,73C
5.1.1	OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL	0,00	0,00	939.129,73	939.129,73C
5.1.1.01	OBTENÇÃO DE RENUNCIA FISCAL	0,00	0,00	939.129,73	939.129,73C
5.1.1.01.0004	INSS PATRONAL	0,00	0,00	905.348,08	905.348,08C
5.1.1.01.0005	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	33.781,65	33.781,65C
5.2	(-) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADE	0,00	939.129,73	0,00	939.129,73D
5.2.1	(-) BENEFÍCIO INTEGRAL	0,00	939.129,73	0,00	939.129,73D
5.2.1.01	(-) ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	939.129,73	0,00	939.129,73D
5.2.1.01.0004	(-) INSS PATRONAL	0,00	905.348,08	0,00	905.348,08D
5.2.1.01.0005	(-) PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	33.781,65	0,00	33.781,65D

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

Anexo VII – Teste de comparação Diferenças Financeiras da Contabilidade versus Fluxo de Caixa postado no portal SIPEF

Conta Contabil	NomeConta	DESCRIÇÃO DO FLUXO CAIXA	REGISTRO DA CONTABILIDADE REGISTRADA NA FAMI -PROJETO CASE (Competência)							Balancete 30/06/2024	Valor Levantado Auditoria 1º Semestre Fluxo na Contabilidade
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	TOTAL (1)		
	TOTAL FLUXO DE CAIXA	-	646.093,24	638.462,25	681.876,39	662.492,97	791.574,58	820.509,04	4.241.008,47	4.241.008,47	3.179.097,31
1	ATIVO		-	-	-	-	-	-	-	-	45.085,49
1.4.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		-	-	-	-	-	-	-	-	45.085,49
1.4.2.02.0001	MOVEIS	(-) DESP. ADMIN	-	-	-	-	-	-	-	-	41.085,50
1.4.2.02.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(-) DESP. COM TI	-	-	-	-	-	-	-	-	3.999,99
2	PASSIVO		-	-	-	-	-	-	-	-	686,43
2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	-	-	-	-	-	686,43
2.1.4.03.0001	IRRF A RECOLHER	(-) IMP. TX. CONTRIB.	-	-	-	-	-	-	-	-	686,43
3	DESPESAS OPERACIONAIS		646.093,24	638.462,25	681.876,39	662.492,97	791.574,58	820.509,04	4.241.008,47	4.241.008,47	3.133.325,39
3.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		-	-	-	-	-	-	-	-	9.571,10
3.1.1.01.0011	SALÁRIOS	(-) DESP. C/ PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	-	9.571,10
3.1.1.01.0012	PROVISÃO PARA FÉRIAS	(-) DESP. C/ PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.7.4	REMUNERAÇÃO PESSOAL		389.268,41	380.691,07	392.923,27	394.936,37	403.032,37	360.871,12	2.321.722,61	2.321.722,61	1.431.434,85
3.7.4.01.0001	SALÁRIOS	(-) DESP. C/ PESSOAL	297.119,56	295.386,93	303.680,38	302.775,93	302.146,72	270.829,08	1.771.938,60	1.771.938,60	1.289.441,23
3.7.4.01.0002	13º SALÁRIO	(-) DESP. C/ PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.7.4.01.0003	FÉRIAS	(-) DESP. C/ PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	-	20.774,16
3.7.4.01.0004	EXAMES OCUPACIONAIS	(-) DESP. C/ PESSOAL	-	-	-	100,00	-	200,00	300,00	300,00	650,00
3.7.4.01.0005	INDENIZAÇÕES	(-) DESP. C/ PESSOAL	4.061,13	-	-	3.463,90	14.333,33	4.624,65	26.483,01	26.483,01	119.362,32
3.7.4.01.0006	ALIMENTAÇÃO	(-) DESP. C/ PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.7.4.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	(-) DESP. C/ PESSOAL	25.018,24	23.066,23	24.243,35	25.056,51	22.833,78	21.268,91	141.487,02	141.487,02	-
3.7.4.01.0008	PROVISÃO DE FÉRIAS	(-) DESP. C/ PESSOAL	33.508,53	32.979,83	34.588,12	33.859,28	33.736,31	34.433,44	203.105,51	203.105,51	-
3.7.4.01.0009	FGTS PROVISÃO DE FÉRIAS	(-) DESP. C/ PESSOAL	2.680,31	2.616,59	2.762,39	2.704,13	2.694,27	2.653,60	16.111,29	16.111,29	-
3.7.4.01.0010	PROVISÕES 13º SALÁRIO	(-) DESP. C/ PESSOAL	24.889,77	24.659,55	25.579,98	24.981,82	25.257,71	24.871,46	150.240,29	150.240,29	-
3.7.4.01.0010	EQUIPAMENTOS DE EPI	(-) DESP. C/ PESSOAL								-	1.207,14
3.7.4.01.0011	FGTS PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	(-) DESP. C/ PESSOAL	1.990,87	1.981,94	2.069,05	1.994,80	2.030,25	1.989,98	12.056,89	12.056,89	-
3.7.4.02	APOIO ADMINISTRATIVO		255.523,41	255.285,96	286.949,39	265.925,29	384.015,72	458.387,89	1.906.087,66	1.906.087,66	1.689.582,86
3.7.4.02.0001	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	(-) DESP. C/ IMOVEL	4.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
3.7.4.02.0002	TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	(-) TARIFAS PÚBLICAS	-	11.553,20	11.223,59	13.227,76	-	11.944,75	47.949,30	47.949,30	58.035,80
3.7.4.02.0003	MATERIAL DE LIMPEZA		-	-	3.155,90	-	-	4.222,36	7.378,26	7.378,26	-
3.7.4.02.0004	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	(-) DESP. ADMIN	1.027,80	10.879,00	2.793,12	160,00	6.245,20	5.433,29	26.538,41	26.538,41	16.320,95
3.7.4.02.0005	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E OUTROS	(-) DESP. ADMIN	-	-	-	-	-	110,00	110,00	110,00	110,00
3.7.4.02.0006	COMB., LUBRIFICANTES E MANUT VEICU	(-) DESP. VEICULOS	4.275,16	126,90	7.522,88	5.947,66	13.828,22	8.353,39	40.054,21	40.054,21	31.220,82
3.7.4.02.0007	VIAGENS E ESTADIAS	(-) DESP. ADMIN	300,00	900,00	2.500,00	150,00	2.535,55	1.460,00	7.845,55	7.845,55	8.780,01
3.7.4.02.0008	TAXAS DIVERSAS	(-) DESP. ADMIN	-	50,00	-	-	12.370,45	-	12.420,45	12.420,45	12.236,00
3.7.4.02.0009	MANUTENÇÃO DE BENS	(-) DESP. C/ IMOVEL	30.150,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	180.150,00	180.150,00	150.000,00
3.7.4.02.0010	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) DESP. C/ SER. PROF.	420,00	455,50	755,50	455,50	-	5.500,00	7.586,50	7.586,50	22.253,87
3.7.4.02.0012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(-) DESP. VEICULOS	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	63.200,00	221.200,00	221.200,00	70.800,00
3.7.4.02.0013	MATERIAL DE USO E CONSUMO	(-) DESP. ADMIN	1.862,84	-	5.297,62	-	9.865,83	409,71	17.436,00	17.436,00	16.096,38

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

PROJETO CASE-SEDS

EXTRATO DO CONFRONTO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS COM O FLUXO DE CAIXA UTILIZADO PELA FAMI PARA PRESTAR CONTAS COM A SEDES

TESTE AUDITORIA NO CONFRONTO FINANCEIRO ENTRE OS VALORES CONTABILIZADOS E OS REGISTRADOS NO FLUXO DE CAIXA PELA ENTIDADE - PRIMEIRO SEMESTRE

8.348.859,90

Conta Contabil	NomeConta	DESCRIÇÃO DO FLUXO CAIXA	REGISTRO DA CONTABILIDADE REGISTRADA NA FAMI -PROJETO CASE (Competência)							Balancete 30/06/2024	Valor Levantado Auditoria 1º Semestre Fluxo na Contabilidade
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	TOTAL (1)		
3.7.4.02.0014	TELEFONE-INTERNET	(-) DESP. COM TI	1.690,14	1.572,44	1.573,99	119,97	1.571,86	4.271,86	10.800,26	10.800,26	12.250,25
3.7.4.02.0015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PJ	(-) DESP. C/ SER. PROF.	83.795,50	84.124,76	83.700,85	83.329,50	83.759,50	168.098,90	586.809,01	586.809,01	500.638,27
3.7.4.02.0016	SEGURANÇA E VIGILANCIA	(-) DESP. C/ SER. PROF.	66.407,02	68.501,44	68.501,44	68.501,44	114.311,86	93.782,86	480.006,06	480.006,06	258.920,10
3.7.4.02.0017	ASSESSORIA CONÁBIL E AUDITORIA PJ	(-) DESP. C/ SER. PROF.	3.534,73	1.434,50	10.064,50	5.749,50	7.095,77	8.630,00	36.509,00	36.509,00	23.587,00
3.7.4.02.0018	ASSESSORIA JURIDICA PJ/PF	(-) DESP. C/ SER. PROF.	10.000,00	5.000,00	16.250,00	12.500,00	11.250,00	17.500,00	72.500,00	72.500,00	71.250,00
3.7.4.02.0019	INSTAÇÃO DE BENS		-	-	2.300,00	-	-	2.846,00	5.146,00	5.146,00	-
3.7.4.02.0020	MATERIAL ESPORTIVO	(-) DESP. ADMIN	602,00	-	710,00	-	1.915,40	-	3.227,40	3.227,40	3.227,40
3.7.4.02.0021	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	(-) DESP. ADMIN	-	-	-	-	2.500,00	-	2.500,00	2.500,00	7.150,00
3.7.4.02.0022	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	(-) DESP. COM TI	-	-	-	-	-	870,00	870,00	870,00	680,00
3.7.4.02.0023	LICENÇA DE SOFTWARE	(-) DESP. COM TI	15.270,00	10.000,00	10.000,00	11.450,00	20.455,50	10.580,50	77.756,00	77.756,00	67.708,84
3.7.4.02.0024	(-) DESPESAS COM TI	(-) DESP. COM TI							-	-	-
3.7.4.02.0025	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(-) DESP. ADMIN	-	-	-	-	1.207,14	-	1.207,14	1.207,14	18.715,40
3.7.4.02.0026	UNIFORMES	(-) DESP. ADMIN	-	-	-	-	5.473,80	-	5.473,80	5.473,80	-
3.7.4.02.0027	PROPAGANDA E MARKETING DIGITAL	(-) DESP. C/ MARKETING	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
3.7.4.02.0028	TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÃO	(-) DESP. ADMIN	-	-	-	-	-	6.588,85	6.588,85	6.588,85	2.700,00
3.7.4.02.0030	LANCHES E REFEIÇÕES	(-) DESP. ADMIN	-	-	-	-	-	901,27	901,27	901,27	947,00
3.7.4.02.0031	DESPESAS DIVERSAS	(-) DESP. ADMIN	88,22	88,22	-	-	-	540,00	716,44	716,44	5.850,00
3.7.4.02.0032	VESTUÁRIO	(-) DESP. ADMIN	-	-	-	240,41	-	6.512,86	6.753,27	6.753,27	10.599,80
3.7.4.02.0033	CONFRATERNIZAÇÃO	(-) DESP. ADMIN	-	-	-	-	-	2.600,00	2.600,00	2.600,00	-
3.7.4.02.0034	MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAÚDE	(-) DESP. ADMIN	-	-	-	3.493,55	1.999,64	1.031,29	6.524,48	6.524,48	10.137,05
3.7.4.02.0035	MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	(-) DESP. ADMIN	-	-	-	-	2.030,00	-	2.030,00	2.030,00	358,80
3.7.4.02.0036	DESPESA USO PLATAFORMA E HOSP DIGITAL		-	-	-	-	-	4.000,00	4.000,00	4.000,00	-
3.7.4.02.0037	HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS	(-) DESP. ADMIN								-	
3.7.4.02.0037	DESPESAS COM VEICULOS - SERV. TRANSPORTE	(-) DESP. VEICULOS								-	115.000,00
3.7.4.02.0038	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	(-) DESP. ADMIN								-	162.709,12
3.7.4.02.0039	(-) DESPESAS COM VEICULOS - RATEIO 3,00%	(-) DESP. VEICULOS								-	4.800,00
3.7.4.02.0040	LICAÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS									-	
3.7.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS		1.301,42	2.485,22	2.003,73	1.631,31	4.526,49	1.250,03	13.198,20	13.198,20	2.736,58
3.7.4.03.0001	JUROS MORATÓRIOS	(-) DESP. FINANCEIRAS	11,34	-	-	-	-	-	11,34	11,34	
3.7.4.03.0002	COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS	(-) DESP. FINANCEIRAS	426,80	317,35	544,05	382,45	563,72	502,21	2.736,58	2.736,58	2.736,58
3.7.4.03.0003	MULTAS	(-) DESP. FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.7.4.03.0004	DESPESAS IRRF-IOF S/ APLICAÇÃO	(-) DESP. FINANCEIRAS	863,28	2.167,87	1.459,68	1.248,86	3.962,77	747,82	10.450,28	10.450,28	
4	RECEITAS		646.093,24	638.462,25	681.876,39	662.492,97	791.574,58	820.509,04	4.241.008,47	4.241.008,47	
4.1.7	PROJETOS E CONVENIOS -C/ RESTRIÇÃO		645.229,96	636.294,38	680.670,07	661.244,11	787.611,81	819.761,22	4.230.811,55	4.230.811,55	
4.1.7.02	RECURSOS ESTADUAIS-CONT GESTÃO CASE		645.229,96	636.294,38	680.670,07	661.244,11	787.611,81	819.761,22	4.230.811,55	4.230.811,55	
4.1.7.02.0001	CONVENIO SEDS - CASE		645.229,96	636.294,38	680.670,07	661.244,11	787.611,81	819.761,22	4.230.811,55	4.230.811,55	
4.3.1	RECEOTAS FINANCEIRAS - C/RESTRIÇÃO		863,28	2.167,87	1.206,32	1.248,86	3.962,77	747,82	10.196,92	10.196,92	
4.3.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS		863,28	2.167,87	1.206,32	1.248,86	3.962,77	747,82	10.196,92	10.196,92	

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI
PROJETO CASE-SEDS
EXTRATO DO CONFRONTO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS COM O FLUXO DE CAIXA UTILIZADO PELA FAMI PARA PRESTAR CONTAS COM A SEDES
TESTE AUDITORIA NO CONFRONTO FINANCEIRO ENTRE OS VALORES CONTABILIZADOS E OS REGISTRADOS NO FLUXO DE CAIXA PELA ENTIDADE - PRIMEIRO SEMESTRE

8.348.859,90

Conta Contabil	NomeConta	DESCRIÇÃO DO FLUXO CAIXA	REGISTRO DA CONTABILIDADE REGISTRADA NA FAMI -PROJETO CASE (Competência)							Balancete 30/06/2024	Valor Levantado Auditoria 1º Semestre Fluxo na Contabilidade
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	TOTAL (1)		
4.3.1.01.0001	RECEITAS FINANCEIRAS		11.754,75	5.979,63	2.883,79	8.908,00	8.556,96	15.264,44	53.347,57	53.347,57	39.058,61
4.3.1.01.0002	(-) RECEITA C/ RESTRIÇÃO PASSIVA		-10.891,47	- 3.811,76	- 1.677,47	- 7.659,14	- 4.594,19	-14.516,62	- 43.150,65	- 43.150,65	
	RESULTADO		-	-	-	-	-	-	-	-	3.133.325,39

TOTAL DAS DESPESAS COMPETÊNCIA 1º SEMESTRE	4.241.008,47
--	--------------

OBRIGAÇÕES EM 31/12/2023	Valores
2.1.2.02 Fornecedores	36.767,30
2.1.3.01.0004 INSS Descontado - CASE	-
2.1.3.06.0002 FGTS a Recolher CASE	-
2.1.4.03.0009 IRRF A Recolher CASE	-
2.1.4.03.0010 IR Retido a Recolher CASE	-
2.1.4.03.0011 PIS-COFINS-CSLL Retido a Recolher CASE	-
2.1.5.01.0006 Salários a Pagar CASE	-
2.1.5.01.0007 13º Salário a pagar - CASE	-
2.1.5.01.0008 Férias a pagar CASE	-
2.1.5.01.0010 Rescisões a pagar - CASE	-
2.1.5.02.0003 Provisão 13º Salário - CASE	-
2.1.5.02.0004 FGTS s/Provisão 13º Salário CASE	-
2.1.5.03.0003 Provisão para Férias - CASE	-
2.1.5.03.0004 FGTS Sobre provisão Férias CASE	-
TOTAL DA OBRIGAÇÕES	36.767,30

DESPESAS FLUXO DE CAIXA	
JAN	312.863,49
FEV	515.771,70
MAR	817.525,39
ABR	550.629,28
MAI	593.577,35
JUN	388.730,10
TOTAL	3.179.097,31

OBRIGAÇÕES EM 30/06/2024	Valores
2.1.2.02 Fornecedores	273.281,33
2.1.3.01.0004 INSS Descontado - CASE	25.835,55
2.1.3.06.0002 FGTS a Recolher CASE	24.061,96
2.1.4.03.0009 IRRF A Recolher CASE	10.002,43
2.1.4.03.0010 IR Retido a Recolher CASE	643,04
2.1.4.03.0011 PIS-COFINS-CSLL Retido a Recolher CASE	1.993,42
2.1.5.01.0006 Salários a Pagar CASE	239.825,39
2.1.5.01.0007 13º Salário a pagar - CASE	-
2.1.5.01.0008 Férias a pagar CASE	-
2.1.5.01.0010 Rescisões a pagar - CASE	11.433,29
2.1.5.02.0003 Provisão 13º Salário - CASE	132.023,24
2.1.5.02.0004 FGTS s/Provisão 13º Salário CASE	12.056,89

Conta Contabil	NomeConta	DESCRIÇÃO DO FLUXO CAIXA	REGISTRO DA CONTABILIDADE REGISTRADA NA FAMI -PROJETO CASE (Competência)							Balancete 30/06/2024	Valor Levantado Auditoria 1º Semestre Fluxo na Contabilidade
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	TOTAL (1)		
	2.1.5.03.0003 Provisão para Férias - CASE		277.964,39								
	2.1.5.03.0004 FGTS Sobre provisão Férias CASE		21.216,79								
	TOTAL DA OBRIGAÇÕES		1.030.337,72								

VALOR DESPESAS INCORRIDA PAGA	3.247.438,05
-------------------------------	--------------

COMPARAÇÃO ENTRE A CONTABILIDADE E A PRESTAÇÃO PELO FLUXO DE CAIXA	
VALOR DESPESAS INCORRIDA PAGA	4.241.008,47
DESPESA DO FLUXO DE CAIXA	- 3.179.097,31
Diferença entre as Despesas Contabilidade x Fluxo de Caixa	1.061.911,16 (*)

(*) Foi confirmado todos os pagamentos pelo fluxo de caixa e a diferença detectada na verdade é pela falta de identificação na contabilidade de obrigações do projeto CASER, o que deverá ser ajustado para a eliminação da diferença. Todos os valores estão contabilizados corretamente, mas precisando de segregação em contas do passivo de obrigações para efeito de comparabilidade.

COMPARAÇÃO AJUSTADA DA CONTABILIDADE E O VALOR DO FLUXO DE CAIXA	
Valor das despesas incorridas e pagas por ajuste	3.247.438,05
Valor da despesa considerarda no fluxo de caixa do SIPEF	- 3.179.097,31
Diferença entre as Despesas Contabilidade x Fluxo de Caixa	68.340,74

Anexo VIII – Teste evolução Passivos Trabalhistas Previdenciários
– Impactos – TCE-GO

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI		
CONTRATO DE GESTÃO N. 012/2023-SEDS (CASER - ITABERAÍ-GO)		
Área de atuação da Entidade: Assistencial		
Período: 1º SEMESTRE DE 2024.		
CALCULOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO		
TESTE DA EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRABALHISTA E/OU PREVIDENCIÁRIO E SEU IMPACTO NAS CONTAS AUDITADAS - Resolução Normativa 13/2017-TCE GO (alínea "s", item 14 do Anexo I; e, item 2 do Anexo III)		
I) Descrição das contas analisadas	Balanço em 31/12/2023	Saldos 30/06/2024 - 1 SEM
1) 2.1.3.01.0001 - INSS DESCONTADO	39.008,69	24.168,48
2) 2.1.3.01.0002 - INSS PARCELADO	13.157,36	9.788,11
3) 2.1.3.01.0003 - INSS PARCELADO PGFN	14.326,44	7.693,45
4) 2.1.3.01.0004 - INSS DESCONTADO CASE	-	25.835,55
5) 2.1.3.06.0001 - FGTS A RECOLHER	34.771,92	15.385,35
6) 2.1.3.06.0002 - FGTS A RECOLHER - CASE	-	24.061,96
7) 2.1.4.01.0001 - INSS PATRONAL	-	-
8) 2.1.4.02.0001 - PIS SOBRE FOLHA	-	-
9) 2.1.4.03.0001 - IRRF A RECOLHER	26.838,98	4.355,11
10) 2.1.4.03.0002 - INSS RETIDO A RECOLHER	-	1.170,26
11) 2.1.4.03.0003 - IR RETIDO A RECOLHER	-	54,00
12) 2.1.4.03.0009 - IRRF A RECOLHER CASE	-	10.002,43
13) 2.1.5.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR	201.731,34	212.012,93
14) 2.1.5.01.0002 - 13º SALÁRIO A PAGAR	-	-
15) 2.1.5.01.0003 - FÉRIAS A PAGAR	-	0,01
16) 2.1.5.01.0005 - RESCISÕES A PAGAR	11.347,95	13.376,14
17) 2.1.5.01.0006 - SALÁRIOS A PAGAR - CASE	-	239.825,39
18) 2.1.5.01.0007 - 13º SALÁRIO A PAGAR - CASE	-	-
19) 2.1.5.01.0008 - FÉRIAS A PAGAR - CASE	-	-
20) 2.1.5.01.0010 - RESCISÕES A PAGAR - CASE	-	11.433,29
21) 2.1.5.02.0001 - PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	113.620,97
22) 2.1.5.02.0002 - FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	7.781,05
23) 2.1.5.02.0003 - PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	-	132.023,24
24) 2.1.5.02.0004 - FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	-	12.056,89
25) 2.1.5.03.0001 - PROVISÃO PARA FÉRIAS	374.277,65	249.328,01
26) 2.1.5.03.0002 - FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	26.206,32	24.702,70
27) 2.1.5.03.0003 - PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	-	277.964,39
28) 2.1.5.03.0004 - FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	-	21.216,79
I) Apuração Total do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário	741.666,65	1.437.856,50
II) - Total das contas do balancete patrimonial (a-b)	15.545.564,06	12.817.937,26
a) Total do Ativo/Passivo	15.545.564,06	12.817.937,26
b) Total das Contas de Compensação	-	-
% de Impacto do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário sobre o total das contas do balancete patrimonial (I:II) x 100%	4,77%	11,22%
EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE DEZEMBRO/2023 ATÉ JUNHO/2024)	0,00%	135,12%

Nota: Considerando que para calcular apenas os percentuais específicos do Projeto CASER, deveria ser utilizado o Total do Ativo/Passivo apenas do referido projeto e como este dado não foi disponibilizado ainda, não foi possível também calcular este percentual específico do Projeto. Contudo o percentual apresentado é de toda a instituição

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

Área de atuação da Entidade: Assistencial

CONTRATO DE GESTÃO N. 012/2023-SEDS (CASER - ITABERAÍ-GO)**Períodos: 31/12/2023; 30/06/2024; 31/12/2024 e 30/06/2025.****CALCULOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO****TESTE DA EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRABALHISTA E/OU PREVIDENCIÁRIO E SEU IMPACTO NAS CONTAS AUDITADAS - Resolução Normativa 13/2017-TCE GO (alínea "s", item 14 do Anexo I; e, item 2 do Anexo III)**

I) Descrição das contas analisadas	Balanço em 31/12/2023	Saldos 30/06/2024 - 1 SEM
1) 2.1.3.01.0001 - INSS DESCONTADO	39.008,69	24.168,48
2) 2.1.3.01.0002 - INSS PARCELADO	13.157,36	9.788,11
3) 2.1.3.01.0003 - INSS PARCELADO PGFN	14.326,44	7.693,45
4) 2.1.3.01.0004 - INSS DESCONTADO CASE	-	25.835,55
5) 2.1.3.06.0001 - FGTS A RECOLHER	34.771,92	15.385,35
6) 2.1.3.06.0002 - FGTS A RECOLHER - CASE	-	24.061,96
7) 2.1.4.01.0001 - INSS PATRONAL	-	-
8) 2.1.4.02.0001 - PIS SOBRE FOLHA	-	-
9) 2.1.4.03.0001 - IRRF A RECOLHER	26.838,98	4.355,11
10) 2.1.4.03.0002 - INSS RETIDO A RECOLHER	-	1.170,26
11) 2.1.4.03.0003 - IR RETIDO A RECOLHER	-	54,00
12) 2.1.4.03.0009 - IRRF A RECOLHER CASE	-	10.002,43
13) 2.1.5.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR	201.731,34	212.012,93
14) 2.1.5.01.0002 - 13º SALÁRIO A PAGAR	-	-
15) 2.1.5.01.0003 - FÉRIAS A PAGAR	-	0,01
16) 2.1.5.01.0005 - RESCISÕES A PAGAR	11.347,95	13.376,14
17) 2.1.5.01.0006 - SALÁRIOS A PAGAR - CASE	-	239.825,39
18) 2.1.5.01.0007 - 13º SALÁRIO A PAGAR - CASE	-	-
19) 2.1.5.01.0008 - FÉRIAS A PAGAR - CASE	-	-
20) 2.1.5.01.0010 - RESCISÕES A PAGAR - CASE	-	11.433,29
21) 2.1.5.02.0001 - PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	113.620,97
22) 2.1.5.02.0002 - FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	7.781,05
23) 2.1.5.02.0003 - PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	-	132.023,24
24) 2.1.5.02.0004 - FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO - CASE	-	12.056,89
25) 2.1.5.03.0001 - PROVISÃO PARA FÉRIAS	374.277,65	249.328,01
26) 2.1.5.03.0002 - FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	26.206,32	24.702,70
27) 2.1.5.03.0003 - PROVISÃO PARA FÉRIAS - CASE	-	277.964,39
28) 2.1.5.03.0004 - FGTS SOBRE PROVISÃO FÉRIAS - CASE	-	21.216,79
I) Apuração Total do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário	741.666,65	1.437.856,50
II) - Total das contas do balancete patrimonial (a-b)	15.545.564,06	12.817.937,26
a) Total do Ativo/Passivo	15.545.564,06	12.817.937,26
b) Total das Contas de Compensação	-	-
% de Impacto do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário sobre o total das contas do balancete patrimonial (I:II) x 100%	4,77%	11,22%
EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS NOS PERÍODOS MENCIONADOS-base 31/12/23		135,12%

Nota: Considerando que para calcular apenas os percentuais específicos do Projeto CASER, deveria ser utilizado o Total do Ativo/Passivo apenas do referido projeto e como este dado não foi disponibilizado ainda, não foi possível também calcular este percentual específico do Projeto. Contudo o percentual apresentado é de toda a instituição

Anexo IX – Declaração de habilitação da empresa, auditor campo e do RT junto ao CRCGO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	GO-004202/O-9
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	51.305.780/0001-19

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 05/03/2025 as 15:41:11.

Válido até: 03/06/2025.

Código de Controle: 527156.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALDIR MENDONCA ALVES
REGISTRO.....	: GO-005944/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.914.751-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 24/04/2025 as 14:36:01.

Válido até: 23/07/2025.

Código de Controle: 782138.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2025/00002973
Nome: SERGIO FERREIRA DE ARAUJO CPF: 507.164.761-34
CRC/UF n.º GO-008849/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/08/2025
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 507.164.761-34 Controle : 2379.3320.3948.4262